



**27º CONGRESSO
DO SINPEEM**

**ESCOLA PÚBLICA:
PALCO PRIVILEGIADO
DA PRÁTICA EDUCATIVA**



SINPEEM
SINDICATO DOS PROFISSIONAIS EM
EDUCAÇÃO NO ENSINO MUNICIPAL-SP

TEXTO REFERÊNCIA E EMENDAS

18 a 21 de outubro de 2016 - Palácio das Convenções do Anhembi

Colegas

Debater a escola pública como palco privilegiado da prática educativa, onde se desenvolve o processo de ensino/aprendizagem, é o nosso desafio no 27º Congresso do SINPEEM, que acontece no período 18 a 21 de outubro de 2016, no Palácio das Convenções do Anhembi.

Nas plenárias que serão realizadas durante o evento, os delegados eleitos por suas unidades irão debater as conjunturas internacional e nacional; políticas estadual, municipal e educacional; questão funcional, além de políticas permanentes (voltadas às questões racial e de gênero) e do Plano de Lutas da categoria para 2017.

Discussão importante e necessária para nós, educadores, que lutamos por uma educação pública, laica e de qualidade para todos, em todos os níveis e modalidade de ensino.

**UM ÓTIMO
CONGRESSO A TODOS!**

A DIRETORIA



CLAUDIO FONSECA
Presidente

1 - INTRODUÇÃO

1.A - Para a valorização profissional, importante componente do sistema educacional, é imprescindível prever espaços de diálogo e de negociação, que contribuam para a melhoria da vida profissional pela via da pactuação, resultando em diretrizes nacionais de carreira e condições de trabalho.

1.B - Também é necessário e imprescindível dotar as escolas de todos os meios recursos e profissionais para que seja de fato o palco necessário e adequado para o pleno desenvolvimento e execução de todo processo educativo.

1.C - Necessário e imprescindível porque, apesar de todos os avanços da ciência e da tecnologia e das transformações sofridas no decorrer da história, a escola continua representando a instituição que a humanidade elegeu para socializar o saber sistematizado. O lugar onde, por princípio, é difundido o conhecimento que a sociedade estima se necessário transmitir às novas gerações.

“Da maneira como existe entre nós, a escola surge na Grécia e vai para Roma, ao longo de muitos séculos da história de espartanos, atenienses e romanos. Deles deriva todo o nosso sistema de ensino e, sobre a educação escolar que havia em Atenas, até mesmo as sociedades capitalistas mais tecnologicamente avançadas têm feito poucas inovações.” (Brandão, 2005).

1.D - Para a nossa realidade, apesar das modificações conferidas na estrutura do ensino brasileiro no decorrer dos anos, nenhuma delas instituiu um sistema educacional no qual todos tivessem os mesmos direitos, no qual a intenção principal seria a concepção do homem com plena autoridade dos próprios meios de libertação; um homem erudito, livre, inteligente e crítico, que não se deixa manipular.

1.E - Uma das consequências, mesmo em seu aspecto físico, com suas insuficiências, faltas e inadequações, tanto material como de recursos financeiros e de pessoal, está aí para comprovar que escola e educação de qualidade não são direito de todos.

1.F - Não temos e a elite brasileira nunca desejou e trabalhou por um verdadeiro sistema de educação em que a escola e seus profissionais cumpram plenamente seus papéis.

1.G - O sistema educacional brasileiro se fundamenta numa filosofia de racionalização e democratização do ensino, mas, na realidade, atesta a existência de mecanismos rígidos de seleção e burocratização, que o configura como elitista.

1.H - A escola segue sendo o retrato e ferramenta para a implementação deste sistema.

1.I - Para nós, profissionais de educação, o sistema educacional e, por consequência, a escola pública e a educação devem servir como mecanismos de libertação dos homens e mulheres.

1.J - Precisamos ter em mente que a escola não é o único lugar onde acontece a educação formal e hoje há quem diga que talvez nem seja o melhor.

1.K - Mas, com certeza, não podemos comungar com os que assim pensam ou afirmam. Para nós, a escola pública deve ser o espaço e palco principal e privilegiado para o desenvolvimento do processo de educação formal e, portanto, de formação libertadora.

1.L - Atualmente, quicá pela falta de tempo da maioria dos pais, é imposta à escola toda a responsabilidade em relação à educação dos alunos. Mas não pode ser desse modo. Por mais que a escola se encoraje e tenha consciência de sua função, ela jamais poderá suprir a família.

1.M - Não podemos ter educação e escola como uma instituição que engenha fracassos. E, também por esta razão, nos interessa discutir e exigir condições para que ofereçam aos seus profissionais plenas condições de cumprirem seus papéis como educadores.

1.N - É preciso que deixemos claro às autoridades e à sociedade que atrás do insucesso escolar se encobrem aflições, frustrações, amarguras, enfim, sofrimentos.

1.O - A impulsiva, mas também pensada fabricação do malogro escolar ao longo da nossa história, com políticas datadas no tempo e superficiais, não se restringe a um problema educacional. Trata-se de um problema social, cultural e até econômico.

1.P - Colocar em discussão a escola que temos e a escola necessária é oportuno e imprescindível. Somente os profissionais de educação – por seu papel no processo educativo –, a consciência da urgência de discutir e mudar a escola e a relação direta com a população podem levar adiante a luta por uma escola melhor, que dialogue e cumpra seu papel nas mudanças provocadas pela ascensão das transformações técnico-científicas, culturais e comportamentais deste tempo e do futuro.

2 - CONJUNTURA INTERNACIONAL

2.1 - O QUE OCORRE NO MUNDO SE REFLETE TAMBÉM NO BRASIL

2.1.A - O que ocorre no mundo se reflete, em maior ou menor grau, sobre as tendências nacionais. Isso ocorre em particular quando estas tendências são influenciadas por crises, cada vez mais recorrentes, e com maior potencial destruidor. Em geral, como consequência dos abusos assentados no status de superpotência dos Estados Unidos, que semeiam o caos no mundo, desviando seus riscos financeiros para o exterior, instigando tensões regionais em meio a disputas territoriais e travando guerras injustificadas sob a fachada de mentiras descaradas.

EMENDA SUBSTITUTIVA

GRUPO 4 – CONSPIRAÇÃO SOCIALISTA

SUBSTITUIR O PARÁGRAFO 2.1.A POR:

Na base da crise está a superprodução de Capital. Para revolucionar a produção e aumentar a taxa de lucro, os capitalistas investem em Capital Constante para aumentar a extração de mais valia.

Em período de crescimento econômico acontece superprodução de Capital, o que leva parte dele a se descolar da produção e se valorizar no setor financeiro gerando a jogatina vivenciada a partir dos anos 1980.

A partir de 2008 diminuiu a capacidade de crescimento mundial e aprofundaram-se as desigualdades porque a burguesia se recupera de crises fazendo o trabalhador pagar a conta. Para o capital sair da crise tem como meta destruir o trabalho através da barbárie do neoliberalismo que ataca os direitos propondo as reformas previdenciária e trabalhista no mundo e terceirizando as relações de trabalho.

EMENDA ADITIVA

GRUPO 8 – MOVIMENTO ALTERNATIVO INDEPENDENTE SOCIALISTA (MAIS)

ACRESCENTAR APÓS AS PALAVRAS “Estados Unidos” O TRECHO “associado a outros países ricos como Alemanha e França”, FICANDO O PARÁGRAFO 2.1.A COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

2.1.A - O que ocorre no mundo se reflete, em maior ou menor grau, sobre as tendências nacionais. Isso ocorre em particular quando estas tendências são influenciadas por crises, cada vez mais recorrentes, e com maior potencial destruidor. Em geral, como consequência dos abusos assentados no status de superpotência dos Estados Unidos, **associado a outros países ricos como Alemanha e França** que semeiam o caos no mundo, desviando seus riscos financeiros para o exterior, instigando tensões regionais em meio a disputas territoriais e travando guerras injustificadas sob a fachada de mentiras descaradas.

EMENDA SUBSTITUTIVA

GRUPO 9 – OPOSIÇÃO DE LUTA

SUBSTITUIR O PARÁGRAFO 2.1.A POR:

A crise do sistema capitalista se aprofunda, abrindo um período de desequilíbrio mundial e de acirramento das disputas imperialistas, desintegração de blocos econômicos, fracasso do estado de bem estar social, questionamento do papel do Estado, crises políticas, golpes de regime e crises humanitárias em várias partes do mundo. Sem saídas para a crise, as burguesias nacionais ampliam o ataque aos trabalhadores com ajustes econômicos e demissões em massa. Em contrapartida, as direções colaboram com os ataques, desviando a luta dos trabalhadores para consignas democráticas e negociando reformas dentro dos marcos burgueses e com interesses eleitorais. É necessária a organização com independência de classe para a retomada de uma direção revolucionária, rumo à ditadura do proletariado.

2.1.B - Analisar a conjuntura política internacional e os seus reflexos em nossas vidas como cidadãos, servidores públicos e profissionais de educação é, com certeza, uma tarefa indispensável, sob pena de não entender o que ocorre no mundo e seus reflexos no Brasil, e de nos vitimizarmos como categoria, ficando isolados das lutas gerais dos trabalhadores.

2.2 - CRESCE A INSTABILIDADE POLÍTICA NO MUNDO

2.2.A - Todos os indicadores apontam que a atividade das economias avançadas está prestes a retroceder novamente.

EMENDA MODIFICATIVA

GRUPO 5 – COLETIVO INDEPENDENTE DE LUTA

ALTERAR O TRECHO “está prestes a retroceder novamente” PARA “está em retrocesso constante”, FICANDO O PARÁGRAFO 2.2.A COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

2.2.A - Todos os indicadores apontam que a atividade das economias avançadas está em retrocesso constante.

2.2.B - A desaceleração da recuperação americana, a ausência de solução dos problemas europeus e a instabilidade política nos países produtores de petróleo geraram grande pessimismo sobre o crescimento mundial.

EMENDA MODIFICATIVA

GRUPO 5 – COLETIVO INDEPENDENTE DE LUTA

ALTERAR A PALAVRA “recuperação” PARA “economia”, FICANDO O PARÁGRAFO 2.2.B COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

2.2.B - A desaceleração da economia americana, a ausência de solução dos problemas europeus e a instabilidade política nos países produtores de petróleo geraram grande pessimismo sobre o crescimento mundial.

2.2.C - A continuação da “grande contração”, como é chamado o atual período de dificuldades econômicas, atualmente, é uma possibilidade tangível.

EMENDA MODIFICATIVA

GRUPO 5 – COLETIVO INDEPENDENTE DE LUTA

ALTERAR O TRECHO “é uma possibilidade tangível” PARA “é um fato inegável”, FICANDO O PARÁGRAFO 2.2.C COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

2.2.C - A continuação da “grande contração”, como é chamado o atual período de dificuldades econômicas, atualmente, é um fato inegável.

2.2.D - Analisar as principais causas da atual conjuntura econômica mundial muito nos interessa para entender os seus impactos reais ou explorados devida e/ou indevidamente no Brasil.

2.2.E - Começando pelos Estados Unidos, o colapso da bolha imobiliária em um ambiente institucional caracterizado pela regulação precária fragilizou o sistema financeiro e precipitou uma grande queda na demanda por bens e serviços, cujo impacto ainda não foi superado, revelando que não se trata de uma crise conjuntural, mas estrutural do próprio sistema capitalista.

2.2.F - Ainda que a crise tenha provocado aumento, tanto da dívida como do déficit público, esses não foram os causadores das dificuldades atuais dos EUA. Porém, ao elegê-los como os principais objetivos da política econômica, como também se faz agora no Brasil, o governo dos EUA limita as perspectivas de recuperação na demanda e no emprego, contribuindo ainda mais para a falta de perspectiva de recuperação da economia.

EMENDA ADITIVA

GRUPO 5 – COLETIVO INDEPENDENTE DE LUTA

ACRESCENTAR AO FINAL O TRECHO “Por outro lado, algumas poucas empresas financeiras, que nada produzem e lucram apenas com especulação, batem recordes de faturamento”, FICANDO O PARÁGRAFO 2.2.F COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

2.2.F - Ainda que a crise tenha provocado aumento, tanto da dívida como do déficit público, esses não foram os causadores das dificuldades atuais dos EUA. Porém, ao elegê-los como os principais objetivos da política econômica, como também se faz agora no Brasil, o governo dos EUA limita as perspectivas de recuperação na demanda e no emprego, contribuindo ainda mais para a falta de perspectiva de recuperação da economia. **Por outro lado, algumas poucas empresas financeiras, que nada produzem e lucram apenas com especulação, batem recordes de faturamento.**

EMENDA SUBSTITUTIVA

GRUPO 8 – MOVIMENTO ALTERNATIVO INDEPENDENTE SOCIALISTA (MAIS)

SUBSTITUIR O PARÁGRAFO 2.2.F POR:

A crise econômica tem sido utilizada pelos países imperialistas, como um mecanismo para a imposição de um novo patamar de exploração para os trabalhadores em todo o mundo.

2.2.G - Consumidores endividados e pessimistas, desemprego em alta, empresas com capacidade ociosa e receosas em investir, bancos sem emprestar por falta de demanda, todos esses fatores reunidos criam uma conjuntura altamente desfavorável ao crescimento e aos ambientes de crise política permanente.

EMENDA SUPRESSIVA

GRUPO 8 – MOVIMENTO ALTERNATIVO INDEPENDENTE SOCIALISTA (MAIS)

SUPRIMIR O PARÁGRAFO 2.2.G

2.2.H - Diante do impasse político sobre um novo estímulo fiscal, os EUA têm adotado a política de estímulo monetário, isto é, a manutenção de taxas de juros próximas de zero por um longo período, o que, por sua vez, leva à contínua depreciação do dólar e ao aumento da liquidez mundial. Nesse contexto, o único fator de recuperação possível da demanda é o comércio exterior. Política que tem se revelado insuficiente para puxar a economia americana como um todo, com reflexos em vários países.

EMENDA SUPRESSIVA

GRUPO 8 – MOVIMENTO ALTERNATIVO INDEPENDENTE SOCIALISTA (MAIS)

SUPRIMIR O PARÁGRAFO 2.2.H

2.2.I - Os economistas e investidores dizem que a melhor alternativa para os EUA seria um novo estímulo fiscal, voltado para a recuperação do emprego e dos investimentos em infraestrutura, juntamente com o aumento nas transferências de renda aos mais pobres. Política também adotada pelo Brasil, no ápice da crise mundial, ainda durante o final do primeiro mandato de Lula.

EMENDA SUPRESSIVA

GRUPO 8 – MOVIMENTO ALTERNATIVO INDEPENDENTE SOCIALISTA (MAIS)

SUPRIMIR O PARÁGRAFO 2.2.I

EMENDA ADITIVA

GRUPO 5 – COLETIVO INDEPENDENTE DE LUTA

ACRESCENTAR AO FINAL O TRECHO “e interrompido pelo governo golpista de Michel Temer”, FICANDO O PARÁGRAFO 2.2.I COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

2.2.I - Os economistas e investidores dizem que a melhor alternativa para os EUA seria um novo estímulo fiscal, voltado para a recuperação do emprego e dos investimentos em infraestrutura, juntamente com o aumento nas transferências de renda aos mais pobres. Política também adotada pelo Brasil no ápice da crise mundial, ainda durante o final do primeiro mandato de Lula **e interrompido pelo governo golpista de Michel Temer.**

2.2.J - Do ponto de vista macroeconômico, este estímulo pode ocorrer com o aumento dos impostos sobre os mais ricos e direcionamento do ganho de arrecadação para o investimento público e para programas de transferências de renda.

EMENDA ADITIVA

GRUPO 5 – COLETIVO INDEPENDENTE DE LUTA

ACRESCENTAR AO FINAL O TRECHO “No entanto, o governo Temer insiste no contrário, ou seja, precarizar os mais pobres”, FICANDO O PARÁGRAFO 2.2.J COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

2.2.J - Do ponto de vista macroeconômico, este estímulo pode ocorrer com o aumento dos impostos sobre os mais ricos e direcionamento do ganho de arrecadação para o investimento público e para programas de transferências de renda. **No entanto, o governo Temer insiste no contrário, ou seja, precarizar os mais pobres.**

EMENDA SUPRESSIVA

GRUPO 8 – MOVIMENTO ALTERNATIVO INDEPENDENTE SOCIALISTA (MAIS)

SUPRIMIR O PARÁGRAFO 2.2.J

2.2.K - Na ausência dessa iniciativa, vão apostando num lento crescimento, com risco de recessão, caso o pessimismo por parte dos consumidores e das empresas gere uma nova retração no gasto privado.

EMENDA SUPRESSIVA

GRUPO 8 – MOVIMENTO ALTERNATIVO INDEPENDENTE SOCIALISTA (MAIS)

SUPRIMIR O PARÁGRAFO 2.2.K

EMENDA SUPRESSIVA

GRUPO 5 – COLETIVO INDEPENDENTE DE LUTA

SUPRIMIR O TRECHO “Na ausência dessa iniciativa”, FICANDO O PARÁGRAFO 2.2.K COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

2.2.K - Vão apostando num lento crescimento, com risco de recessão, caso o pessimismo por parte dos consumidores e das empresas gere uma nova retração no gasto privado.

2.2.L - Expansão da sua influência na economia mundial, por meio de disputas e guerras para ampliar o seu domínio, vem sendo a política dos EUA.

2.2.M - Na Europa, que não ficou imune, a crise financeira teve efeitos bastante assimétricos. A partir dela, as condições fiscais de várias economias se deterioraram rapidamente, sobretudo nas áreas “emergentes” da zona do euro. As origens dos problemas europeus são distintas, mas os riscos são compartilhados com grande influência e contágio entre os países.

2.2.N - A Grécia, por exemplo, com uma estrutura fiscal frágil, aliada a um parque produtivo pouco competitivo, houve uma explosão do endividamento público. Já no caso da Espanha e de Portugal, a reversão na entrada de capitais, a impossibilidade de ajuste pela via da desvalorização da moeda e a queda abrupta das receitas fiscais levaram os indicadores de endividamento público a trajetórias problemáticas.

EMENDA MODIFICATIVA

GRUPO 8 – MOVIMENTO ALTERNATIVO INDEPENDENTE SOCIALISTA (MAIS)

ALTERAR O TEXTO A PARTIR DAS PALAVRAS “por exemplo” PARA “a rapina do capital financeiro representado pelo imperialismo alemão impôs um ataque brutal aos direitos sociais”, FICANDO O PARÁGRAFO 2.2.N COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

2.2.N - A Grécia, por exemplo, a rapina do capital financeiro representado pelo imperialismo alemão impôs um ataque brutal aos direitos sociais.

2.2.O - A magnitude dos ajustes fiscais necessários para reduzir a dívida pública leva o mercado a duvidar da solvência de economias importantes como Espanha e Itália. Teme-se o que os economistas chamam de uma “corrida para o fundo”. Uma situação na qual o ajuste fiscal derruba o crescimento da economia que, por sua vez, reduz a arrecadação do governo, gerando a necessidade de um novo ajuste fiscal e nova desaceleração no crescimento.

2.2.P - Os problemas fiscais de vários países europeus colocaram suas economias na mira de especuladores internacionais, que apostam contra seus títulos públicos.

2.2.Q - Os ajustes fiscais e a opção prioritária pela austeridade, num contexto recessivo, com desemprego e alta inflação, agravam ainda mais a situação fiscal e política da Europa, podendo ocasionar o aprofundamento não só da crise bancária mundial, mas também da crise social e política.

EMENDA ADITIVA

GRUPO 5 – COLETIVO INDEPENDENTE DE LUTA

ACRESCENTAR AO FINAL O TRECHO: “Assim, alguns países da Europa fecham as portas para os imigrantes a quem culpam pela crise. Se não bastasse, cresce o ódio e o crime de xenofobia em todo o continente, culminando com a saída do Reino Unido da União Europeia”, FICANDO O PARÁGRAFO 2.2.Q COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

2.2.Q - Os ajustes fiscais e a opção prioritária pela austeridade, num contexto recessivo, com desemprego e alta inflação, agravam ainda mais a situação fiscal e política da Europa, podendo ocasionar o aprofundamento não só da crise bancária mundial, mas também da crise social e política. **Assim, alguns países da Europa fecham as portas para os imigrantes a quem culpam pela crise. Se não bastasse, cresce o ódio e o crime de xenofobia em todo o continente, culminando com a saída do Reino Unido da União Europeia.**

2.2.R - O temor da inflação e, principalmente, a aversão em resgatar economias estrangeiras em dificuldade impedem uma solução coordenada pelos países capitalistas, gerando um impasse político no qual todas as economias tentam fazer um ajuste fiscal ao mesmo tempo para ganhar competitividade sobre os seus vizinhos.

EMENDA SUPRESSIVA

GRUPO 8 – MOVIMENTO ALTERNATIVO INDEPENDENTE SOCIALISTA (MAIS)

SUPRIMIR O PARÁGRAFO 2.2.R

2.2.S - Tanto os EUA como a União Europeia têm os instrumentos necessários para resolver ou abrandar suas próprias crises. No entanto, o problema é mais político do que econômico: os mecanismos de decisão política são incapazes de produzir um consenso sobre os instrumentos para estimular o crescimento econômico. A natureza do capitalismo é a disputa permanente e a concorrência desleal, mesmo entre parceiros políticos e econômicos.

EMENDA SUPRESSIVA

GRUPO 8 – MOVIMENTO ALTERNATIVO INDEPENDENTE SOCIALISTA (MAIS)

SUPRIMIR O TRECHO “o problema é mais político do que econômico: os mecanismos de decisão política são incapazes de produzir um consenso sobre os instrumentos para estimular o crescimento econômico”, FICANDO O PARÁGRAFO 2.2.S COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

2.2.S - Tanto os EUA como a União Europeia têm os instrumentos necessários para resolver ou abrandar suas próprias crises. No entanto, a natureza do capitalismo é a disputa permanente e a concorrência desleal, mesmo entre parceiros políticos e econômicos.

2.2.T - A concorrência entre grandes corporações capitalistas define as medidas adotadas para o enfrentamento da crise sistêmica.

2.2.U - O pacote que se aplica aqui é imposto também em outros países e arrasta nações e blocos regionais para a rivalidade industrial, comercial, financeira e militar. Ingressamos numa fase aguda de conflitos em que as fronteiras e identidades nacionais sucumbem aos interesses das grandes corporações que se confrontam no terreno do sistema mundial financeirizado.

2.2.V - É absoluto o poder da rede de organizações transnacionais, sobretudo dos bancos, na determinação dos rumos da economia internacional. Aqui, o retorno de Henrique Meireles, ex-ministro de Lula, ao comando da economia do governo Temer, é prova incontestável deste poder.

2.2.W - Nesta crise o ambiente é ainda mais favorável para a imposição do ideário neoliberal como pensamento dominante, definindo como solução um conjunto de políticas que restringem o papel do Estado como indutor do desenvolvimento e regulador do mercado. Implicam na retirada de direitos e precarização do trabalho e restringem os gastos públicos em políticas sociais, como ocorre em vários países e neste momento no Brasil.

EMENDA ADITIVA

GRUPO 3 – ALTERNATIVA PARA RESISTIR E AVANÇAR

ACRESCENTAR APÓS O PARÁGRAFO 2.2.W:

A candidatura de Donald Trump representa o que há de mais atrasado na política estadunidense. Expressa um projeto que combina a exacerbação da exploração econômica do império à xenofobia, ao preconceito racial, a homofobia e ao machismo. É um retrocesso sem limites, um avanço do fascismo que cultua o nacionalismo conservador e a opressão sobre os povos que historicamente já são vítimas desta relação econômica predatória. Em meio à crise econômica de grandes proporções que assola o planeta e ao inaceitável drama dos refugiados na Europa, esse avanço da extrema direita no centro do capitalismo mundial é um sinal de alerta que aponta para mais retrocessos, que precisa ser denunciado.

2.2.X - A luta de classes, embora alguns digam que está superada, se intensifica e apresenta contornos mais nítidos, demonstrando as questões que colocam em campos opostos os setores da sociedade e definindo os espaços em que elas se movimentam como forças políticas em defesa de seus interesses. Para a classe trabalhadora, esse é um momento crucial.

2.3 - CRESCE A OFENSIVA DO CAPITAL CONTRA O TRABALHO E OS DIREITOS DOS TRABALHADORES

2.3.A - A ofensiva contra os direitos dos trabalhadores, por meio das políticas de ajuste neoliberal, enfrenta a resistência da classe trabalhadora nos países mais afetados pela crise econômica, inclusive no Brasil.

2.3.B - Em vários países, o movimento sindical, em aliança com movimentos sociais, tem ido às ruas seguidas vezes nos últimos anos contra os pacotes de austeridade.

2.3.C - Novas formas de organização e de luta surgiram e acontecem mundo afora.

EMENDA ADITIVA

GRUPO 11 – LIGA PROLETÁRIA MARXISTA

ACRESCENTAR APÓS O PARÁGRAFO 2.3.C:

A decadente produção capitalista mundial vegeta em torno da estagnação e recessão geral. Os capitalistas só podem se socorrer com a exploração cada vez mais intensa. Os capitalistas comandam uma ofensiva crescente contra os trabalhadores e sustentam uma propaganda ideológica permanente de que com tais medidas haverá uma vã recuperação posterior.

Diante da conjuntura, da anacronia capitalista, as condições de vida dos trabalhadores; a defesa de seus salários, direitos e conquistas só é possível na medida em que, por meio da luta direta, se faça avançar e consolidar sua capacidade de defesa. Isto é, na medida em que amplie seus organismos independentes, de poder, unidade e luta classistas, que desenvolva a consciência classista [a direção, o partido], em que desenvolva a luta revolucionária.

2.3.D - Apesar do quadro de estagnação econômica, o apelo de pacto para salvação nacional enquanto impõem medidas que reduzem ou retiram direitos, o movimento sindical decidiu ir à ofensiva.

2.4 - AUMENTA A EXPLORAÇÃO DOS TRABALHADORES E OS ATAQUES AOS DIREITOS

2.4.A - A oligarquia financeira e os governos, que a ela servem no mundo, buscam repassar todas as suas consequências para os trabalhadores.

2.4.B - Na maioria dos países há uma violenta regressão social e perda de conquistas em vários aspectos. Junto à queda do Produto Interno Bruto (PIB), aos preços (deflação) e à estagnação em vários países, a explosiva elevação do desemprego ou falta de criação de novos postos, como ocorre no Brasil, se tornou um problema social.

2.4.C - Não é de se estranhar a reação da juventude, principal força em movimento contra as mazelas políticas e economias instituídas pelas políticas neoliberais impostas pelos governos, mesmo aqueles considerados democráticos e populares.

2.4.D - Em sua evolução, além do desemprego massivo, a crise e as políticas adotadas como resposta a ela vêm produzindo mais exploração, com cortes de salários e de aposentadorias, redução de gastos públicos e sociais como também ocorre no Brasil.

2.5 - NÃO HÁ SAÍDA PARA OS PAÍSES NO NEOLIBERALISMO

2.5.A - Por sua vastidão e prolongamento, a atual crise não é apenas um colapso normal, passageiro e não pode deixar de expressar as contradições estruturais entre a produção social e a apropriação privada nem entre o desenvolvimento das forças produtivas e as relações de produção.

2.5.B - Como é visível, o Brasil e países da Europa se tornam palcos de legitimação dos “pacotes de austeridade”, enviados por governos de diferentes forças políticas, que se revezam, mas mantêm a mesma política neoliberal.

2.5.C - A análise do atual desenvolvimento do capitalismo e suas danosas consequências para os trabalhadores indicam à nossa organização sindical que não temos problemas restritos à categoria e aos brasileiros. Indicam, também, a necessidade de desenvolvermos ações políticas que possam, em conjunto com os povos de todas as nações, acabar com este regime de iniquidade, exploração e miséria: o sistema capitalista.

EMENDA SUPRESSIVA

GRUPO 8 – MOVIMENTO ALTERNATIVO INDEPENDENTE SOCIALISTA (MAIS)

SUPRIMIR O PARÁGRAFO 2.5.C

2.5.D - Aos trabalhadores públicos e privados e todos os combatentes progressistas impõe-se resistir aos efeitos da crise e acumular forças nas lutas do presente para as batalhas decisivas no futuro, a fim de conquistarem o poder político necessário para mudanças estruturais no atual sistema de concentração de renda e exploração dos trabalhadores.

EMENDA ADITIVA

GRUPO 10 – ALANI, CARIN, JULIANO, NELSON E OUTROS

ACRESCENTAR APÓS O PARÁGRAFO 2.5.D:

A exemplo das lutas travadas pelos trabalhadores da França e outros países da Europa, a CUT combate o GOLPE institucional, ao mesmo tempo em que mobiliza a classe trabalhadora contra os ataques às conquistas e aos direitos, aprofundados pelos golpistas do Governo Temer. Setores de partidos que tradicionalmente representam o imperialismo (PSDB, PMDB, PPS) atentam contra a democracia, usurpam o poder visando mais ajustes fiscais com as reformas da previdência e trabalhista, o fim do regime de partilha e a privatização da Petrobrás, repassando o pré-sal para as multinacionais. Em todo mundo os trabalhadores combatem organizados, sem se confundir com ações patronais antidemocráticas; do mesmo modo o SINPEEM participa dos atos convocados pela CUT em defesa dos interesses dos trabalhadores.

2.6 - CAMPANHAS, REIVINDICAÇÕES E AÇÕES POLÍTICAS DO SINPEEM:

- a) participar das campanhas e lutas contra o atual modelo econômico, baseado nas altas taxas de juros e no superávit econômico;
- b) defender e participar de campanhas pela autodeterminação das nações e liberdade dos povos;
- c) participar de campanhas pela paz, pelo respeito ao meio ambiente (cobrar dos governos ações concretas para garantir a sustentabilidade) e pela dignidade humana;
- d) promover e participar de movimentos por distribuição de renda e erradicação da pobreza;
- e) defender a anulação das dívidas externas dos países pobres, pela expropriação dos latifúndios e pela realização da reforma agrária;
- f) defender a saída imediata das tropas brasileiras do Haiti; g) todo apoio à luta do povo palestino contra o Estado de Israel.

GRUPO 2 – CORRENTE PROLETÁRIA NA EDUCAÇÃO

A crise mundial expõe a desagregação do sistema capitalista. Os governos atuam para salvar o capital e descarregar a crise sobre os trabalhadores. A saída burguesa é de destruição de forças produtivas. Acirram-se as tendências bélicas. O conflito diante dos *jihadistas* do Estado Islâmico expressa o intervencionismo das potências sobre as nações oprimidas, exigindo que se levante a defesa da autodeterminação dos povos. As mobilizações dos explorados potenciam a luta de classes. Demonstram a necessidade histórica da propriedade privada se transformar em coletiva e comprovam que o imperialismo corresponde à transição para o socialismo, que virá pela revolução proletária. Daí o papel dos sindicatos como instrumentos auxiliares do partido revolucionário na luta pela derrubada do capitalismo.

27º CONGRESSO DO SINPEEM | **TEXTO REFERÊNCIA E EMENDAS**

3 - CONJUNTURA NACIONAL

3.1 - IMPACTOS DA RECESSÃO ECONÔMICA E DO AJUSTE FISCAL SOBRE O MERCADO DE TRABALHO NO BRASIL

3.1.A - A crise política e econômica no país não é mais apenas uma hipótese e consta como fato, inclusive bastante explorado pela mídia, empresários, banqueiros para legitimarem o pacote de medidas pretendida pelo governo Temer.

EMENDA SUBSTITUTIVA

GRUPO 9 – OPOSIÇÃO DE LUTA

SUBSTITUIR O PARÁGRAFO 3.1.A POR:

Num contexto de crise econômica mundial e nacional, os ataques aos trabalhadores intensificam-se via desemprego, redução de jornada com redução e congelamento de salários, fim dos benefícios para o funcionalismo público, reforma previdenciária, corte nos gastos com saúde e educação, terceirizações e privatizações. É o receituário do imperialismo para combater a crise, seguido por qualquer governo de plantão. A saída para os trabalhadores não está no marco da democracia burguesa, as direções das centrais sindicais devem romper com o governo e organizar pela base a greve geral para barrar os planos de ajustes e derrubar a burguesia e o imperialismo!

3.1.B - Os motivos que levaram a atual situação econômica do Brasil são muitos, mas alguns deles tem sido recorrentemente destacados.

EMENDA SUBSTITUTIVA

GRUPO 11 – LIGA PROLETÁRIA MARXISTA

SUBSTITUIR OS PARÁGRAFOS 3.1.A E 3.1.B POR:

A crise econômica no Brasil é extensão da crise e decadência geral capitalista. A definição dos governos e programas governamentais são estabelecidos sob os limites e obedecendo o regime da democracia burguesa, isto é, sob o poder dos monopólios capitalistas, desde as eleições.

A corrupção é parte constitutiva do regime político burguês [democracia]. É uma resultante direta das relações rotineiras entre os capitalistas e os componentes das esferas do Estado.

A tensão política com golpe de Estado é também uma necessidade do imperialismo para um comando mais direto e oligárquico. A eliminação da mínima influência dos explorados sobre o Estado com a liquidação das liberdades democráticas tem um alvo certo, que é atar os pés e as mãos do movimento operário.

3.1.C - O primeiro deles é a total falta de investimentos em infraestrutura, que tem levado o país a perder competitividade tanto no ambiente interno quanto externo. A explicação para esse caos está na questão estratégica.

EMENDA SUBSTITUTIVA

GRUPO 4 – CONSPIRAÇÃO SOCIALISTA

SUBSTITUIR OS PARÁGRAFOS 3.1.A AO 3.1.C POR:

A crise econômica no Brasil atinge os trabalhadores e ao mesmo ocorreu golpe institucional patrocinado pela burguesia. O governo do PT, de colaboração de classe é responsável, devido às alianças com setores do capital que pressionado a fazer os ajustes fiscais.

Para cumprir os acordos com a burguesia Dilma apresentou o PLC 257/16, cuja meta é a reforma da previdência e trabalhista, mesmo apresentando esse projeto a burguesia optou por dar continuidade ao golpe para substituí-la por Temer que assumiu o compromisso de aprofundar as reformas com a PEC 241/16, que prevê o aumento da jornada de trabalho, terceirização das relações de trabalho, congelamento de salários e fim dos concursos públicos.

Na educação e saúde o objetivo é desvincular as verbas de ambos os setores.

3.1.D - O segundo grande motivo de termos chegado no ponto em que chegamos foi a total falta de planejamento estratégico de longo prazo para nossa economia.

3.1.E - O terceiro e apontado como mais grave problema é a submissão da política econômica à política partidária com consequente desestruturação da máquina pública que vem prejudicando todos os setores da sociedade, como a educação, saúde pública, segurança e obviamente a economia.

3.1.F - O quarto motivo é a falta de credibilidade. Com escândalos se acumulando e a impunidade gracejando, mesmo que estivesse bem intencionado o governo não teria credibilidade suficiente para contar com apoio dos diversos setores da economia nacional.

EMENDA SUBSTITUTIVA

GRUPO 8 – MOVIMENTO ALTERNATIVO INDEPENDENTE SOCIALISTA (MAIS)

SUBSTITUIR O TRECHO “Com escândalos se acumulando e a impunidade gracejando, mesmo que estivesse bem intencionado o governo não teria credibilidade suficiente para contar com apoio dos diversos setores da economia nacional” **POR** “escândalos de corrupção do governo Dilma/Temer e a roubalheira para financiar campanhas eleitorais”, **FICANDO O PARÁGRAFO 3.1.F COM A SEGUINTE REDAÇÃO:**

3.1.F - O quarto motivo é a falta de credibilidade. Escândalos de corrupção do governo Dilma/Temer e a roubalheira para financiar campanhas eleitorais

3.1.G - Entre o primeiro trimestre de 2015 e o mesmo período de 2016, estima-se que houve redução de quase 1,4 milhão de empregos formais, com registro em carteira de trabalho, e de cerca de 327 mil ocupações informais, sem carteira de trabalho assinada.

3.1.H - Tendo perdido apoio da própria base formada por partidos conservadores e representantes das oligarquias políticas do país, Lula, Dilma e o Partido dos Trabalhadores deixaram órfãos os setores da sociedade comprometidos com a agenda progressista e deram espaço para setores conservadores levarem adiante o processo de impeachment da presidente Dilma.

EMENDA SUBSTITUTIVA

GRUPO 12 – DEMOCRACIA E LUTA NO SINPEEM

SUBSTITUIR O PARÁGRAFO 3.1.H POR:

Enquanto os governos do PT tiveram condições de atender aos interesses dos capitalistas, tiveram apoio no Congresso. Com a queda dos preços das commodities, perderam a capacidade de financiar o consumo do mercado interno e chegou o pior da crise: inflação e desemprego. Com a queda da arrecadação de impostos, Dilma passou a ter dificuldades para financiar as políticas sociais e perdeu apoio em sua base. Os conservadores enxergaram a oportunidade de advogar o Estado Mínimo.

Com o alibi de um suposto combate à corrupção, somados ao antipetismo, os conservadores reuniram suas forças para perpetrar o golpe contra os serviços públicos e os direitos dos trabalhadores. O impedimento de Dilma, golpe parlamentar e jurídico, justifica-se por sua impossibilidade de garantir as reformas política, tributária, fiscal, trabalhista e previdenciária.

3.1.I - Crise econômica, aumento do desemprego e da inflação; queda da renda, denúncias de corrupção, investigações da Operação Lava Jato, aumentaram o isolamento do governo Dilma/Lula/PT.

3.1.J - A situação até a aprovação do impeachment por deputados e senadores que até então compunham em sua grande maioria a base do governo Lula/Dilma era tão grave e complexa que, entre os seus defensores, houve quem afirmasse que ter perdido a eleição de 2014 para Aécio Neves candidato do PSDB, teria sido um prejuízo menor para o PT o ex-presidente Lula.

EMENDA SUPRESSIVA

GRUPO 5 – COLETIVO INDEPENDENTE DE LUTA

SUPRIMIR O PARÁGRAFO 3.1.J

3.1.K - Com Temer na presidência, a saída para a crise econômica, por meio das medidas contidas no pacote fiscal, batizado de ponte para o futuro é um petardo contra os direitos dos trabalhadores e contra os direitos sociais aos serviços de saúde, educação e moradia.

EMENDA ADITIVA

GRUPO 3 – ALTERNATIVA PARA RESISTIR E AVANÇAR

ACRESCENTAR APÓS O PARÁGRAFO 3.1.K:

A política de conciliação de classes feitas pelos governos petistas se esgotou. Frente à crise, a direita não tolera mais conciliar seus interesses, tampouco tolera os direitos garantidos pela Constituição de 1988. Devemos fortalecer as iniciativas unitárias das organizações da classe na luta contra o golpe, pelo Fora Temer, na defesa dos direitos, fortalecendo a resistência para combater a agenda do governo ilegítimo, assegurando a soberania popular na definição dos rumos do país. Devemos combater a entrega do pré-sal para as multinacionais, mudanças da Constituição para restringir as verbas da saúde e educação, o PLP 257, prevalência do negociado sobre o legislado, e mais uma reforma da previdência, entre outras medidas regressivas de direitos e da democracia, como a lei da mordaza.

EMENDA SUBSTITUTIVA

GRUPO 8 – MOVIMENTO ALTERNATIVO INDEPENDENTE SOCIALISTA (MAIS)

SUBSTITUIR O PARÁGRAFO 3.1.K POR:

3.1.K - O governo Temer assume com a missão de aprovar uma série de medidas que compõe um pacote do ajuste fiscal.

3.1.L - Temos um quadro de enorme gravidade e dificuldade de encontrar uma saída. Muitos movimentos e partidos buscam formar frente ampla, de modo a suprir a ausência de alternativas comprometidas com os direitos dos trabalhadores, investimento nas áreas sociais, liberdades democráticas, desenvolvimento sustentável e fim das desigualdades.

EMENDA SUPRESSIVA

GRUPO 5 – COLETIVO INDEPENDENTE DE LUTA

SUPRIMIR O TRECHO “Temos um quadro de enorme gravidade e dificuldade de encontrar uma saída”, FICANDO O PARÁGRAFO 3.1.L COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

3.1.L - Muitos movimentos e partidos buscam formar frente ampla, de modo a suprir a ausência de alternativas comprometidas com os direitos dos trabalhadores, investimento nas áreas sociais, liberdades democráticas, desenvolvimento sustentável e fim das desigualdades.

3.1.M - No Congresso que realizamos no ano passado, advertimos no texto referencial subsidiário para o debate sobre a conjuntura política nacional que sem conseguir formular alternativa viável que dialogasse com a população apontando saídas que preservassem os direitos dos trabalhadores e os sociais, a virada conservadora, que ainda não havia se consolidado se concretizaria, posto que já estava mais que anunciada na liderança conservadora de Eduardo Cunha no Congresso Nacional.

3.1.N - Os últimos anos, marcados por baixo crescimento econômico, infraestrutura deficiente, estagnação das exportações e reduzido crescimento da produtividade do trabalho revelam que a economia brasileira apresenta, de fato, restrições internas para a instituição de uma trajetória sustentada de crescimento.

3.1.O - Ajuste fiscal, elevação da taxa de juros, estagnação da renda real per capita, pressão inflacionária e elevação da taxa de desemprego são sintomas de uma enfermidade cada vez mais aparente, que “parecia” ter sido curada na primeira década do século XXI.

EMENDA MODIFICATIVA

GRUPO 8 – MOVIMENTO ALTERNATIVO INDEPENDENTE SOCIALISTA (MAIS)

ALTERAR O TRECHO “são sintomas de uma enfermidade cada vez mais aparente, que ‘parecia’ ter sido curada na primeira década do século XXI” **PARA** “virão outros ataques sobre o direitos dos trabalhadores a PEC 241, Reforma da Previdência, trabalhista e ampliação da terceirização”, **FICANDO O PARÁGRAFO 3.1.O COM A SEGUINTE REDAÇÃO:**

3.1.O - Ajuste fiscal, elevação da taxa de juros, estagnação da renda real per capita, pressão inflacionária e elevação da taxa de desemprego, **virão outros ataques sobre o direitos dos trabalhadores a PEC 241, Reforma da Previdência, trabalhista e ampliação da terceirização.**

3.1.P - Certamente, o ajuste fiscal, negado durante a campanha eleitoral e imposto pelo governo Dilma logo no início do seu segundo mandato, resultou em desemprego e estagnação econômica que subtraiu o apoio político da presidente.

3.1.Q - A política fiscal restritiva, aliada à política monetária executada no seu segundo mandato, fez crescer o descontentamento popular, mudando a correlação entre as forças políticas e ampliou o espaço para a atuação de forças conservadoras.

3.1.R - O crescimento econômico, ocorrido no governo Lula e início do governo Dilma, trouxe algumas melhorias concretas, porém, limitadas nas condições de vida de parte dos trabalhadores e suas famílias, ameaçados agora pela política econômica recessiva, retirada de direitos e pelo corte de investimentos nas áreas sociais.

EMENDA ADITIVA

GRUPO 5 – COLETIVO INDEPENDENTE DE LUTA

ACRESCENTAR APÓS O PARÁGRAFO 3.1.R:

Entre as forças conservadoras que disputam o poder em nosso país podemos destacar três. A bancada ruralista – que ataca o direito de indígenas e trabalhadores do campo. A bancada da bala – que defende o militarismo e ataca as minorias. A bancada evangélica – que quer transformar o Brasil num fundamentalismo religioso.

3.1.S - Com certeza, ainda que seja necessária muita reflexão sobre o que vem ocorrendo no Brasil, não podemos ignorar que são respostas ao modelo econômico e político, que revela esgotamento e incapacidade de responder às demandas sociais, principalmente da juventude.

EMENDA ADITIVA

GRUPO 5 – COLETIVO INDEPENDENTE DE LUTA

ACRESCENTAR AO FINAL O TRECHO “O fato é que o governo Temer insiste em manter os ricos em paz enquanto ataca os direitos da classe trabalhadora”, FICANDO O PARÁGRAFO 3.1.S COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

3.1.S - Com certeza, ainda que seja necessária muita reflexão sobre o que vem ocorrendo no Brasil, não podemos ignorar que são respostas ao modelo econômico e político, que revela esgotamento e incapacidade de responder às demandas sociais, principalmente da juventude. **O fato é que o governo Temer insiste em manter os ricos em paz enquanto ataca os direitos da classe trabalhadora.**

3.1.T - Por força dos movimentos que ganharam as ruas, quebra-se a lógica da mediação representativa em que os partidos políticos são as entidades intermediárias.

3.1.U - Com certeza, há uma sintoma de crise de um modelo de democracia e gestão política para o qual ainda não surgiram respostas e, pelo visto, nem representação.

EMENDA SUPRESSIVA

GRUPO 8 – MOVIMENTO ALTERNATIVO INDEPENDENTE SOCIALISTA (MAIS)

SUPRIMIR O PARÁGRAFO 3.1.U

3.1.V - Ao debaterem a situação política nacional, os profissionais de educação, que têm demonstrado disposição de lutar por valorização, melhoria das condições de trabalho, escola pública e pelo fim da exploração e miséria, com certeza, farão conexão com este rico momento oportunizado pelos movimentos que estão nas ruas, com seu dinamismo, novas formas de comunicação e mobilização com as bandeiras que ergueram apontando educação, saúde, moradia, mobilidade e combate à corrupção como políticas que podem criar bases para um país de direitos e eliminação das desigualdades.

3.2 - O BRASIL PRECISA CRESCER E DISTRIBUIR RENDA

3.2.A - O inegável processo de modernização e aumento de complexidade da economia e da sociedade continuou ocorrendo mesmo nos governos Lula e Dilma, pelo viés da modernização conservadora, que perpetua a exploração, a desigualdade social e econômica e as tradicionais oligarquias no mando do poder político. Collor, Maluf, Renan, Sarney, Cunha, Juca e outros, se tornaram aliados sobre anistias políticas ao comporem com Lula/PT/Dilma.

3.2.B - De certa forma, por determinado e curto período, o Brasil retomou o seu crescimento econômico com recursos públicos que, durante a crise econômica mundial, socorreram o setor privado, com injeção de crédito, isenções e outras medidas de caráter fiscal e tributário.

3.2.C - Um crescimento que possibilitou alguns avanços na reestruturação do mercado de trabalho, com elevação do ritmo de geração de empregos formais e melhoria de renda, mas com data marcada. Acabou!

3.2.D - Por todas as evidências e comparações podemos afirmar Dilma governou sob o domínio das chamadas políticas neoliberais, que garantiu altos lucros para os bancos e grandes empresas nacionais e multinacionais.

3.2.E - No primeiro mandato da presidente Dilma, de ampla coalizão (em que se destacaram, ao lado do PT, o PMDB de José Sarney, Renan Calheiros e Eduardo Cunha; o PP de Paulo Maluf e o PTB de Fernando Collor), as reivindicações dos trabalhadores não tiveram respostas positivas.

3.2.F - O Brasil precisa de mudanças estruturais, institucionais e políticas capazes de vencer vários desafios nas áreas de educação, saúde, moradia, infraestrutura urbana, saneamento básico, mobilidade, entre outras. Precisa de mudanças numa direção mais democrática, mais avançada tecnologicamente, mais eficiente e estável do ponto de vista da gestão pública e do desenvolvimento econômico, ambientalmente sustentável e, sobretudo, mais equitativa humana do ponto de vista social. Mudanças que, histórica e lamentavelmente, os últimos governos, até o momento, foram incapazes de realizar com profundidade.

EMENDA ADITIVA

GRUPO 5 – COLETIVO INDEPENDENTE DE LUTA

ACRESCENTAR APÓS O PARÁGRAFO 3.2.F:

O governo ilegítimo de Michel Temer piorou muito a situação. A “ponte para o futuro” prevê arrocho salarial e retenção das aposentadorias. O resultado é óbvio: sem dinheiro o trabalhador não poderá consumir o que afeta diretamente a economia. Sem aposentadoria, não surgirão novas vagas no mercado de trabalho, aumentando ainda mais o desemprego.

3.2.G - Para que aconteça, é necessária a força da luta do povo, das suas mais diferentes formas e tipos de organização, autônoma e independente dos governos e dos patrões.

3.2.H - Além da imperativa necessidade de ocupar as ruas com as bandeiras que respondem às necessidades da população pobre e o avanço das reformas estruturais democráticas, impõe-se uma reflexão mais profunda no âmbito desses movimentos em relação a como se revitalizarem nesse processo original que o país atravessa.

EMENDA ADITIVA

GRUPO 8 – MOVIMENTO ALTERNATIVO INDEPENDENTE SOCIALISTA (MAIS)

ACRESCENTAR APÓS O PARÁGRAFO 3.2.H:

Avançam também manifestações contra a liberdade de expressão, a exemplo do projeto de lei da “Escola sem partido”;

3.2.I - O SINPEEM e a Central Única dos Trabalhadores (CUT) – a qual o sindicato é filiado – devem se somar aos movimentos, conscientes da importância de que as organizações, mais do que sair às ruas, têm objetivos claros em relação à necessidade de conquistar a ampliação dos direitos dos trabalhadores públicos e privados, o fortalecimento dos serviços públicos, a defesa e a luta por um Estado democrático, laico, que garanta ampla liberdade para o povo, que combata preconceitos e discriminações e assegure os direitos humanos.

3.3 - COMBATER AS PRIVATIZAÇÕES E DEFENDER OS DIREITOS E REIVINDICAÇÕES DOS TRABALHADORES

3.3.A - Seguem atuais praticamente todas as reivindicações dos trabalhadores, com destaque para a defesa da educação e serviços públicos e o combate à terceirização, ganhos reais de salário, condições de trabalho, elevação dos valores dos pisos remuneratórios; reforma tributária que desonere os trabalhadores, com impostos progressivos (quem ganha mais, paga mais) e reforma política.

EMENDA ADITIVA

GRUPO 5 – COLETIVO INDEPENDENTE DE LUTA

ACRESCENTAR AO FINAL DO PARÁGRAFO 3.3.A O TRECHO “que preveja a participação popular através de uma democracia mais participativa e menos representativa”, FICANDO COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

3.3.A - Seguem atuais praticamente todas as reivindicações dos trabalhadores, com destaque para a defesa da educação e serviços públicos e o combate à terceirização, ganhos reais de salário, condições de trabalho, elevação dos valores dos pisos remuneratórios; reforma tributária que desonere os trabalhadores, com impostos progressivos (quem ganha mais, paga mais) e reforma política, **que preveja a participação popular através de uma democracia mais participativa e menos representativa.**

EMENDA ADITIVA

GRUPO 6 – COLETIVO RESISTÊNCIA E LUTA NA EDUCAÇÃO

ACRESCENTAR APÓS O PARÁGRAFO 3.3.A:

O SINPEEM deve se posicionar e lutar nas ruas contra a reforma da previdência proposta pelo governo Temer que responsabiliza os trabalhadores por uma crise que não foi criada por eles. O aumento da idade mínima de aposentadoria para 65 anos, o “pedágio” de 50% para trabalhadores prestes a se aposentar são ataques inaceitáveis a classe trabalhadora. Embora inicialmente não atinja os servidores municipais, sabemos que em pouco tempo também nos atingirá, haja vista que uma das bases da reforma é de equipar os critérios de aposentadoria para servidores da iniciativa privada e do setor público. Por fim, nosso sindicato deve se pautar pela defesa dos trabalhadores como um todo.

EMENDA ADITIVA

GRUPO 9 – OPOSIÇÃO DE LUTA

ACRESCENTAR APÓS O PARÁGRAFO 3.3.A:

É urgente recuperar e impor à CUT um congresso de delegados eleitos que construa um programa e plano de lutas de classe para a saída da crise.

3.3.B - A luta em defesa dos serviços públicos, que inclui melhores condições salariais e de trabalho para os servidores, deve ser pauta permanente, não só das entidades de servidores públicos, mas de todo o movimento sindical. Deve se desdobrar no combate pela revogação da lei das organizações sociais (OSs), que terceirizam o serviço público e se espalham por todo o país. “Verbas públicas só para os serviços públicos”: esta deve ser a nossa divisa, com especial destaque para a saúde e a educação.

3.3.C - A reafirmação das posições que aprovamos em congressos realizados anteriormente quanto ao fim do superávit fiscal primário e à revogação da Lei de Responsabilidade Fiscal segue no mesmo sentido de fortalecer o serviço público – deixando de se fazer “economia” de recursos públicos para pagar juros aos detentores de títulos da dívida pública – e defender a previdência pública, solidária e universal.

3.4 - CAMPANHAS, REIVINDICAÇÕES E AÇÕES POLÍTICAS DO SINPEEM

3.4.A - Neste panorama de intensificação dos movimentos reivindicatórios, com a economia indicando sinais de enfraquecimento e o governo em constante crise política na sua composição, legitimidade e nas ações que vem tomando, a luta passa pela reafirmação e defesa intransigente dos direitos dos trabalhadores, pela ruptura com o capitalismo e pelo socialismo como saída para a classe trabalhadora.

3.4.1 - DEFENDEMOS:

- a) a valorização do trabalho, promoção da igualdade, distribuição de renda e inclusão social;
- b) a manutenção do posicionamento autônomo frente aos governos, mediante constante mobilização para pressioná-los a romper com o atual modelo econômico de desenvolvimento, com o não pagamento da dívida externa e com a manutenção e ampliação dos direitos trabalhistas e sociais;
- c) a luta pela aplicação de políticas públicas mediante a responsabilização dos governos pela oferta, financiamento e gestão, erradicando qualquer forma de terceirização e privatização dos serviços públicos;
- d) a participação em mobilizações em conjunto com a sociedade, com vistas à ampliação do direito à educação pública de qualidade social, inclusiva, democrática, laica e gratuita para todos, em todos os níveis;
- e) a participação na luta pela não desvinculação do percentual do Produto Interno Bruto (PIB) para investimentos em educação, incluído no PNE;

EMENDA ADITIVA

GRUPO 6 – COLETIVO RESISTÊNCIA E LUTA NA EDUCAÇÃO

ACRESCENTAR APÓS A ALÍNEA e DO PARÁGRAFO 3.4.1:

- por uma auditoria da dívida pública;

- f) a previdência pública e a luta pela revogação das reformas que implicaram em perdas para os profissionais de educação, demais servidores e trabalhadores em geral;
- g) a participação nas lutas pela redução da jornada de trabalho sem redução de salário, pela garantia de negociação coletiva no serviço público e pela ampliação dos direitos dos trabalhadores;
- h) a participação e o desenvolvimento de campanhas que apontem para questões sociais como direitos dos aposentados, das mulheres, da criança e do adolescente;
- i) a oferta plena de bens e serviços públicos universais e com qualidade, principalmente nas áreas de educação, saúde, transporte e moradia;
- j) a participação em ações que defendam a economia nacional, combatendo a remessa de dólares para o Exterior, em forma de transferências, lucros, “royalties” e biopirataria;
- k) a revogação das Leis nº 9.637 e nº 9.648, aprovadas no governo FHC e mantidas pelos governos Lula e Dilma, que regulamentam as organizações sociais no serviço público;
- l) o fim dos leilões das áreas petrolíferas, por uma Petrobras 100% estatal, que reverta os lucros da exploração do petróleo brasileiro para a recuperação dos serviços públicos, sobretudo para a educação pública, gratuita, laica, inclusiva e de qualidade social; e para a saúde;
- m) a renegociação das dívidas dos municípios, revertendo seu pagamento em educação e saúde;
- n) a luta pela consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS).

EMENDA SUBSTITUTIVA

GRUPO 2 – CORRENTE PROLETÁRIA NA EDUCAÇÃO

SUBSTITUIR TODO O ITEM 3 POR:

Diante da crise econômica, o governo Dilma seguiu o receituário das potências para proteger os capitalistas. Mesmo assim, a crise política foi aguçada até a via do golpe institucional. A burocracia sindical ligada ao petismo, no entanto, não ofereceu resistência. Agora chega a reconhecer o governo golpista com uma política de conciliação de classes. Enquanto isso, aumentam o desemprego e a inflação. Agiganta-se a dívida pública. A resposta ao avanço da miséria e da opressão deve ser o combate nas ruas ao governo golpista de Temer. A via eleitoral é o campo da burguesia. Considerando o quadro de ilusão das massas na democracia burguesa, cabe a defesa da construção do partido revolucionário, das reivindicações gerais dos explorados, do método da classe operária e da revolução social.

EMENDA ADITIVA

GRUPO 5 – COLETIVO INDEPENDENTE DE LUTA

ACRESCENTAR APÓS A ALÍNEA n DO PARÁGRAFO 3.4.1:

- uma escola democrática, com liberdade total para professores e alunos.

EMENDA ADITIVA

GRUPO 8 – MOVIMENTO ALTERNATIVO INDEPENDENTE SOCIALISTA (MAIS)

ACRESCENTAR APÓS A ALÍNEA n DO PARÁGRAFO 3.4.1:

- Fora Temer! Eleições gerais já!;
- contra as Reformas da Previdência e Trabalhista;
- construir uma jornada de lutas, rumo à greve geral;
- prisão e confisco de bens de todos os políticos e empresários corruptos.

EMENDA ADITIVA

GRUPO 10 – ALANI, CARIN, JULIANO, NELSON E OUTROS

ACRESCENTAR APÓS A ALÍNEA n DO PARÁGRAFO 3.4.1:

- por uma plataforma popular e soberana;
- fim do superávit fiscal primário, derrubada dos juros e centralização cambial;
- nenhuma privatização, petróleo 100% estatal, reestatização da Vale; reindustrialização e proteção comercial;
- reforma agrária, titulação das terras quilombolas e demarcação das terras indígenas;
- reforma urbana;
- vagas para todos nas universidades públicas;
- desmilitarização das polícias, revogação da lei de anistia e punição dos criminosos;
- defesa dos direitos das mulheres, como direito ao aborto;
- contra toda forma de discriminação e opressão;
- pela retirada da PEC 241 e do PLP 257;
- Fora Temer! Nenhum direito a menos!;
- greve geral em defesa dos direitos e conquistas.

4 - POLÍTICA ESTADUAL

4.A - São Paulo, apesar da crise econômica, fiscal e política que assola o país, ainda é considerado como principal centro econômico, financeiro, industrial, de serviços, cultura e tecnológico, mas vem perdendo este status, com o desenvolvimento de outras regiões que nas duas últimas décadas atraíram investimentos nacionais e estrangeiros.

EMENDA SUBSTITUTIVA

GRUPO 8 – MOVIMENTO ALTERNATIVO INDEPENDENTE SOCIALISTA (MAIS)

SUBSTITUIR O PARÁGRAFO 4.A POR:

4.A - Os sucessivos governos tucanos em São Paulo aplicaram um conjunto de políticas neoliberais que agravaram as desigualdades sociais, colocando milhões em condições subumanas. Atolado em vários escândalos de corrupção, o governo Alckmin quer privatizar o metrô, vender terrenos das Fatec e Etecs e acabar com a educação e a saúde pública no estado. Na gestão neoliberal tucana a regra é o autoritarismo. Não há diálogo e a repressão policial é prática recorrente contra os movimentos sociais.

EMENDA SUBSTITUTIVA

GRUPO 9 – OPOSIÇÃO DE LUTA

SUBSTITUIR O PARÁGRAFO 4.A POR:

A crise econômica e política chegou ao Estado considerado o mais rico do país. A política do governo Alckmin tem sido de arrocho salarial, precarização das condições de trabalho, sucateamento e privatização dos serviços públicos e brutal repressão aos movimentos. Em 2015, a greve dos professores, as ocupações feitas pelos estudantes contra o fechamento das escolas e, em 2016 contra o escândalo da merenda demonstram a precarização da educação no Estado. Diante disso, a política da direção da APEO-ESP trai a luta direta dos professores e estudantes, se limitando a pressões no parlamento e criando a ilusão de que a justiça burguesa irá se posicionar contra Alckmin tendo inclusive recorrido ao judiciário para cobrar aumento salarial. Só a luta direta poderá arrancar nossas reivindicações.

4.B - Seus problemas vão se agravando a cada ano, com a perda de indústrias e de empregos, alta carga de tributos, crise hídrica, estrangulamento no seu sistema viário e logístico por falta de investimentos e agravamento das desigualdades sociais, que colocam milhões em condições subumanas.

4.C - A crise hídrica em 2015 e a possibilidade de se repetir em outros períodos, é mais um obstáculo ao desenvolvimento do Estado e fator de estagnação do seu crescimento. Está claro que são necessárias políticas públicas que mitiguem os efeitos das mudanças climáticas, do uso e ocupação do solo de forma irregular e proteção dos mananciais, córregos e fontes de água.

EMENDA SUBSTITUTIVA

GRUPO 4 – CONSPIRAÇÃO SOCIALISTA

SUBSTITUIR OS PARÁGRAFOS 4.A, 4.B E 4.C POR:

Na crise econômica do mundo do país, o governo Alckmin, em suas duras ações contra os trabalhadores, beira ao fascismo. Mas o potencial candidato do PSDB é blindado pela mídia burguesa. A corrupção no Metrô, CPTM, Sabesp, Merenda. A greve dos professores de 92 dias, é um bom exemplo do descaso de Alckmin com a educação pública. Corta verbas, fecha salas, superlota outras, precariza as condições de trabalho e, mesmo assim, é apresentado como sendo o exemplo de austeridade. Tanto é que antecipou a Reforma Previdenciária, determinando a revisão de todas as aposentadorias por invalidez, o que pode significar a redução salarial de muitos servidores. O Sinpeem deve solidarizar-se com os docentes estaduais e trabalhar para unificar as lutas não só em SP como no país, visando construir uma grande greve nacional da educação em 2016.

4.D - A falta de políticas públicas que universalizem o direito de acesso à educação e à saúde é a face mais exposta de um modelo de desenvolvimento e gestão política, com sinais de esgotamento e falta de criatividade.

4.E - A violência aumenta e facções criminosas agem, ganhando posições até nas instituições.

4.F - O estado de medo e insegurança, somado às condições precárias de moradia, saúde, educação, transporte e mobilidade nas principais cidades de São Paulo, em particular na capital, deixa tudo ao ponto de explosões de raiva coletiva, como as ocorridas em junho de 2013 e nos anos que seguites.

4.G - As reações de revolta contra as panes nos sistemas de transportes, trens e metrô na cidade de São Paulo têm ocorrido com frequência. Revolta que se manifesta em forma de depredação do patrimônio público e enfrentamento à polícia.

4.H - Tudo que se vê e até mesmo as manifestações de indisciplina e violência nas escolas provam a necessidade de mudanças que os governos estaduais não conseguiram implementar nos últimos anos.

EMENDA ADITIVA

GRUPO 3 – ALTERNATIVA PARA RESISTIR E AVANÇAR

ACRESCENTAR APÓS O PARÁGRAFO 4.H:

Em São Paulo vemos a permanência há mais de 20 anos da hegemonia tucana, sinônimo de privatização, sucateamento dos serviços públicos, violência com os movimentos sociais e genocídio da juventude negra e periférica. Um marco da resistência ao governo do PSDB veio pelas mãos dos jovens estudantes secundaristas; após um processo longo de lutas do magistério público organizado; os estudantes protagonizaram uma luta belíssima. Ao ocupar as escolas não só enfrentaram a repressão como construíram importantes formas de organização, onde arte, política e debates deste momento político, fizeram parte do cotidiano das escolas ocupadas. Neste contexto surgiram inúmeras denúncias de esquemas de corrupção de merenda, com o envolvimento de importantes parlamentares do partido de Alckmin e sua coalizão.

4.I - As ocupações ocorridas em 2015 contra o fechamento de escolas e, em 2016, contra os desvios de recursos destinados à merenda escolar, sua qualidade e instalações das escolas, são respostas organizadas e autônomas de estudantes e de movimentos de jovens, que querem mudanças que o governo Alckmin não conseguiu implementar. Impera aqui o descaso, anos a fio, agudizando uma situação já grave no sistema de ensino e na rede estadual de educação.

EMENDA ADITIVA

GRUPO 12 – DEMOCRACIA E LUTA NO SINPEEM

ACRESCENTAR AO FINAL O TRECHO “resultado do abandono da educação nas últimas três décadas pelos tucanos e seus parceiros de governo”, FICANDO O PARÁGRAFO 4.I COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

4.I - As ocupações ocorridas em 2015 contra o fechamento de escolas e, em 2016, contra os desvios de recursos destinados à merenda escolar, sua qualidade e instalações das escolas, são respostas organizadas e autônomas de estudantes e de movimentos de jovens, que querem mudanças que o governo Alckmin não conseguiu implementar. Impera aqui o descaso, anos a fio, agudizando uma situação já grave no sistema de ensino e na rede estadual de educação, **resultado do abandono da educação nas últimas três décadas pelos tucanos e seus parceiros de governo.**

EMENDA ADITIVA

GRUPO 12 – DEMOCRACIA E LUTA NO SINPEEM

ACRESCENTAR APÓS O PARÁGRAFO 4.I:

A bancada governista da Assembleia Legislativa, por outro lado, com ampla maioria do PSDB e partidos aliados, não demonstra nenhum interesse em fiscalizar ou permitir a fiscalização e punição dos culpados pelos atos de corrupção e desvio de verbas dos governos das últimas três décadas. Para reforçar o salvo-conduto os tucanos ainda contam com a leniência do Ministério Público e a complacência da grande imprensa.

4.J - Em geral, a resposta do governo tem sido a deliberada ação policial violenta contra os movimentos.

EMENDA ADITIVA

GRUPO 5 – COLETIVO INDEPENDENTE DE LUTA

ACRESCENTAR APÓS O PARÁGRAFO 4.J:

Violência essa que vem se agravando, principalmente contra negros e moradores da periferia. A polícia estadual é violenta, autoritária e totalmente despreparada, desrespeitando a legislação e os Direitos Humanos sem que nada aconteça.

O governo do PSDB, de inspiração claramente neoliberal, impingiu mais um ataque à população do Estado. Com a privatização dos Parques Estaduais, ele deu à iniciativa privada o controle sobre nossas reservas naturais, que deveriam ser protegidas e não exploradas.

EMENDA ADITIVA

GRUPO 10 – ALANI, CARIN, JULIANO, NELSON E OUTROS

ACRESCENTAR APÓS O PARÁGRAFO 4.J:

O governo Alckmin faz do Estado modelo privatista, destrói os serviços públicos, reprime os movimentos populares com a PM. Representante dos interesses imperialistas, o PSDB saqueia os cofres públicos há 20 anos com privatizações (Banespa, Metrô, Sabesp, rodovias, Eletropaulo). Organizações Sociais (OSs) lucram em oposição às necessidades da saúde pública. A situação da educação estadual é alarmante: salários rebaixados, subdivisão em categorias com menos direitos, resultam em péssimas condições de ensino/aprendizagem. O sucateamento é etapa da política de privatização. Assim, os governos do PSDB repassaram os lucros da Sabesp para os investidores da Bolsa de Nova York, ao invés de investir na manutenção e expansão do sistema Cantareira, agravando a falta d'água.

4.K - Ainda assim, os movimentos sindical, dos estudantes e sociais ganham corpo em suas ações reivindicatórias específicas por liberdades democráticas e participação, mas ainda insuficientes para promover mudanças radicais nas ações de governo que devolvam ao Estado de São Paulo a importância política, econômica, educacional e cultural que deve ter.

4.1 - DEFENDEMOS:

- a) reforma fiscal que restabeleça a capacidade de investimento do Estado;

EMENDA SUBSTITUTIVA

GRUPO 8 – MOVIMENTO ALTERNATIVO INDEPENDENTE SOCIALISTA (MAIS)

SUBSTITUIR A ALÍNEA a DO PARÁGRAFO 4.1 POR:

- fora Alckmin! Contra a privatização do Metrô e da CPTM. Abaixo o PL 328/16 que entrega os terrenos da Fatec e Eteca iniciativa privada.
- b) renegociação da dívida com a União e que os recursos sejam investidos em saúde, educação, transporte, infraestrutura viária, saneamento básico e moradia popular, sem submissão às imposições contidas no Projeto de Lei nº 257 do governo Federal;
- c) contra a aplicação, pelo governo do Estado, da política do governo federal de desvinculação de receitas orçamentárias para saúde, educação e políticas sociais;

- d) que o governo do Estado mantenha suas obrigações quanto ao ensino fundamental, médio e superior, expandindo a rede e implementando uma política de valorização dos profissionais de educação e demais servidores públicos;
- e) que o Estado fixe diretrizes para a sua política industrial e de serviços para a geração de emprego e renda;
- f) que o Estado combata a criminalidade e aumente a proteção à vida das pessoas;
- g) que sejam investigados e devolvidos os recursos desviados da merenda escolar, aquisição de materiais, construção de escolas, metrô, rodanel e que os responsáveis sejam punidos;
- h) ampliação e repasse regular das cotas parte de receitas que cabem aos municípios do Estado.

EMENDA SUBSTITUTIVA

GRUPO 2 – CORRENTE PROLETÁRIA NA EDUCAÇÃO

SUBSTITUIR TODO O ITEM 4 POR:

Os 21 anos de PSDB no comando do governo estadual atestam que sua política é de ataque à vida das massas. A privatização e o sucateamento dos serviços públicos têm sido a sua marca. Verifica-se a falência da Educação básica e das universidades, a condição insalubre dos hospitais e a violência da polícia que mais mata no mundo. O PSDB esteve à cabeça do golpe de Estado que destituiu Dilma, embora esta não se distinguisse em essência da política tucana. Com condições de vida tão precárias, as massas têm sido obrigadas a resistir e a resposta do governo tem sido o aumento da repressão: criminalização dos movimentos sociais, aplicação da lei antigreve, ataque às organizações sindicais, etc. Foram os casos dos estudantes secundaristas e professores em 2015, além das Etecs em 2016.

EMENDA ADITIVA

GRUPO 5 – COLETIVO INDEPENDENTE DE LUTA

ACRESCENTAR APÓS A ALÍNEA h DO PARÁGRAFO 4.1:

- mais transparência nas contas e nas ações do governo estadual;
- a desmilitarização da polícia.

GRUPO 12 – DEMOCRACIA E LUTA NO SINPEEM

- contra a reforma do ensino médio, gestada pelo MEC e apoiada pelos secretários de educação estaduais, que pretende “flexibilizar”, ou seja, esvaziar e empobrecer o currículo da modalidade, responsabilidade dos governos estaduais.

ANOTAÇÕES

5 - POLÍTICA MUNICIPAL

5.1 - GOVERNO HADDAD: TERCEIRIZAÇÃO, POLÍTICA E SUBSÍDIO E DESVALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES

5.1.A - Um governo criativo, inovador e arrojado, em busca de solução para os problemas da educação, dos serviços públicos em geral e da cidade. Estes foram os compromissos largamente anunciados pelo prefeito Haddad durante a campanha eleitoral, em 2012, e em sua posse.

EMENDA SUBSTITUTIVA

GRUPO 7 – REVIRAVOLTA NA EDUCAÇÃO/CSP CONLUTAS

SUBSTITUIR O PARÁGRAFO 5.1.A POR:

Após quase 4 anos de governo Haddad, aumentaram as privatizações e a retirada de direitos dos trabalhadores da educação. A partir de junho de 2013, muitos protestos se espalharam pelo Brasil, inclusive as greves da categoria em 2013 e a maior greve da história da rede em 2014. A educação não vai pagar pela crise. Fora Haddad, fora todos eles!

EMENDA ADITIVA

GRUPO 8 – MOVIMENTO ALTERNATIVO INDEPENDENTE SOCIALISTA (MAIS)

ACRESCENTAR APÓS O PARÁGRAFO 5.1.A:

Não há o que comemorar, a avaliação do governo junto à população é negativa. O abandono do atendimento a saúde, transporte, educação, atinge centralmente a população pobre da cidade.

5.1.B - Mas, próximo do fim do seu mandato, o que se conclui é que houve uma atuação de governo contrária e muito distante do Plano de Metas anunciado e dos compromissos assumidos.

EMENDA ADITIVA

GRUPO 3 – ALTERNATIVA PARA RESISTIR E AVANÇAR

ACRESCENTAR APÓS O PARÁGRAFO 5.1.B:

A gestão Haddad aprofundou a política de conveniamento na Educação Infantil, atacou os direitos do funcionalismo com o projeto do Sampaprev e contribuiu para o fortalecimento do conservadorismo nas escolas com a retomada do discurso e possibilidade da reprovação. E teve como grande marca a ausência de diálogo, representada na truculência de Callegari e no cinismo de Chalita.

EMENDA SUBSTITUTIVA

GRUPO 4 – CONSPIRAÇÃO SOCIALISTA

SUBSTITUIR OS PARÁGRAFOS 5.1.A E 5.1.B POR:

Pela primeira vez nos últimos anos, na nossa data base não conquistamos sequer a inflação acumulada do ano. O governo Haddad, apresentou o PL 558/15 Sampaprev, cujo objetivo é fixar limite do valor da aposentadoria aos servidores ingressantes no serviço público, igual ao INSS que em 2016, será de R\$ 5.189,82 mesmo para os que tenham dois cargos. A medida de ajuste fiscal mostra que o governo Haddad atua de acordo com os governos Temer e Alckmin. Portanto, não se trata de política de governo, mas de aplicar a agenda neoliberal.

Essa mesma Câmara aprovou um Plano Municipal de Educação conservador que limita a verba da educação pública, contra a questão de gênero e diversidade nas escolas, a mesma que irá votar o Sampaprev. Com esses ajustes, os trabalhadores que pagam pela crise.

5.2 - PROMESSAS DE HADDAD NÃO SÃO CUMPRIDAS

5.2.A - Entregue no começo de sua gestão, como exige a Lei, o Plano de Metas do prefeito Haddad, ficou no papel.

5.2.B - EDUCAÇÃO: durante a campanha, Haddad denunciou que a falta de vagas na educação infantil, em particular, nos CEIs devia-se à falta de planejamento e interesse dos governos que o antecederam em fixar parcerias com o governo Lula/Dilma. Anunciou que através de parceria com o governo Federal, integraria o “Programa Brasil Carinhoso” e seriam rapidamente construídas 243 novas “creches” – CEIs. Até o momento, está muito longe desta quantidade. Foram construídas 38.

5.2.B.1 - Sua política tem sido a de atendimento da demanda através de convênios e terceirização da educação infantil. Unidades são construídas e entregues para organizações não governamentais.

5.2.B.2 - A situação é cada vez mais grave na educação infantil. Atualmente, a rede possui 2.051 creches/CEIs, distribuídas entre diretas, indiretas e conveniadas, sendo:

1. 367 unidades diretas (362 CEIs e 5 Cemeis);

2. 359 unidades indiretas; e

3. 1.325 unidades conveniadas.

5.2.B.3 - Números que deixam claro a não opção do prefeito pelo atendimento da demanda em escolas públicas e a sua política de expansão da terceirização da educação infantil.

5.2.B.4 - Das 275 mil matrículas registradas na primeira etapa da educação infantil, 160 mil, ou quase 60%, são oferecidas em unidades administradas por organizações conveniadas com a Prefeitura.

5.2.B.5 - Nos CEIs diretos são atendidas cerca de 58 mil crianças e nas indiretas aproximadamente 59 mil.

5.2.B.6 - A expansão de contratos para atendimento de matrículas nos CEIs indiretos e conveniados, que consome mais de 1,7 bilhão ao ano, suficiente para construir mais de 200 CEIs diretos, não garantiu a universalização do atendimento e tampouco qualidade.

5.2.B.7 - O valor com convênios, segundo o relator do Tribunal de Contas do Município (TCM), corresponde a 13,3% de tudo o que Prefeitura aplicou em educação.

EMENDA ADITIVA

GRUPO 6 – COLETIVO RESISTÊNCIA E LUTA NA EDUCAÇÃO

ACRESCENTAR APÓS O PARÁGRAFO 5.2.B.7:

As terceirizações na educação representadas, entre outros, pelos convênios para atendimento da demanda da educação infantil tornou-se uma política de governo, desconsiderando a necessidade e o direito de nossas crianças serem atendidas em um espaço adequado, com segurança, recursos pedagógicos e profissionais com condições dignas de trabalho. A educação infantil transformou-se através dessa política em um negócio rentável com o aval da SME. Só para se ter ideia, em seu site (<http://portal.sme.prefeitura.sp.gov.br/Main/Page/PortalSMESP/Convenios>), é oferecido um passo a passo para a realização de convênios. Tudo isso, demonstra o descaso com a educação infantil e a manutenção de um modelo educacional baseado nos interesses privados.

5.2.B.8 - O fim da aprovação automática, boletim, reorganização curricular e dos ciclos, escola de tempo integral, entre outras ações contidas no programa “Mais Educação”, lançado com grande barulho e sem participação efetiva dos profissionais de educação, vão sendo, a cada dia, mais identificados com ações distantes dos objetivos que usaram para justificar seu lançamento.

EMENDA ADITIVA

GRUPO 8 – MOVIMENTO ALTERNATIVO INDEPENDENTE SOCIALISTA (MAIS)

ACRESCENTAR APÓS 5.2.B.8:

A maioria das escolas sequer consegue atender com qualidade nem no turno normal das aulas. Faltam professores em boa parte das escolas.

EMENDA MODIFICATIVA

GRUPO 9 – OPOSIÇÃO DE LUTA

ALTERAR O TRECHO “distantes dos objetivos que usaram pra justificar seu lançamento” **PARA** “que precarizam as condições de trabalho dos profissionais em educação”, **FICANDO O PARÁGRAFO 5.2.B.8. COM A SEGUINTE REDAÇÃO:**

5.2.B.8 - O fim da aprovação automática, boletim, reorganização curricular e dos ciclos, escola de tempo integral, entre outras ações contidas no programa “Mais Educação”, lançado com grande barulho e sem participação efetiva dos profissionais de educação, vão sendo, a cada dia, mais identificados com ações **que precarizam as condições de trabalho dos profissionais em educação.**

5.2.B.9 - A divulgação do programa Unice, integrado ao Universidade Aberta, do governo federal, por mais importante e necessário que seja, não deixa de revelar uma inversão de prioridade e uso indevido dos recursos vinculados á manutenção de desenvolvimento da educação infantil e do ensino fundamental.

5.2.C - MORADIA: das 55 mil prometidas no Plano de Metas e repetidas durante a sua participação na campanha pela reeleição da presidente Dilma, conseguiu entregar 8,6 mil. Algo em torno de 16% do total.

5.2.D - CORREDORES DE ÔNIBUS: vitrine pretendida para as suas ações voltadas a mobilidade, também não teve até agora, a implementação do prometido. Dos 150 quilômetros anunciados, não passou de 35 quilômetros. Obras que sequer tiveram início e algumas interrompidas para investigações das licitações realizadas.

5.2.E - SAÚDE: prometidas 42 unidades básicas, somente 8 foram entregues e a marca da gestão nesta área também tem sido a terceirização e a precariedade no atendimento, com falta de equipamentos, medicamentos e pessoal.

5.2.F - TRANSPORTE: as ações mais visíveis de seu governo, como as ciclovias, um modal de transporte individual importante, não tem nada de criativo e revelam erros no planejamento para a ampliação dos quilômetros existentes.

5.2.F.1 - A ampliação das faixas exclusivas e os corredores para os ônibus não são inovações e, no caso dos corredores, além do pouco acrescentado ao que já existia, receberam pareceres contrários dos Tribunais de Contas do Município e da União, por identificarem sobrepreços. Sem parecer destes órgãos não há autorização para as obras.

5.3 - DIREITOS E VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES

5.3.A - Além de um governo criativo, inovador e arrojado, Haddad também disse que respeitaria os direitos dos servidores municipais, valorizaria os profissionais de educação e os demais servidores e melhoraria os serviços públicos e as condições de trabalho. Não é o que tem ocorrido até agora.

5.3.B - Assumiu o compromisso de que ao longo de sua gestão não haveria perdas salariais para o funcionalismo. Não foi o que aconteceu até agora. A lei salarial permanece a mesma, implicando em reajuste geral anual de 0,01% para os servidores ativos e aposentados.

EMENDA ADITIVA

GRUPO 8 – MOVIMENTO ALTERNATIVO INDEPENDENTE SOCIALISTA (MAIS)

ACRESCENTAR APÓS O PARÁGRAFO 5.3.B:

O HSPM está sucateado, as escolas com o quadro de pessoal defasado, política de inclusão nas escolas sem nenhum respaldo e condições de atendimento.

5.3.C - Além disso, aprovou lei que transformou a remuneração em subsídios para vários quadros profissionais que implica em fim dos quinquênios e da sexta-parte e encaminhou para ser votado pela Câmara Municipal o PL nº 558/2015 dispondo sobre a criação do Regime Complementar de Previdência para fixar o valor teto de aposentadoria pelo INSS, aos servidores municipais.

EMENDA ADITIVA

GRUPO 3 – ALTERNATIVA PARA RESISTIR E AVANÇAR

ACRESCENTAR APÓS O PARÁGRAFO 5.3.C:

O SampaPrev representa um enorme retrocesso para o funcionalismo público em São Paulo, pois cria um regime de previdência privado para os novos ingressantes na prefeitura. Acaba com a isonomia em nossa categoria e retira direitos dos futuros educadores de nossa rede. Precisamos barrar esse retrocesso com a mobilização de nossa categoria.

5.3.D - Os profissionais de educação só tiveram aplicados os reajustes conquistados até 2012, para serem aplicados em 2013 e 2014 e o aumento dos pisos todos os anos com incorporações para todos até 2018, porque lutaram firmemente, realizando greves que envolveram a maioria da categoria.

EMENDA ADITIVA

GRUPO 9 – OPOSIÇÃO DE LUTA

ACRESCENTAR APÓS O PARÁGRAFO 5.3.D:

Os profissionais da educação sempre fizeram greves por suas reivindicações e a direção do SINPEEM sempre negociou pautas rebaixadas não nos garantindo conquistas efetivas e traíndo a nossa luta.

5.3.E - Foi também com a luta organizada e realizada pelo SINPEEM, que impedimos a política de subsídio para os ativos e aposentados do Quadro dos profissionais de educação e a aprovação até este momento do SampaPrev.

5.3.F - Haddad usa as mesmas justificativas de governos anteriores quando reivindicamos valorização, ampliação de direitos, redução da quantidade de alunos por sala/turma, mais investimentos em manutenção e desenvolvimento do ensino, A velha e batida desculpa de falta de recursos.

5.3.G - Das 123 metas anunciadas no início da gestão, Haddad cumpriu cerca de um terço.

5.3.H - Houve promessas de revolução na educação, mas no entanto, sequer é necessário acompanhar o dia a dia das escolas, tampouco a execução do Plano de Metas, para se chegar à conclusão de que, até este momento, a Prefeitura está em dívida com a educação e com a cidade.

5.3.I - Diante do conjunto de maldades produzidas até aqui pelo governo Haddad, o que era expectativa no início de sua gestão, também, para milhares de profissionais de educação deu lugar rapidamente à frustração, ceticismo e revolta.

5.3.J - Negando direitos, não atendendo às reivindicações, não cumprindo acordos resultantes das negociações durante a data-base, intensificando as terceirizações, piorando as condições de trabalho e adotando medidas retrogradadas quanto à organização do ensino e das escolas, o governo Haddad levou os profissionais da educação a um profundo descontentamento e à realização de grandes mobilizações por seus direitos e reivindicações.

5.3.K - Em todos os anos da gestão Haddad, assim como nas gestões anteriores, lutamos de forma autônoma e independente em defesa dos direitos e pelo atendimento das reivindicações da nossa categoria por valorização e melhores condições de trabalho. Na campanha salarial de 2014 protagonizamos a maior greve de educadores do município de São Paulo.

EMENDA ADITIVA

GRUPO 8 – MOVIMENTO ALTERNATIVO INDEPENDENTE SOCIALISTA (MAIS)

ACRESCENTAR APÓS O PARÁGRAFO 5.3.K:

Foi um erro da direção encerrar o movimento sem a garantia da retirada do Sam-paprev.

5.3.L - Mostramos, como sempre, que negociações só surtem resultados quando acompanhadas por fortes manifestações.

5.4 - DEFESA E LUTA POR EDUCAÇÃO PÚBLICA, VALORIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS DIREITOS DA CATEGORIA SÃO MARCAS INDISSOCIÁVEIS DA ATUAÇÃO DO SINPEEM

5.4.A - Nos últimos anos, graças às lutas realizadas pelo SINPEEM, conseguimos alguns avanços importantíssimos, que em muito diferencia a situação dos profissionais de educação dos demais servidores da Prefeitura e também do Estado de São Paulo.

EMENDA SUBSTITUTIVA

GRUPO 9 – OPOSIÇÃO DE LUTA

SUBSTITUIR O PARÁGRAFO 5.4.A POR:

A direção do SINPEEM tem uma política que impede o aumento real. A imposição do fim da greve sem a retirada pelo governo do Sampaprev, o PL 558/15, que institui a previdência complementar, não nos oferece quaisquer garantias. Não podemos nos permitir enganar por uma direção que quer apostar no legislativo, não constrói a greve, são reformistas e burocratas e impedem a luta direta.

5.4.B - As incorporações de gratificações e abonos complementares de piso são exemplos de conquistas obtidas pelo SINPEEM, pois, ao mesmo tempo em que elevaram os padrões de vencimentos, preservando as estruturas e amplitudes das tabelas de vencimentos, garantiram isonomia entre ativos, readaptados, licenciados por motivo de saúde, professores em Complementação de Jornada (CJ) e aposentados.

5.4.C - Da mesma forma, também são exemplos de conquistas obtidas na luta pelo SINPEEM, carreira aberta, concursos periódicos, transformação dos professores adjuntos em titulares; estabelecimento do módulo docente, composto de regência e complementação de jornada; fixação da JBD como jornada e remuneração do cargo docente, ampliação da quantidade de referências da tabela do quadro de apoio, evolução funcional, criação do auxílio-alimentação; horas/atividades, recesso e férias coletivas na educação infantil; hora/atividade e hora atividade-livre para professora de CEI; política de formação profissional, aposentadoria especial do magistério para os readaptados, aumento de referências nas tabelas de vencimentos do quadro de apoio e do magistério, entre outras.

5.4.D - No entanto, questões estruturais, como as relacionadas à democratização da gestão escolar, da organização curricular, fim da terceirização, aplicação dos recursos da educação exclusivamente na escola pública direta e saúde do trabalhador público continuam na ordem do dia, por pouca ou nenhuma alteração ter acontecido, apesar das nossas lutas.

5.4.E - Cientes de que tudo o que temos não veio por ato de bondade de qualquer governo e sim como resultado das nossas lutas, não podemos nos intimidar. Devemos fazer uma leitura correta do que ocorre neste momento de crise econômica, política e institucional e procurar estreitar a nossa relação com as organizações que defendem a educação, a universalização dos serviços públicos de qualidade e direitos sociais e políticos.

5.4.F - O SINPEEM continuará realizando campanhas e lutas, trabalhando por maior unidade entre as entidades de servidores. Unidade necessária para conquistar a mudança da atual lei salarial, o fim das avaliações utilizadas como instrumento de retribuição e punição, não implementação da política de subsídios, gestão democrática de escola, segurança, programas de saúde para os servidores, melhoria do HSPM, entre outras.

5.4.G - Diante da posição e ações do governo Haddad e seus efeitos para os serviços públicos e servidores, podemos afirmar que a política de terceirização e desvinculação de receitas orçamentárias da educação, saúde e não valorização dos servidores públicos, há muito deixou de ser programa dos chamados partidos conservadores e neoliberais. Todos os partidos que já estiveram à frente da Prefeitura em nada, ou muito pouco se distinguiram. Fica mais e mais claro ao final da gestão Haddad, como sempre temos de nos organizar, resistir e lutar contra as práticas autoritárias e em defesa da educação e dos nossos direitos e reivindicações.

5.5 - REIVINDICAÇÕES E CAMPANHAS:

- a) alteração da lei salarial da Prefeitura de São Paulo;
- b) manutenção do Regime Próprio de Pensão e Aposentadoria, sem ampliação do percentual de desconto previdenciário;
- c) não à criação do Regime de Previdência Complementar;
- d) não à desvinculação das receitas destinadas à educação das Receitas Orçamentárias da Prefeitura de São. Paulo;

EMENDA ADITIVA

GRUPO 12 – DEMOCRACIA E LUTA NO SINPEEM

ACRESCENTAR APÓS A ALÍNEA d DO PARÁGRAFO 5.5:

- lutar contra a “PEC do teto de gastos” que, na prática, acaba com a vinculação de verbas para educação e saúde.
- e) não à aceitação por parte da Prefeitura das condições impostas pelo governo Federal, previstas no PL 257/16, para a renegociação de sua dívida;
- f) antecipação e aplicação, em maio de 2017, de todos os reajustes já aprovados em lei (5%; 3,7160%, 5% e 3,7160%);

EMENDA ADITIVA

GRUPO 8 – MOVIMENTO ALTERNATIVO INDEPENDENTE SOCIALISTA (MAIS)

ACRESCENTAR APÓS A ALÍNEA f DO PARÁGRAFO 5.5:

- iniciar campanha salarial com assembleia aberta em fevereiro de 2017;
- unificar as lutas contra as reformas dos governos municipal e federal
- g) aumento em maio de 2017 dos valores dos pisos dos docentes, gestores e dos integrantes do quadro de apoio, com reajustes sobre os padrões de vencimento e fim da política de abono complementar de piso;

EMENDA MODIFICATIVA

GRUPO 9 – OPOSIÇÃO DE LUTA

ALTERAR O TRECHO “em maio de 2017 dos valores dos pisos” PARA “real de salário nas tabelas”, FICANDO A ALÍNEA g DO PARÁGRAFO 5.5 COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

- g) aumento **real de salário nas tabelas** dos docentes, gestores, e dos integrantes do quadro de apoio, com reajustes sobre os padrões de vencimento e fim da política de abono complementar de piso;

EMENDA ADITIVA

GRUPO 12 – DEMOCRACIA E LUTA NO SINPEEM

ACRESCENTAR APÓS A ALÍNEA g DO PARÁGRAFO 5.5:

- **continuar lutando pela implantação de uma política de prevenção contra a violência no entorno das unidades escolares;**
- h) não implantação da política de substituição da remuneração dos profissionais de educação por subsídio;
- i) revisão salarial periódica e obrigatória na data-base da remuneração dos servidores públicos, com percentual nunca inferior à inflação;
- j) reorganização das carreiras que integram o Quadro de Apoio à Educação;

- k) incorporação por exercício de jornadas especiais e cargos de livre provimento por designação;
- l) fim das terceirizações e expansão da rede física direta, visando ao fim dos contratos de convênios;

EMENDA ADITIVA

GRUPO 12 – DEMOCRACIA E LUTA NO SINPEEM

ACRESCENTAR APÓS A ALÍNEA L DO PARÁGRAFO 5.5:

- retomada dos prédios próprios entregues para as terceirizadas e transformação em CEIs diretas;
- m) não inclusão dos custos com programas assistenciais como gastos com a educação;
- n) direito à isonomia e à paridade;

EMENDA SUBSTITUTIVA

GRUPO 11 – LIGA PROLETÁRIA MARXISTA

SUBSTITUIR A ALÍNEA n DO PARÁGRAFO 5.5 POR:

- defesa da isonomia e paridade. Volta das aposentadorias para a folha da educação;
- o) contra as terceirizações e pela realização de concursos para estes trabalhadores terem direito à investidura em cargo público;
- p) criar a rede de proteção social para atender às demandas da população escolar com assistentes sociais, psicólogos, fonoaudiólogos, psiquiatras, oftalmologistas, financiados com recursos vinculados à saúde.

EMENDA ADITIVA

GRUPO 10 – ALANI, CARIN, JULIANO, NELSON E OUTROS

ACRESCENTAR APÓS A ALÍNEA p DO PARÁGRAFO 5.5:

- **combater todo tipo de privatização na educação (terceirizações, convênios, administrações indiretas, ONGs e Organizações Sociais), reverter a política de conveniamento privado nos CEIs, a começar por assumir os prédios públicos para gestão direta.**
- **que o SINPEEM e a CNTE desenvolvam uma campanha contra à obrigatoriedade de registro no Cref. Nenhum professor deve pagar para trabalhar.**
- **exigir da prefeitura o concurso público urgente para agentes escolares!**
Fim das terceirizações!

5.6 - ENCAMINHAMENTOS:

- a) realizar campanhas permanentes pela valorização da educação pública e de seus profissionais;
- b) continuar realizando campanhas contra a terceirização e em defesa dos serviços públicos;
- c) realizar manifestação contra a obrigatoriedade de filiação e pagamento ao Cref e a qualquer conselho fiscalizador;
- d) manter campanha permanente por valorização do Quadro de Apoio à Educação;
- e) organização da categoria com pauta de luta para 2017, por meio das reuniões de representantes sindicais, Conselho Geral e assembleias;
- f) realizar campanha salarial 2017 por valorização dos pisos profissionais, direitos funcionais, antecipação da aplicação de todos os reajustes já aprovados, melhores condições de trabalho, segurança e saúde.

EMENDA SUBSTITUTIVA

GRUPO 2 – CORRENTE PROLETÁRIA NA EDUCAÇÃO

SUBSTITUIR TODO O ITEM 5 POR:

O governo Haddad é burguês, segue as diretrizes de proteção aos capitalistas. Está chegando ao seu fim com índices de popularidade baixíssimos. Respondeu às mobilizações de junho de 2013 usando a força policial, se colocando ao lado de Alckmin. Repetiu a aliança repressiva com o PSDB diante dos atos contra a Copa. Para o funcionalismo, mantém o reajuste geral anual miserável de 0,01%, além de transformar a remuneração em subsídios, retirando direitos. Tem imposto violento ataque à Educação pública, enquanto protege o ensino privado. Ameaça aprovar o Sampaprev, que constitui um ataque às aposentadorias. Os êxitos parciais obtidos pelos trabalhadores em Educação com as mobilizações dos últimos anos se esfumam em função do não cumprimento integral das reivindicações pelo governo.

EMENDA ADITIVA

GRUPO 9 – OPOSIÇÃO DE LUTA

ACRESCENTAR APÓS A ALÍNEA f DO PARÁGRAFO 5.6:

- através da luta direta para arrancar as reivindicações, barrar os ataques e construir pela base a GREVE GERAL.

ANOTAÇÕES

6 - POLÍTICA EDUCACIONAL

6.1 - CONTA DO AJUSTE FISCAL NÃO PODE SER PAGA PELOS TRABALHADORES

EMENDA ADITIVA

GRUPO 2 – CORRENTE PROLETÁRIA NA EDUCAÇÃO

ACRESCENTAR ANTES DO PARÁGRAFO 6.1.A:

A crise da Educação não é uma crise de falta de verbas, nem de gestão, nem de modelo. Certamente, os orçamentos são minguados, a administração ineficaz, compondo um quadro de mediocridade. Porém, a raiz da crise é mais profunda. Está associada à impossibilidade de um amplo desenvolvimento científico, dadas as barreiras impostas pela superprodução. O capitalismo não pode eliminar a separação que ele próprio criou entre teoria e prática, fruto da divisão social do trabalho. É obrigado a manter o divórcio entre sujeito e objeto do conhecimento, ou seja, entre o homem e a realidade. Sob o capitalismo, a escola não pode ser emancipadora; é livresca, obscurantista e anti-científica. Não pode ser reformada. Em resposta, os trabalhadores devem defender a destruição da velha escola de classe, como parte do programa da revolução proletária. Devem lutar desde já pela escola vinculada à produção social. O que supõe defender emprego a juventude, com 4 horas no trabalho e o restante na escola e lazer.

6.1.A - Não há país no mundo que tenha edificado um sistema de educação que garantisse universalização do acesso com qualidade, sem investir recursos financeiros.

6.1.B - A presidente Dilma Rousseff tinha, como lema de seu governo, “Brasil: pátria educadora”, Mas, antes mesmo do seu afastamento, a educação foi dos setores mais atingidos pelos cortes que realizou, agora agravado também, com as medidas aplicadas pelo seu vice, Michel Temer.

EMENDA ADITIVA

GRUPO 3 – ALTERNATIVA PARA RESISTIR E AVANÇAR

ACRESCENTAR APÓS O PARÁGRAFO 6.1.B:

Era parte do projeto dos que queriam derrubar Dilma aprofundar essas medidas e executá-las com maior velocidade, dando espaço inclusive para projetos como o “Escola sem partido”.

6.1.C - Com a justificativa de que precisava adotar medidas para estancar a crise econômica e o déficit público, ao mesmo tempo que fazia larga propaganda por ter incluído no PNE recursos do pré-sal como uma das estratégias para vincular até 10% do PIB com educação, Dilma cortou R\$ 10 bilhões do setor e aprovou por medida provisória a DRU, inviabilizando qualquer melhoria e prejudicando o financiamento do setor.

EMENDA ADITIVA

GRUPO 7 – REVIRAVOLTA NA EDUCAÇÃO/CSP CONLUTAS

ACRESCENTAR APÓS O PARÁGRAFO 6.1.C:

Por isso, os trabalhadores romperam com o governo do PT, obrigando a burguesia a tirar Dilma da presidência, pois ela não era mais capaz de aplicar o ajuste fiscal.

6.1.D - Agora, o ajuste fiscal de Michel Temer agrava ainda mais a situação. Sua equipe econômica diz que é necessário estabelecer um teto para o crescimento de despesas públicas. Antes, a presidente Dilma, com o PL nº 257/2016, encaminhado em março para votação pelo Congresso Nacional, assim também o justificou, impondo medidas aos Estados e ao Distrito Federal, para conseguirem renegociar suas dívidas com a União. E, para fixar teto ao crescimento de despesas, Temer avança ainda mais e quer aprovar a prorrogação da desvinculação de receitas orçamentárias, quebrando os vínculos dos gastos de educação e saúde com as receitas da União e impondo a mesma medida para os Estados e Municípios.

EMENDA SUBSTITUTIVA

GRUPO 4 – CONSPIRAÇÃO SOCIALISTA

SUBSTITUIR OS PARÁGRAFOS 6.1.D POR:

A PEC 241/16, apresentada por Temer, tem como meta desmontar o serviço público limitando os gastos. É um ataque contra os direitos dos trabalhadores, pois faz com que as despesas primárias, aquelas realizadas com as políticas públicas que garantem os direitos, tenham seu planejamento orçamentário com base apenas na variação inflacionária, desconsiderando o que deveria ser sua base: as necessidades da população brasileira. Temer e seus aliados PPS, PSDB, DEM, PMDB e outros, pretendem reduzir gastos com educação, saúde e previdência social, na educação significa um corte de verba de aproximadamente R\$ 168,2 bilhões e R\$ 255,5 bilhões na Saúde.

Para alcançar a meta pretende acabar com concurso público, congelar salários, desvincular verbas da educação e saúde. Na reforma da previdência e trabalhista, elevar a idade mínima da aposentadoria e fixar teto remuneratório.

EMENDA MODIFICATIVA

GRUPO 8 – MOVIMENTO ALTERNATIVO INDEPENDENTE SOCIALISTA (MAIS)

ALTERAR O TRECHO “Antes, a presidente Dilma, com o PL nº 257/2016 encaminhado em março para votação pelo Congresso Nacional, assim também o justificou, impondo medidas aos Estados e ao Distrito Federal, para conseguirem renegociar suas dívidas com a União. E, para fixar teto ao crescimento de despesas, Temer avança ainda mais e quer aprovar a prorrogação da desvinculação de receitas orçamentárias, quebrando os vínculos dos gastos de educação e saúde com as receitas da União e impondo a mesma medida para os Estados e Municípios” **PARA** “O PL, de iniciativa do governo Dilma e aprovado no governo Temer, adota uma política de ajuste fiscal e controle de gasto, de redução do papel do Estado e estímulo à privatização e, principalmente, de corte de direitos dos servidores públicos. Com a instituição do regime de previdência complementar, a elevação das contribuições previdenciárias dos servidores para pelo menos 14%, no caso dos servidores; a reforma do regime jurídico dos servidores ativos, inativos, civis e militares para limitar os benefícios, progressões e vantagens ao que é estabelecido para os servidores da União”, **FICANDO O PARÁGRAFO 6.1.D COM A SEGUINTE REDAÇÃO:**

6.1.D - Agora, o ajuste fiscal de Michel Temer agrava ainda mais a situação. Sua equipe econômica diz que é necessário estabelecer um teto para o crescimento de despesas públicas. **O PL 257, de iniciativa do governo Dilma e aprovado no governo Temer, adota uma política de ajuste fiscal e controle de gasto, de redução do papel do Estado e estímulo à privatização e, principalmente, de corte de direitos dos servidores públicos. Com a instituição do regime de previdência complementar, a elevação das contribuições previdenciárias dos servidores para pelo menos 14%, no caso dos servidores; a reforma do regime jurídico dos servidores ativos, inativos, civis e militares para limitar os benefícios, progressões e vantagens ao que é estabelecido para os servidores da União.**

EMENDA ADITIVA

GRUPO 12 – DEMOCRACIA E LUTA NO SINPEEM

ACRESCENTAR APÓS O PARÁGRAFO 6.1.D:

Fica claro, portanto, que os promotores do impedimento de Dilma avaliaram que não haveria possibilidade de efetivar os cortes de direitos na dimensão pretendida e, por isso, com apoio de um Judiciário e da Imprensa parciais, a afastaram. O objetivo é claro: reformar o Estado retirando direitos sociais, sucateando o serviço público e cortando direitos dos trabalhadores.

6.1.E - Os gastos vinculados em educação e saúde beneficiam milhões de trabalhadores brasileiros que não podem pagar por esses serviços. São recursos concentrados nas famílias mais pobres, as que mais necessitam de investimentos públicos para a promoção de mais igualdade de oportunidades e o aumento da produtividade do país.

EMENDA SUBSTITUTIVA

GRUPO 4 – CONSPIRAÇÃO SOCIALISTA

SUBSTITUIR O PARÁGRAFO 6.1.E POR:

Na saúde, o governo vem na mesma lógica das políticas educacionais, cortando verbas para pagar a dívida pública. Essas políticas de ajustes fazem parte da agenda neoliberal, que prejudica a população e precariza os serviços públicos. Portanto, defendemos o aumento de investimento das verbas vinculadas à saúde e educação.

6.1.F - Os efeitos das medidas já implantas e as anunciadas impactarão negativamente até mesmo na construção de novas creches e coloca em risco o cumprimento de uma das primeiras metas do Plano Nacional de Educação, que prevê que até o final de 2016 todas as crianças de quatro e cinco anos terão acesso à educação infantil.

EMENDA SUBSTITUTIVA

GRUPO 4 – CONSPIRAÇÃO SOCIALISTA

SUBSTITUIR OS PARÁGRAFOS 6.1.B, 6.1.C E 6.1.F POR:

No início do governo, Dilma apresentou o plano de ajuste fiscal da educação cortando 7 bilhões para garantir o superávit primário. Isso significou um ataque brutal na educação e não satisfeita apresentou o Programa Educacional que defendia o PNE, de viés privatista, a favor das avaliações externas, meritocracia, parceria público privado e ataques aos direitos dos trabalhadores. Mesmo os 10% do PIB para a educação, da maneira que foi aprovado no Congresso, é um recurso que será destinado majoritariamente para a iniciativa privada.

Portanto, foi uma política de precarização das condições de trabalho e da vida dos trabalhadores em educação das redes públicas, do Ensino Básico ao Superior e que trazem consequências para o futuro dos estudantes da classe trabalhadora.

EMENDA ADITIVA

GRUPO 9 – OPOSIÇÃO DE LUTA

ACRESCENTAR APÓS O PARÁGRAFO 6.1.F:

Além disso, abrem caminho para a privatização dos serviços e coloca em xeque a própria existência do funcionalismo público.

6.1.G - Agravará ainda mais a situação de programas que governo Dilma disse que seriam ampliados, mas que após sua posse foram prejudicados, entre eles:

EMENDA ADITIVA

GRUPO 7 – REVIRAVOLTA NA EDUCAÇÃO/CSP CONLUTAS

ACRESCENTAR APÓS O PARÁGRAFO 6.1.G:

É preciso uma greve geral da educação, para colocar Temer e todos eles para fora! Eleições gerais com novas regras já!

EMENDA MODIFICATIVA

GRUPO 10 – ALANI, CARIN, JULIANO, NELSON E OUTROS

INCLUIR APÓS A PALAVRA “programas” O TRECHO “iniciados pelos dois mandatos do governo Lula e que o” E APÓS “prejudicados” INCLUIR O TRECHO “ou golpeados pelo ilegítimo governo Temer”, FICANDO O PARÁGRAFO 6.1.G COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

6.1.G - Agravará ainda mais a situação de **programas iniciados pelos dois mandatos do governo Lula e que o** governo Dilma disse que seriam ampliados, mas que após sua posse foram prejudicados **ou golpeados pelo ilegítimo governo Temer**, entre eles:

- a) Pronatec: redução na oferta de vagas. Em 2015, a oferta de vagas deste programa caiu quase 60% - dos 2,5 milhões de 2014 para 1 milhão;
- b) Fundo de Financiamento Estudantil (Fies): crédito concedido aos alunos de faculdades particulares. Segundo o MEC, os estudantes já financiados poderão renovar seus contratos, mas o número de contratos novos cairá;

- c) creches: foram cortados mais de R\$ 3 bilhões que seriam destinados à construção de creches e pré-escolas, escolas e quadras esportivas, como prometido por Dilma durante a campanha (a construção de novas creches é, geralmente, um investimento compartilhado entre municípios e o governo federal. No município de São Paulo, 134 mil crianças aguardam uma vaga nesta etapa de ensino);
- d) universidades federais: segundo o MEC, haverá reduções nos investimentos – com isso, obras que deveriam ser iniciadas este ano terão de ser adiadas;
- e) Ciências sem Fronteira: o número de bolsas para estudantes brasileiros no exterior também deve ser reduzido;
- f) desvinculação de receitas da União, Estados e Municípios: medidas fiscais, como quer o governo, tendem a aprofundar ainda mais o sucateamento da educação e da saúde. Não podemos permitir.

EMENDA SUBSTITUTIVA

GRUPO 4 – CONSPIRAÇÃO SOCIALISTA

SUBSTITUIR TODO O PARÁGRAFO 6.1.G POR:

Com o PLC 257/16 apresentado pelo governo Dilma, que retira direitos, prejudicará e precarizará os serviços públicos sociais.

EMENDA ADITIVA

GRUPO 5 – COLETIVO INDEPENDENTE DE LUTA

ACRESCENTAR APÓS O PARÁGRAFO 6.1.G:

PROGRAMA ESCOLA SEM PARTIDO: UM VERDADEIRO ATAQUE À EDUCAÇÃO

Tramita na Câmara Municipal, desde 2014, o PL nº 325/14, do vereador Eduardo Tuma (PSDB), que cria, no âmbito do sistema de ensino do município, o programa “Escola sem partido”, assim como na Alesp e no Congresso Nacional.

Defendemos a liberdade de livre pensamento nas escolas – seja de professores, alunos, comunidade. Entendemos que o avanço do movimento “Escola sem partido” representa censura e um ataque à pluralidade de ideias e à escola democrática.

Apesar do nome, o movimento é liderado por liberais que defendem, na verdade, o pensamento único e não a neutralidade, impossível nas relações humanas. A “doutrinação” que eles apontam não existe. Esse argumento não leva em consideração a capacidade de raciocínio dos jovens. A ideia de que o estudante estaria “submetido à autoridade do professor” e que educadores doutrinadores seriam “abusadores de crianças e adolescentes” é uma desculpa para cercear a liberdade de cátedra. A imagem de jovens passivos não encontra paralelo com a realidade das escolas brasileiras. Eles são questionadores e não aceitam facilmente o que se diz. Ao conceber crianças e jovens manipuláveis, o ESP se inspira em modelos teóricos ultrapassados e atacam a formação cidadã proposta por décadas de debates e por teóricos renomados, como Paulo Freire, por exemplo.

EMENDA ADITIVA

GRUPO 10 – ALANI, CARIN, JULIANO, NELSON E OUTROS

ACRESCENTAR APÓS A ALÍNEA f DO PARÁGRAFO 6.1.G:

- fim do pré-sal para a educação e saúde públicas: os recursos dos royalties do petróleo estão prestes a serem revogados com a aprovação do PLS 131/15, do senador José Serra (PSDB). Essa medida e os demais cortes orçamentários inviabilizará a meta de investir 10% do PIB na educação.

- privatização da educação básica e superior: Temer quer repassar a administração das escolas públicas para Organizações Sociais, vouchers e parcerias público-privadas (como já ocorre em Goiás).

- fim do piso do magistério e política salarial / 257: a partir de 2017 não há mais garantia de ganho real para o piso salarial nacional do magistério, pelo congelamento dos planos de carreira dos servidores públicos que se pretende instaurar com a aprovação do PLP 257/2016, que trata da renegociação das dívidas dos Estados com a União e da reforma da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Diante do aprofundamento dos ataques aos direitos e conquistas dos profissionais em educação da educação e da classe trabalhadora brasileira, promovidos pelo ilegítimo governo Temer é que o SINPEEM reforça a luta da CUT e da CNTE por Fora Temer, nenhum direito a menos!

6.2 - OS PROBLEMAS DO SISTEMA EDUCACIONAL BRASILEIRO

6.2.A - É cada vez maior o consenso sobre a importância e papel transformador da educação. Da mesma maneira é também o conhecimento dos problemas do sistema educacional brasileiro e da urgência em superá-los. Os que, inquietos, se debruçam para estudar, entender e encontrar soluções, inevitavelmente se depararão com problemas que são também do nosso país, provocados por escolhas e decisões políticas.

EMENDA ADITIVA

GRUPO 3 – ALTERNATIVA PARA RESISTIR E AVANÇAR

ACRESCENTAR APÓS O PARÁGRAFO 6.2.A

Educação é um direito e não mercadoria precisa de investimento de dinheiro público e os projetos políticos que visam sua privatização devem ser combatidos.

EMENDA SUBSTITUTIVA

GRUPO 9 – OPOSIÇÃO DE LUTA

SUBSTITUIR O PARÁGRAFO 6.2.A POR:

A escola é parte da superestrutura social e não transforma o modo de produção vigente, sendo esse responsável pela desigualdade e exploração. A defesa da escola pública é a defesa do acesso ao conhecimento e cultura historicamente construídos pela classe trabalhadora. Lutar para superar os problemas da educação é, necessariamente, lutar pela superação do capitalismo

6.2.B - Temos uma educação não universalizada, com milhões que não conseguem ter acesso à escola e tantos outros que nela não conseguem permanecer o tempo necessário para sua plena formação.

EMENDA ADITIVA

GRUPO 8 – MOVIMENTO ALTERNATIVO INDEPENDENTE SOCIALISTA (MAIS)

ACRESCENTAR APÓS O PARÁGRAFO 6.2.B:

A educação de jovens e adultos é um exemplo claro do descaso. Há um discurso de que há redução da demanda desta modalidade, o que observamos é o total descaso com aqueles que precisam de vaga na EJA e não conseguem. Muitas escolas fecharam o turno da EJA dificultando o acesso, outras escolas com EJA têm dificuldades para abrir turmas, a burocracia e o descaso de gestores e supervisores, que agora até o argumento de falta de professores passou a ser impeditivo para abrir turmas.

6.2.C - Quando perguntamos sobre o porquê disto, não teremos a resposta completa nem soluções para os problemas que apontamos se não entendermos que somos um país injusto e de profundas desigualdades, que se manifestam também no modelo educacional e na escola existente.

EMENDA SUBSTITUTIVA

GRUPO 4 – CONSPIRAÇÃO SOCIALISTA

SUBSTITUIR OS PARÁGRAFOS 6.1.B E 6.1.C POR:

Os problemas que dificultam a universalização da educação, como as políticas que os governos federal, estadual e municipal adotam: parceria público-privada, mercantilização da educação e privatização. Essas políticas fazem parte da agenda neoliberal do sistema capitalista. Portanto, para sanar o problema da escola pública, laica, gratuita e estatal, implica elevar o investimento de verbas.

6.2.D - Vivemos sim em um país que impressiona pela diversidade de sua natureza, pela pluralidade de suas culturas e pela resistência do seu povo. Mas, vivemos também em um país de muitos indicadores negativos, entre eles a falta de acesso à moradia, trabalho, saúde, transporte e à educação.

6.2.E - Na condição de profissionais de educação, reclamamos por todos, saídas para a educação e também para o nosso país. Precisamos lutar para a superação dos problemas estruturais do nosso sistema educacional e do país.

6.2.F - Neste congresso, devemos considerar que apesar de alguns avanços pontuais, em especial os relacionados ao acesso à educação, não podemos deixar de concluir que a educação é um setor em crise e nem desconsiderar vários aspectos históricos associados ao modelo de desenvolvimento imposto ao país e questões da atualidade.

6.2.G - Na chamada “economia da informação” o conhecimento se transformou no principal fator de produção, no valor fundamental, na moeda forte que movimenta toda a economia. Em decorrência disto, a educação, tem sido tratada como mercadoria, potencializada pelas facilidades de acesso à informação possibilitada pelo uso da internet.

EMENDA SUBSTITUTIVA

GRUPO 9 – OPOSIÇÃO DE LUTA

SUBSTITUIR O PARÁGRAFO 6.2.G POR:

No capitalismo, a educação pública cumpre papel funcional à produção econômica e social, seja como mercadoria propriamente dita ou como processo de formação de mão-de-obra. A estagnação econômica decorrente da crise do capitalismo só tem acelerado os processos de sua privatização.

6.2.H - Do ponto de vista econômico, a concentração de renda é crescente em todos os países – dos mais pobres aos mais desenvolvidos –, o que constitui forte indício de um problema conceitual crônico: quanto mais eficiente é o funcionamento do sistema, mais iniquidade ele provoca. E, quanto mais desigual socialmente é uma nação, mais desigual é o acesso aos serviços, inclusive à educação. E esta realidade também precisa mudar!

6.2.I - A economia baseada no modelo desenvolvimentista concentrador de poder e de riqueza está em crise e suas instituições, não estão imunes a este processo.

6.2.J - Isto indica a necessidade de um conjunto de atividades e intervenções que visam transformar o nosso país e o mundo e, particularmente, os meios e as realizações de produção, sobre a qual repousam as estruturas sociais, entre elas, a educação.

EMENDA MODIFICATIVA

GRUPO 9 – OPOSIÇÃO DE LUTA

ALTERAR O TRECHO “um conjunto de atividades e intervenções” PARA “organização para enfrentamentos”, FICANDO O PARÁGRAFO 6.2.J COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

6.2.J - Isto indica a necessidade de **organização para enfrentamentos** que visam transformar o nosso país e o mundo e, particularmente, os meios e as realizações de produção, sobre a qual repousam as estruturas sociais, entre elas, a educação.

6.2.K - Uma educação e escola que oferecem o mínimo funcionam para manter um quadro de desigualdade perversa e ainda figuram como favores e não como direitos, com vistas a produzir gratidão e conformismo.

EMENDA ADITIVA

GRUPO 6 – COLETIVO RESISTÊNCIA E LUTA NA EDUCAÇÃO

ACRESCENTAR APÓS O PARÁGRAFO 6.2.K:

A Base Nacional Curricular Comum (BNCC) tem como modelo a experiência estadunidense do Núcleo Comum (Common Core) que adota padrões de avaliações como centralidade, caracterizada pela Fundação Itaú Social de “paradigma de colaboração integrativa, visando a produção de uma narrativa hegemônica sobre o que é qualidade na educação e sobre como atingi-la”. Outro ponto importante está no fato de que setores comprometidos na construção de um currículo fundamentado na realidade social, econômica e cultural, foram excluídos deste debate. Diante de mais este ataque, torna-se fundamental a criação de espaços que aprofundem as discussões sobre os perigos do BNCC, para que se faça o enfrentamento necessário a esta lógica mercantilista na educação pública.

6.2.L - Os serviços oferecidos aos filhos dos trabalhadores se destinam a mantê-los pobres e ordeiros, submissos a esta ordem. As migalhas de políticas compensatórias (programas Leve Leite, Renda Mínima, Bolsa Família, entre outros) visam promover a coesão social e diminuir subversões e dissidências.

6.2.M - A política social compensatória não impediu que a crise na educação se aprofundasse. A situação educacional no Brasil continua uma calamidade. No mesmo período em que os bancos, as grandes empresas e o agronegócio superaram metas de lucratividade, o Brasil permaneceu como o terceiro pior país em distribuição de renda.

6.2.N - Vincular a discussão sobre conhecimento, trabalho, produção e concentração de riqueza à educação que é oferecida à população é mais que uma necessidade, porque se houve uma época em que os educadores podiam se situar ao largo de tais preocupações, seguramente já vai muito longe. Por meio da prática-crítica e da atuação para mudar, transformar, evoluir e alterar. Podemos escrever uma nova história para esta e as futuras gerações.

6.2.O - Mudar e transformar por meio da luta e conquistar educação pública de qualidade para todos devem ser temáticas presentes no cotidiano dos profissionais de educação que objetivam a construção de uma sociedade justa e democrática.

6.2.P - A discussão do público, enquanto pertencente a todos, deve ser recuperada de maneira intrinsecamente associada à necessidade de lutas coletivas para garanti-lo. Pois, como mostra o cotidiano quanto à organização sindical e em geral, na história do último século não há avanços significativos em relação à garantia dos direitos sociais e políticos da classe trabalhadora sem a conquista de níveis mais profundos de organização, mobilização popular e contestação ideológica.

6.2.Q - Pois bem, nesta hora grave do nosso país, debater a escola como palco onde se desenvolve o processo ensino aprendizagem e como mecanismo de controle e espaço onde se manifestam as contradições do sistema é se aproximar daqueles que querem modificá-las e também a injusta situação em que vivem a imensa maioria da nossa população. Defendemos a escola que não ocupe a função de preparação de força de trabalho, mas aquela que investi na capacidade transformadora das pessoas.

EMENDA ADITIVA

GRUPO 6 – COLETIVO RESISTÊNCIA E LUTA NA EDUCAÇÃO

ACRESCENTAR APÓS O PARÁGRAFO 6.2.Q:

Neste contexto, está inserido o movimento “Escola Sem Partido”. Por trás de uma suposta neutralidade, existe a intenção de dissociar a educação da realidade social para ocultar uma opressão histórica, por parte de uma classe dominante avessa a qualquer conquista de direitos. Dessa forma, recusa-se o debate sobre feminismo, homofobia, liberalismo, movimento estudantil, socialismo e etnia tão necessários, sobretudo no atual período de nossa História. Se a realidade é o critério para o trabalho da educação, tudo aponta para a necessidade de mudança profunda em direção oposta ao defendido pelos integrantes deste movimento que defendem, na verdade, o fortalecimento do partido do pensamento único. Neste sentido, o SINPEEM deve orientar e organizar a categoria para o enfrentamento de qualquer projeto que atente contra a autonomia dos profissionais de educação e a criticidade.

6.2.1 - ABANDONO E PRIVATIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO CAMINHAM JUNTOS

6.2.1.A - A divisão social e as contradições resultantes da opção por um modelo de desenvolvimento concentrador e excludente e privatizante imposto nas duas últimas décadas estão se aprofundando.

6.2.1.B - A privatização da educação vem ganhando mais força com as recentes reformas. Isto fica evidente até mesmo aqui na cidade de São Paulo.

EMENDA ADITIVA

GRUPO 3 – ALTERNATIVA PARA RESISTIR E AVANÇAR (APRA)

ACRESCENTAR APÓS O PARÁGRAFO 6.2.1.B:

Por isso, o SINPEEM se coloca inteiramente contrário a políticas de privatização da educação que vêm sendo apresentadas pelos candidatos à Prefeitura de São Paulo este ano, como João Doria e Celso Russomano. As políticas de privatização da educação em andamento precisam ser descontinuadas imediatamente.

6.2.1.C - Haddad mantém a política de terceirização de serviços da educação, convênios e parcerias.

6.2.1.D - Cerca de dois terços do atendimento às crianças na educação infantil são realizados por Centros de Educação Infantil indiretos ou conveniados.

6.2.1.E - Até o mês de setembro de 2016 tínhamos 362 CEIs (incluindo 45 CEIs nos CEUs) e cinco Cemeis diretos. As unidades indiretas somavam 359 e as conveniadas são 1.325.

EMENDA ADITIVA

GRUPO 3 – ALTERNATIVA PARA RESISTIR E AVANÇAR (APRA)

ACRESCENTAR APÓS O PARÁGRAFO 6.2.1.E:

É preciso congelar as vagas oferecidas pelos CEIs indiretos e progressivamente aumentar as vagas no Cei direto, com vistas ao atendimento total pela rede direta o mais rapidamente possível.

EMENDA SUBSTITUTIVA

GRUPO 5 – COLETIVO INDEPENDENTE DE LUTA

SUBSTITUIR OS PARÁGRAFOS 6.2.1.D E 6.2.1.E POR:

Cerca de 80% dos Centros de Educação Infantil pertencem à rede conveniada. Os números são alarmantes: dos 2.011 CEIs existentes na rede, 1.649 são dirigidos por ONGs e OSs, que funcionam como verdadeiras empresas privadas e apenas 362 são da rede direta.

Vale ressaltar, que dentre os 1.649 CEIs conveniados há 357 unidades que funcionam em prédios públicos, formando a rede indireta.

6.2.1.F - A política implementada pelos governos federal, estaduais e municipais é a de abandonar a escola pública para fortalecer o capital. O incentivo aos convênios e às parcerias público-privadas nestes quatro anos de gestão Haddad deixam claro o aprofundamento desta lógica.

6.2.1.G - Nos Congressos de Educação do SINPEEM realizados anteriormente discutimos e aprovamos a necessária opção por um sistema público de educação. Opção que tem como centro a escola pública, gratuita e laica, que garanta educação de qualidade a todos e em todos os níveis de ensino. Isto implica em exigir sua elevação a um novo patamar de investimentos, qualidade, gestão participativa e transparência.

EMENDA SUBSTITUTIVA

GRUPO 2 – CORRENTE PROLETÁRIA NA EDUCAÇÃO

SUBSTITUIR O PARÁGRAFO 6.2.1.G POR:

Por um sistema único de ensino, público, laico, gratuito, em todos os níveis, com a estatização de toda rede privada de ensino, por meio da expropriação sem indenização, sob o controle de quem trabalha e estuda.

6.2.1.H - Na verdade, uma opção por uma verdadeira revolução na organização, funcionamento das escolas e também no sistema educacional do nosso país.

6.2.1.I - Educação e escola pública, gratuita, laica de qualidade para todos, desde a educação infantil até o ensino superior é a nossa causa.

6.2.1.J - Nossa política e luta permanente do SINPEEM.

6.2.2 - POR UMA ESCOLA DEMOCRÁTICA QUE CUMPRA SEU PAPEL EDUCATIVO E TRANSFORMADOR

6.2.2.A - A sociedade do conhecimento impõe muitos desafios. Por isso, a escola não pode se limitar à transmissão de conteúdos, por mais significativos e representativos que sejam e expressem o acúmulo de conhecimento, resultante da construção coletiva da humanidade. Precisa, também, romper os limites de seus muros e incorporar o dinamismo da sociedade em todos os aspectos de sua organização social, cultural, econômica e política.

EMENDA ADITIVA

GRUPO 7 – REVIRAVOLTA NA EDUCAÇÃO/CSP CONLUTAS

ACRESCENTAR APÓS O PARÁGRAFO 6.2.2.A:

O governo do PT vetou o kit antihomofobia e aprovou no plano federal e municipal planos de educação que excluía a discussão de gênero; junto com o “Escola sem partido” da direita, são ataques aos direitos democráticos nas escolas, reproduzindo ideologias como o machismo e a LGBTfobia. Chega de “lei da mordaza” nas escolas!

6.2.2.B - A escola não pode se limitar à transmissão de conteúdos, por mais significativos e representativos que sejam e expressem o acúmulo de conhecimento, resultante da construção coletiva da humanidade. Precisa, também, romper os limites de seus muros e incorporar o dinamismo da sociedade em todos os aspectos de sua organização social, cultural, econômica e política.

EMENDA ADITIVA

GRUPO 7 – REVIRAVOLTA NA EDUCAÇÃO/CSP CONLUTAS

ACRESCENTAR APÓS O PARÁGRAFO 6.2.2.B:

É preciso aquilombar as escolas! Que os trabalhadores construam o projeto pedagógico da escola, de acordo com as necessidades de negros e negras da periferia.

EMENDA ADITIVA

GRUPO 8 - MOVIMENTO ALTERNATIVO INDEPENDENTE SOCIALISTA (MAIS)

ACRESCENTAR APÓS O PARÁGRAFO 6.2.2.B:

O projeto “Escola sem partido”, chamado de Lei da Mordança, propõe um falso conteúdo escolar “totalmente neutro”, o que significa na realidade impor um conteúdo escolar tecnicista e acrítico. Defendemos a Educação que permita as/os estudantes conhecer o mundo em que vivem e perceber a exploração e a opressão, desenvolver o senso crítico, aprender a embasar suas opiniões com argumentos, e adquirir autonomia.

6.2.2.C - Além do domínio dos conteúdos, a escola precisa, por meio de processo democrático que permita a construção de projetos coletivos, se relacionar com o conhecimento de forma ativa, construtiva e criadora, e alargar as novas oportunidades de formação para todos.

6.2.2.D - A superação da crise na educação passa por ampliação da responsabilidade pública, pela garantia de direitos e pela ampliação e efetiva participação popular – elemento constitutivo da política de radicalidade democrática em todas as dimensões da vida, por contribuir na construção de novos sujeitos sociais capazes de interferir no processo transformador da sociedade. Isto será mais consistente com profundas e positivas consequências se os profissionais de educação e as escolas se articularem com os movimentos sociais, culturais e políticos em defesa da educação pública para todos e por mudanças políticas, sociais e econômicas.

6.2.2.E - Precisa também rever seu currículo e por esta razão tem o SINPEEM, exigindo um amplo debate sobre a Base Nacional Comum Curricular.

EMENDA ADITIVA

GRUPO 9 – OPOSIÇÃO DE LUTA

ACRESCENTAR APÓS O PARÁGRAFO 6.2.2.E:

E, dessa forma, denunciar e combater um currículo nacional cuja funcionalidade seja a de permitir avaliações oficiais nacionais para produção de índices de qualidade e rankings que abrem caminho para a privatização.

6.2.2.F - Prevista desde a Constituição de 1988, a Base Nacional Comum Curricular, é documento que deve, respeitadas as características e peculiaridades locais, servir, para definir e organizar os conteúdos mínimos, que as escolas públicas e privadas devem abordar em sala de aula, da educação infantil ao ensino médio.

6.2.2.G - Nossa posição tem sido clara quanto à exigência de respeito à nossa profissão, à escola pública, gratuita, laica, de qualidade e gestão educacional democrática para todos em todos os níveis.

EMENDA SUBSTITUTIVA

GRUPO 2 – CORRENTE PROLETÁRIA NA EDUCAÇÃO

SUPRIMIR O ITEM 6.2.2

EMENDA ADITIVA

GRUPO 9 – OPOSIÇÃO DE LUTA

ACRESCENTAR APÓS O PARÁGRAFO 6.2.2.G:

Assim, frente ao programa “Escola sem Partido”, nosso posicionamento deve ser mais combativo. Para além da negação defendida pelos setores mais conservadores da liberdade de ensinar e do exercício do pensamento crítico, inerentes e necessários a qualquer prática pedagógica, o Programa ESP representa, do ponto de vista ideológico, o avanço para a privatização da educação, até agora enfrentada duramente pelos estudantes e professores organizados. Diante do corte de verbas e reformas educacionais privatistas, o ESP pretende reprimir, intimidar e criminalizar setores mais combativos de dentro das escolas. Dessa forma, o ESP é um forte ataque ao conjunto da classe trabalhadora.

6.2.3 - DEFENDEMOS:

1 - a construção de um sistema nacional de educação descentralizado, sem perder de vista a unidade nacional, considerando:

EMENDA SUBSTITUTIVA

GRUPO 11 – LIGA PROLETÁRIA MARXISTA

SUBSTITUIR O ITEM 1 DO PARÁGRAFO 6.2.3 POR:

**Lutar por um sistema único de ensino estatal sob o controle dos trabalhadores.
Fim das escolas privadas.**

- a)** a necessidade de um pacto federativo em torno da educação pública, gratuita, laica para todos, em todos os níveis;
- b)** contra a mercantilização da educação, em defesa do financiamento pelo Estado, que possibilite condições democráticas de acesso e permanência em todos os níveis de ensino;
- c)** a definição da composição do sistema nacional de educação e seu funcionamento, como infraestrutura, gestão, avaliação, currículo, formação e valorização dos profissionais;
- d)** a garantia da diversidade, dentro da unidade do sistema nacional de educação;
- e)** a fixação legal de normas que facilitem a colaboração entre os sistemas federados, afastando a ingerência indevida da União e preservando a autonomia dos Estados e Municípios quanto à organização administrativa dos sistemas e fixação dos quadros e carreiras profissionais;
- f)** a garantia para todos os brasileiros de condições de acesso e permanência no sistema da educação escolar, por meio da oferta do ensino público e gratuito, em todos os níveis;
- g)** que seja assegurada educação básica de qualidade, contemplando o atendimento à educação infantil, ao ensino fundamental e médio, inclusive a oferta do ensino noturno regular para jovens e adultos;

EMENDA ADITIVA

GRUPO 8 – MOVIMENTO ALTERNATIVO INDEPENDENTE SOCIALISTA (MAIS)

ACRESCENTAR APÓS A ALÍNEA g DO PARÁGRAFO 6.2.3:

- realizar a chamada pública da EJA, reabertura das escolas que fecharam o ensino noturno e ampliação do atendimento;

EMENDA SUBSTITUTIVA

GRUPO 11 – LIGA PROLETÁRIA MARXISTA

SUBSTITUIR A ALÍNEA g DO PARÁGRAFO 6.2.3 POR:

- garantia do ensino público laico e gratuito em todos os níveis, do ensino infantil ao superior;
- h) a instauração da escola básica produtora e transformadora das normas do saber escolástico para novos rumos do conhecer, participar e viver, buscando a superação da escola de hoje; reprodutora dos valores e ideais de desigualdade social;
- i) a implantação de uma política de valorização do magistério, garantindo condições dignas de trabalho e remuneração adequada às suas responsabilidades profissionais e níveis de formação;
- j) que sejam cumpridos os dispositivos constitucionais de aplicação pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios das respectivas quotas do orçamento na manutenção e desenvolvimento do ensino;
- k) a democratização dos órgãos decisórios, por meio da participação organizada dos profissionais da educação, alunos, pais, organizações comunitárias nos Conselhos Deliberativos, tendo como atribuição, inclusive, o emprego de mecanismos para o controle da aplicação de recursos destinados à rede pública de ensino;
- l) a recuperação da credibilidade social da escola pública em todos os níveis e modalidades, frente ao seu papel de produtora do saber científico e tecnológico, na estrita relação com os mundos do trabalho e da cultura;
- m) a autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira, obedecidas as diretrizes orçamentárias e também a patrimonial, no sentido de fortalecer a escola pública;

- n) contra todas as formas de desrespeito à autonomia, de imposição do individualismo e de processos competitivos, no lugar da elaboração solidária fundamento necessário para construção de uma sociedade realmente democrática;

EMENDA ADITIVA

GRUPO 9 – OPOSIÇÃO DE LUTA

ACRESCENTAR APÓS A ALÍNEA n DO PARÁGRAFO 6.2.3:

- desvinculados de avaliações nacionais;
- contra as avaliações nacionais e índices de qualidade;
- contra o programa Escola sem partido

- o) vinculação e ampliação de receitas destinadas à manutenção e desenvolvimento do ensino.

EMENDA ADITIVA

GRUPO 8 – MOVIMENTO ALTERNATIVO INDEPENDENTE SOCIALISTA (MAIS)

ACRESCENTAR APÓS A ALÍNEA o DO PARÁGRAFO 6.2.3:

- não ao projeto Escola sem partido.

6.2.4 - ENCAMINHAMENTOS:

EMENDA ADITIVA

GRUPO 2 – CORRENTE PROLETÁRIA NA EDUCAÇÃO

ACRESCENTAR ANTES DA ALÍNEA a DO PARÁGRAFO 6.2.4:

- organizar o combate em defesa da escola pública através do método da ação direta, o qual deve subordinar todos os demais meios de luta;

- a) o SINPEEM deve realizar campanhas permanentes que explicitem a necessidade de escola pública, gratuita, laica e de qualidade social, para todos, em todos os níveis;
- b) o SINPEEM deve realizar campanhas sobre a importância das unidades escolares discutirem e definirem seus projetos pedagógicos, de forma democrática e os executarem coletivamente;
- c) o SINPEEM deve estimular a participação efetiva da comunidade da escola na construção do projeto político pedagógico e na gestão da escola, através do Conselho de caráter deliberativo, como maneira efetiva de produzir uma motivação e mobilização que resulta na transformação do espaço escolar num ambiente propício para o desenvolvimento do ensino/aprendizagem;
- d) integração entre as propostas pedagógicas para a educação infantil e para o ensino fundamental;
- e) o SINPEEM deve realizar seminários temáticos sobre a reforma curricular e organização do ensino.

EMENDA SUBSTITUTIVA

GRUPO 11 – LIGA PROLETÁRIA MARXISTA

SUBSTITUIR A ALÍNEA e DO PARÁGRAFO 6.2.4 POR:

- o SINPEEM deve organizar a campanha contra a reforma curricular governamental, por meio de denúncia, esclarecimentos, debates e da luta unitária com os demais trabalhadores;
- f) o SINPEEM deve mobilizar a categoria e combater qualquer forma de exame nacional docente e de avaliação nacional de aprendizagem com intuito de produção de índices de qualidade.

EMENDA ADITIVA

GRUPO 8 – MOVIMENTO ALTERNATIVO INDEPENDENTE SOCIALISTA (MAIS)

ACRESCENTAR APÓS A ALÍNEA f DO PARÁGRAFO 6.2.4

- realizar seminário e debates sobre Concepção de Educação e os impactos do Projeto Escola sem Partido.

EMENDA SUBSTITUTIVA

GRUPO 9 – OPOSIÇÃO DE LUTA

SUBSTITUIR A ALÍNEA f DO PARÁGRAFO 6.2.4 POR

- o SINPEEM deve organizar a categoria para manifestações, paralisações e greve, diante de qualquer decisão dos governos de redução das verbas da educação.

EMENDA ADITIVA

GRUPO 9 – OPOSIÇÃO DE LUTA

ACRESCENTAR APÓS A ALÍNEA f DO PARÁGRAFO 6.2.4:

- o SINPEEM deve mobilizar a categoria e combater qualquer forma de exame nacional docente e/ou de avaliação oficial de aprendizagem com intuito de produção de índices de qualidade através do boicote organizado.

6.3 - PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO TEM DE SAIR DO PAPEL

6.3.A - O PME de São Paulo aprovado no mês de agosto de 2015 desconsiderou a larga maioria das discussões e contribuições dos fóruns de educação e das audiências públicas realizadas em 2014.

EMENDA SUBSTITUTIVA

GRUPO 7 – REVIRAVOLTA NA EDUCAÇÃO/CSP CONLUTAS

SUBSTITUIR O PARÁGRAFO 6.3.A POR:

Barrar o PME.

EMENDA ADITIVA

GRUPO 8 – MOVIMENTO ALTERNATIVO INDEPENDENTE SOCIALISTA (MAIS)

ACRESCENTAR APÓS O PARÁGRAFO 6.3.A:

O PME aprovado é uma farsa. Abaixo o PME privatista e machista.

6.3.B - Eliminou as discussões sobre gênero nas escolas e manteve a política que expande a quantidade de vagas na educação infantil através dos convênios com entidades privadas (encarnadas nas ONGs).

EMENDA ADITIVA

GRUPO 6 – COLETIVO RESISTÊNCIA E LUTA NA EDUCAÇÃO

ACRESCENTAR APÓS O PARÁGRAFO 6.3.B:

O PME se estrutura em um modelo individualista, afastado do cotidiano escolar, preocupado tão somente nos indicadores formulados por representantes da classe empresarial e de organismos internacionais. A estratégia 3.32 contida na meta 3, que estabelece “envidar esforços para alinhar o sistema de educação pública aos padrões internacionais, a exemplo do PISA (Programa Internacional de Avaliação dos Estudantes) da Organização de Cooperação e Desenvolvimento Econômico”. Fica evidente a indução ao “ranqueamento” das escolas e dos professores, transformando os resultados em um objetivo a ser alcançado. Melhorar os indicadores e rankings, como o PISA, não traz melhorias na qualidade da educação, pelo contrário, promove um regime de competição, desigualdade e exclusão.

6.3.C - Aumentou os investimentos em educação pública, passando de 31% para 33% das receitas correntes líquidas do tesouro municipal, mas, incluindo gastos com questões não relacionadas à educação diretamente.

6.3.D - Não reduziu o número de alunos por sala/turmas/agrupamentos, entre outros itens.

6.3.E - Portanto com PME, sem aumento dos investimentos, não existirá educação de qualidade.

6.3.F - A lei aprovada mantém intocados os Centros de Educação Infantil conveniados e indiretos. Afirma que a ampliação do atendimento ocorrerá por meio de unidades diretas, indiretas e conveniadas na educação infantil de zero a três anos e 11 meses, para atender a até 75% da demanda registrada em cinco anos, a partir da aprovação da PME.

6.3.G - Deixa evidente que o que continuará sendo expandida, conforme tem sido a política do prefeito Haddad, é a terceirização do atendimento à demanda de educação infantil;

EMENDA ADITIVA

GRUPO 9 – OPOSIÇÃO DE LUTA

ACRESCENTAR O PARÁGRAFO 6.3.G:

Isso demonstra que a participação em fóruns e instâncias governistas apenas legitima propostas educacionais de interesses de grupos privados. Os trabalhadores, com seus métodos, é que devem construir um plano de educação que atenda os princípios de escola aqui defendidos (pública, gratuita, laica e de qualidade).

6.3.H - A redução da quantidade de aluno por sala/turma/agrupamento, reivindicação dos profissionais de educação associada às condições de trabalho, melhoria da qualidade da educação e melhor ambiência para o processo ensino/aprendizagem, segue sendo nossa reivindicação, posto que incluída timidamente no PME.

EMENDA ADITIVA

GRUPO 7 – REVIRAVOLTA NA EDUCAÇÃO/CSP CONLUTAS

ACRESCENTAR APÓS O PARÁGRAFO 6.3.H:

Faltam professores. É preciso efetivar contratados e terceirizados, chamar os classificados nos concursos e aumentar os módulos!

6.3.I - O governo Haddad deixou durante a sua gestão, e isto está muito claro no PME, que não há meta de redução da quantidade de alunos na educação infantil. A redução de, no mínimo, 29 para 25 alunos/sala no ensino fundamental, a ser alcançada nos próximos 10 anos “vendida” nas notas oficiais como uma mudança extraordinária é na verdade, nada.

6.3.J - Veja o quadro comparativo que divulgamos entre a relação quantidade de alunos por sala/turma/agrupamento com a relação do número de educadores estabelecida pelo PME aprovado, a Portaria nº 6.811/2015 (dispõe sobre realização de matrículas para o ano letivo de 2016) e a proposta apresentada pelo SINPEEM, aprovada em todas as instâncias da categoria:

MODALIDADE DE ENSINO	PME APROVADO EM 25 / 08 / 2015	PORTARIA Nº 6.572 / 2014	PROPOSTA DO SINPEEM
Berçário I	7 crianças / 1 educador	7 crianças / 1 educador	4 crianças / 1 educador
Berçário II	9 crianças / 1 educador	9 crianças / 1 educador	6 crianças / 1 educador
Minigrupo I	12 crianças / 1 educador	12 crianças / 1 educador	9 crianças / 1 educador
Minigrupo II	25 alunos / 1 educador	25 alunos / 1 educador	10 crianças / 1 educador
Infantil I	25 crianças / 1 educador	29 crianças / 1 educador	15 crianças / 1 educador
Infantil II	25 crianças / 1 educador	29 crianças / 1 educador	15 crianças / 1 educador
Ciclo de alfabetização	26 educandos / 1 educador	30 a 32 educandos / educador	20 crianças / 1 educador
Ciclo intermediário	28 educandos / 1 educador	33 educandos / 1 educador	25 crianças / 1 educador
Ciclo autoral	30 educandos / 1 educador	33 educandos / 1 educador	25 crianças / 1 educador
EJA I	25 educandos / 1 educador	35 educandos / 1 educador	25 crianças / 1 educador
EJA II	30 educandos / 1 educador	35 educandos / 1 educador	25 crianças / 1 educador
Mova	20 educandos / 1 educador		
Emebs – educação infantil		8 educandos / 1 ed.	4 crianças / 1 educador
Emebs – 1º ao 4º ano		10 educandos / 1 ed.	5 crianças / 1 educador
Emebs – 5º ao 9º ano		10 educandos / 1 ed.	8 crianças / 1 educador

6.3.K - Sequer a promessa de redução anunciada largamente durante a campanha eleitoral o prefeito cumpriu ou estabelece que seja cumprida pela Prefeitura nos próximos 9 anos.

6.3.L - Outro absurdo é a questão do financiamento da educação. Há no PME aprovado pela Câmara Municipal a meta de elevar de 31% para 33% as despesas com educação, nos próximos 10 anos.

6.3.M - Não há, no entanto, qualquer garantia de que os 2% acrescentados estão vinculados às despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino. Assim, o governo poderá se apropriar das receitas vinculadas à educação para despesas realizadas por outras secretarias, como as de Segurança Urbana, de Cultura e de Esportes.

6.3.N - A lei do PME não estabelece responsabilidades para o descumprimento das metas e possui indefinições quanto ao financiamento e generalidade sobre a valorização salarial e condições de trabalho.

6.3.O - Durante todo o processo de discussão do PME lutamos por e continuamos defendendo:

- a) erradicação do analfabetismo;
- b) universalização do atendimento escolar;
- c) superação das desigualdades educacionais;
- d) educação integral em contraposição à escola de tempo integral;
- e) ampliação da oferta de educação de jovens e adultos;
- f) módulos de profissionais docentes, gestores e do Quadro de Apoio, em função das características e necessidades específicas de cada unidade escolar;
- g) planos regionais de educação com metas e estratégias definidas a partir das necessidades e características urbanas, sociais e econômicas locais;
- h) melhoria da qualidade de ensino;
- i) formação para o mundo do trabalho;
- j) promoção da sustentabilidade socioambiental;
- k) promoção humanística, científica e tecnológica do Município;
- l) aplicação de recursos públicos em educação, resultantes da receita de impostos provenientes de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental, da educação infantil e da educação inclusiva;
- m) valorização dos profissionais de educação;
- n) difusão dos princípios da equidade e do respeito à diversidade;
- o) fortalecimento da gestão democrática da educação;

EMENDA ADITIVA

GRUPO 7 – REVIRAVOLTA NA EDUCAÇÃO/CSP CONLUTAS

ACRESCENTAR APÓS A ALÍNEA o DO PARÁGRAFO 6.3.O:

- cumprimento das sanções administrativas às chefias imediatas que praticarem assédio moral;

- p) redução da relação criança por professor;
- q) aplicação de, no mínimo, 30% das receitas orçamentárias para manutenção e desenvolvimento do ensino.

EMENDA SUBSTITUTIVA

GRUPO 2 – CORRENTE PROLETÁRIA NA EDUCAÇÃO

SUBSTITUIR TODO O ITEM 6.3 POR:

A essência do PME é privatista. Não podemos confiar nos planos dos governos para melhorar as condições de trabalho, salário e ensino. Só a luta coletiva, nas ruas, por meio da ação direta, poderá trazer conquistas. Rechaçar o PME governista e privatista.

EMENDA ADITIVA

GRUPO 7 – REVIRAVOLTA NA EDUCAÇÃO/CSP CONLUTAS

ACRESCENTAR APÓS A ALÍNEA q DO PARÁGRAFO 6.3.O:

- reconhecimento de doenças laborais como a síndrome de Burnout;
- reconhecimento de licenças que têm sido negadas pela Prefeitura;
- fortalecimento das Cipas.

6.3.1 - SINPEEM NA LUTA POR UNIVERSALIZAÇÃO DO ACESSO À EDUCAÇÃO EM TODAS AS ETAPAS E MODALIDADES

6.3.1.A - O SINPEEM tem como política permanente a defesa do direito do acesso de todos à educação básica e ao ensino superior. Entende que um dos obstáculos que impede o alcance desta meta é a falta de política nacional de educação, planejamento articulado entre os entes federados e aplicação integral dos recursos públicos na educação pública.

6.3.1.B - Os prefeitos anteriores e o atual prefeito Haddad anunciaram estratégias para o atendimento à demanda de educação infantil usando a rede de forma dúbia e prejudicial às crianças e aos educadores. Afirmaram que universalizariam o atendimento e o farão, inclusive por meio de convênios. Não concordamos!

6.3.1.C - Para o SINPEEM, a universalização continua sendo um dos maiores desafios para reduzir a desigualdade educacional. Ao mesmo tempo sabemos que a solução deste problema tem servido como justificativa para a adoção de medidas privatistas, que transformam o direito à educação em mercadoria, oferta de serviço não exclusivo do Estado, sujeito à especulação mercantil. Política que conta com nosso posicionamento contrário.

6.3.1.D - Atualmente, cerca de dois terços das unidades de educação infantil da rede estão nas mãos de organizações sociais, revelando o caráter privatista da política educacional em São Paulo. Política mantida e intensificada por Haddad e Chalita e que continuará, conforme o Plano Municipal de Educação aprovado pela Câmara Municipal.

6.3.1.E - O SINPEEM luta pelo fim dos convênios dos CEIs terceirizados e que a Prefeitura assuma a sua administração.

6.3.1.F - Ter como objetivo o retorno dos CEIs indiretos para o controle da Prefeitura e a ampliação da rede física para o atendimento à demanda na educação infantil e em toda a educação básica e superior é a efetivação da universalização do direito à escola pública, princípio que deve estar expresso no PME.

6.3.1.G - Defendemos um Plano Municipal de Educação fundamentado em princípios, diretrizes gerais, metas e ações de caráter político-educacional e pedagógico. Não pode, de forma alguma, haver dissociação entre os objetivos a serem alcançados pelo sistema das condições necessárias para o seu alcance. A formação e a valorização profissional, a organização do ensino e a qualidade desejada, bem como os recursos imprescindíveis para o seu funcionamento não podem ser relegados a matérias secundárias ou ausentes do PME.

6.3.1.H - O compromisso com a escola pública, gratuita, laica, para todos, em todos os níveis, deve ser encarado como marco diferenciador na elaboração do PME. Este objetivo, aprovado pela categoria, nos situa em campo oposto ao das organizações não governamentais, que defendem a escola pública como direito, sem que, obrigatoriamente, seja estatal, fortalecendo os convênios, a terceirização e a privatização da educação.

6.3.2 - PARA A UNIVERSALIZAÇÃO DO ACESSO EM TODOS OS NÍVEIS, ETAPAS E MODALIDADES DE ENSINO, DEFENDEMOS:

- a) o aumento do número de vagas nos diversos programas e serviços, segundo prioridades estabelecidas;
- b) a realização de estudos periódicos da demanda por região e adequação da rede para o atendimento integral;
- c) a vinculação do atendimento à demanda, de acordo com as características de povoamento da região;

- d) vinculação de autorização para a construção de conjuntos habitacionais à construção de Centros de Educação Infantil (CEIs), Escolas Municipais de Educação Infantil (Emeis), de Ensino Fundamental (Emefs) e de Ensino Fundamental e Médio (Emefms);
- e) redução dos índices de repetência e evasão, buscando a eliminação de ambos, com efetivo atendimento aos alunos com dificuldades de aprendizagem, abrangendo não só aspectos cognitivos, mas de apoio às áreas de saúde física e mental, com projetos especiais em todas as unidades educacionais.

6.3.3 - CONCEPÇÕES E PRINCÍPIOS GERAIS DEFENDIDOS PELO SINPEEM PARA OS PLANOS DE EDUCAÇÃO

6.3.3.A - Para o SINPEEM, a educação assume a característica democrática na medida em que busca conjugar a dimensão individual e social das pessoas. Não é possível um desenvolvimento pleno da pessoa se não forem tratadas ambas as dimensões. Apoiado nas discussões e deliberações em suas instâncias, defende:

1 - A EDUCAÇÃO - como direito constitucional de todo cidadão, seja ele criança, jovem ou adulto.

2 - ESCOLA - instituição social que possibilita o acesso à cultura, nas suas múltiplas manifestações, concebida para a formação do cidadão, do qual distinguimos os interesses da classe trabalhadora na disputa por igualdade de condições, o que exige:

- a) compreensão crítica do mundo – a superação de estereótipos e preconceitos e fundamentada nos princípios dos direitos humanos:
 - 1. dignidade humana;
 - 2. igualdade de direitos;
 - 3. reconhecimento e valorização das diferenças e das diversidades;
 - 4. laicidade do Estado;
 - 5. democracia na educação;
 - 6. transversalidade, vivência e globalidade; e
 - 7. sustentabilidade socioambiental;
- b) articulação entre os interesses da sociedade e do indivíduo, o considerando como membro da comunidade;
- c) formação intelectual, física, ética, estética, técnica e de opinião;

- d) unidade e integração entre o conhecimento, o trabalho e as práticas sociais;
- e) equilíbrio entre formação geral e formação profissional, não subordinada aos interesses do mercado;
- f) reconhecimento e proteção aos direitos.

6.3.3.B - A escola que defendemos é de responsabilidade do Estado (poder público), com acesso a todos, sem discriminação ou privilégio, não excludente, não segregacionista e que possui gestão democrática.

6.3.3.C - Ela é o espaço de compreensão e crítica da sociedade vigente. Assim sendo, deve contribuir para a superação de estereótipos e preconceitos.

6.3.3.D - Esta escola que defendemos deve ser financiada e mantida pelo poder público, em todos os graus, níveis e modalidades de ensino.

6.3.3.E - A exclusividade da aplicação da verba pública para a escola pública é para nós inegociável.

6.3.3.F - Esta escola e educação têm, obrigatoriamente, caráter científico e democrático, independentemente de credo e da religião.

6.3.3.G - A escola pública que defendemos tem de garantir educação de qualidade social, que tem como centro do processo educativo o estudante e a aprendizagem, o que pressupõe atendimento aos seguintes requisitos:

- a) revisão das referências conceituais quanto aos diferentes espaços e tempos educativos, abrangendo espaços sociais na escola e fora dela;
- b) consideração sobre a inclusão, a valorização das diferenças e o atendimento à pluralidade e à diversidade cultural, resgatando e respeitando as várias manifestações de cada comunidade;
- c) foco no projeto político-pedagógico, no gosto pela aprendizagem e na avaliação das aprendizagens como instrumento de contínua progressão dos estudantes;
- d) inter-relação entre organização do currículo, do trabalho pedagógico e da jornada de trabalho do professor, tendo como objetivo a aprendizagem do estudante;
- e) preparação dos profissionais de educação – docentes, gestores e Quadro de Apoio;
- f) compatibilidade entre a proposta curricular e a infraestrutura entendida como espaço formativo dotado de efetiva disponibilidade de tempo para a sua utilização e acessibilidade;

- g) integração dos profissionais de educação, dos estudantes, das famílias e da comunidade;
- h) valorização dos profissionais de educação, com programa de formação continuada, critérios de acesso, permanência, remuneração compatível com a jornada de trabalho definida no plano de cargos, carreiras e salários;
- i) realização de parceria com órgãos de assistência social, de desenvolvimento humano, cidadania, ciência e tecnologia, esporte, turismo, cultura e arte, saúde, meio ambiente, entre outros.

6.4 - MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO

6.4.A - Para o SINPEEM, a melhoria da qualidade do ensino passa pela garantia da promoção e a atualização histórico-cultural em termos de formação sólida, crítica, criativa, ética e solidária, em sintonia com as políticas públicas de inclusão, de resgate social e do mundo do trabalho.

EMENDA SUPRESSIVA

GRUPO 2 – CORRENTE PROLETÁRIA NA EDUCAÇÃO

SUPRIMIR OS PARÁGRAFOS 6.4.A AO 6.4.C

6.4.B - Defendemos a escola pública estatal organizada por profissionais de educação e demais trabalhadores como espaço alternativo de construção de um conhecimento voltado para a transformação da sociedade capitalista, fundada na desigualdade social, que submete a maioria à exploração e a miserabilidade.

6.4.C - Em defesa da escola pública também como espaço de compartilhamento e construção de conhecimento, entendemos que são necessários:

- a) realização periódica de reorientação curricular, com redefinição dos conteúdos, reorganização do trabalho pedagógico e organização do ensino, com a participação efetiva dos profissionais de educação e da comunidade, salvaguardando os diferentes papéis e responsabilidades;
- b) formação continuada dos profissionais de educação dos CELs, Emeis, Emefs, Emefms e Emebss, com garantia de igualdade de oportunidades, por meio de cursos de graduação e/ou pós-graduação oferecidos por universidades públicas, em convênio com a SME, e de acordo com a opção de curso feita pelo profissional de educação, bem como a oferta de licença remunerada para realização de pós-graduação;

- c) aprimoramento do material didático;
- d) desenvolvimento de projetos culturais, artísticos, esportivos e outros;
- e) efetiva participação do Conselho Tutelar nas escolas, com visitas periódicas, criando um canal maior de contato e comunicação com as unidades escolares, além de melhor formação dos conselheiros para atender aos princípios de uma escola democrática, laica, inclusiva e de qualidade social;
- f) ampliação do quadro de funcionários com formação em serviço social e psicologia, disponíveis nas Varas de Infância e Juventude;
- g) reuniões de polos das unidades escolares, no mínimo, a cada trimestre, para troca de experiências e melhor sintonia entre as unidades e as DREs;

EMENDA ADITIVA

GRUPO 12 – DEMOCRACIA E LUTA NO SINPEEM

ACRESCENTAR APÓS A ALÍNEA g DO PARÁGRAFO 6.4.C:

- **constituição do polo da rede de proteção social com reuniões periódicas e ordinárias dos gestores das unidades de saúde, educação, esporte e cultura, dos conselheiros tutelares e dos fóruns da criança e do adolescente com caráter formativo e indutor da prática da intersetorialidade;**

- h) condições de trabalho em todas as escolas e para todos os profissionais de educação;
- i) redução de número de alunos por classe/agrupamento;
- j) formação profissional para uma verdadeira inclusão;
- k) possibilidade de todos os profissionais de educação participar do “Projeto de Inovações Pedagógicas”.

6.4.1 - SINPEEM CONSIDERA IMPRESCINDÍVEL A GESTÃO DEMOCRÁTICA DO SISTEMA EDUCACIONAL E DA ESCOLA

6.4.1.A - Para o SINPEEM, a escola, palco privilegiado para o desenvolvimento do processo de ensino/aprendizagem, cumprirá seu papel tanto quanto mais intenso for o processo democrático de tomada de decisões, no exercício pleno de sua autonomia.

EMENDA ADITIVA

GRUPO 3 – ALTERNATIVA PARA RESISTIR E AVANÇAR (APRA)

ACRESCENTAR APÓS O PARÁGRAFO 6.4.1.A:

No governo Haddad, a diminuição da autonomia das escolas foi progressiva, com a implementação do SGP, a revisão do regimento escolar e a desvalorização dos Conselhos de Escola.

6.4.1.B - Para que tenhamos, de fato, educação com qualidade social, é preciso enfatizar a necessidade de democratizar a gestão da educação e das instituições educativas, garantindo a participação de estudantes, funcionários, pais, professores, gestores, funcionários e comunidade local na definição e realização das políticas educacionais, de modo a estabelecer o pleno funcionamento dos conselhos e dos órgãos colegiados de deliberação coletiva da área educacional para todas as instituições educativas e sistemas de ensino.

EMENDA ADITIVA

GRUPO 5 – COLETIVO INDEPENDENTE DE LUTA

ACRESCENTAR APÓS O PÁRAGRAFO 6.4.1.B:

Nas unidades educacionais é fundamental que os Conselhos de Escola sejam colegiados que funcionem com autonomia e com ampla participação dos seus membros. Já no âmbito da DRE e de SME, é muito importante a atuação dos conselheiros nos Creces (regional e central) que também devem funcionar com autonomia e independência. Entendemos que estes colegiados devem discutir as políticas educacionais e decidir inclusive a aplicação das verbas conforme disposto na legislação.

6.4.1.C - Nesse sentido, são necessárias as seguintes ações:

- a)** controle e fiscalização das receitas destinadas à educação, com a participação efetiva das entidades de classe e da comunidade escolar;
- b)** conselhos de caráter deliberativo;
- c)** criação e fortalecimento dos grêmios;
- d)** enfrentamento à violência por meio da participação da comunidade escolar, assim como a apropriação da escola como espaço público e político em disputa;
- e)** respeito às atribuições e competências do Conselho e respeito às suas decisões.

EMENDA ADITIVA

GRUPO 3 – ALTERNATIVA PARA RESISTIR E AVANÇAR (APRA)

ACRESCENTAR APÓS A ALÍNEA e DO PARÁGRAFO 6.4.1.C:

- fortalecimento das iniciativas de assembleias e conselhos de crianças na educação infantil como forma de democratizar a escola e de garantir o protagonismo infantil.

6.4.2 - DEFENDEMOS:

- a) efetivo funcionamento do Conselho de Escola como espaço de articulação, elaboração e avaliação do projeto pedagógico e gestão participativa na educação;
- b) incentivo, respeito e compromisso à organização e representação de estudantes, profissionais da educação, funcionários e pais de alunos;
- c) aprimoramento dos canais de comunicação e livre circulação de informações das escolas entre si, entre as escolas e a SME, entre as escolas e outras instâncias, com os Conselhos Regionais de Gestão Participativa;
- d) Conselho Municipal de Educação com estrutura e composição democrática, com participação e representação de todos os segmentos da sociedade envolvidos com a educação e o processo eletivo;
- e) autonomia da escola na elaboração, execução e avaliação de planos e projetos;
- f) atuação prioritária da comunidade no Conselho de Escola, de caráter deliberativo e democrático;

EMENDA ADITIVA

GRUPO 12 – DEMOCRACIA E LUTA NO SINPEEM

ACRESCENTAR AO FINAL O TRECHO “inclusive com eleição dos assistentes de diretor e de secretários de escola”, FICANDO A ALÍNEA f DO PARÁGRAFO 6.4.2 COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

- f) atuação prioritária da comunidade no Conselho de Escola, de caráter deliberativo e democrático, **inclusive com eleição dos assistentes de diretor e de secretários de escola;**
- g) garantia de espaço físico e de materiais para as reuniões das Associações de Pais e Mestres (APMs), conselhos e grêmios estudantis.

EMENDA ADITIVA

GRUPO 5 – COLETIVO INDEPENDENTE DE LUTA

ACRESCENTAR APÓS A ALÍNEA g DO PARÁGRAFO 6.4.2:

- funcionamento dos Creces regionais e Crece central com autonomia e independência.

EMENDA ADITIVA

GRUPO 7 – REVIRAVOLTA NA EDUCAÇÃO/CSP CONLUTAS

ACRESCENTAR AO FINAL O TRECHO “e conselhos populares, de acordo com a necessidade de lutas nos bairros”, FICANDO A ALÍNEA g DO PARÁGRAFO 6.4.2 COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

- g) garantia de espaço físico e de materiais para as reuniões das Associações de Pais e Mestres (APMs), conselhos, grêmios estudantis e conselhos populares, de acordo com a necessidade de lutas nos bairros.

6.5 - VALORIZAÇÃO PERMANENTE DO QUADRO E DAS CARREIRAS DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO

EMENDA ADITIVA

GRUPO 2 – CORRENTE PROLETÁRIA NA EDUCAÇÃO

ACRESCENTAR APÓS O PARÁGRAFO 6.5.A:

- fim do concurso público. Estabilidade a todos por meio da escala móvel das horas de trabalho.

6.5.A - A valorização dos profissionais de educação não prescinde, necessariamente, de uma carreira nacional padrão nem uma carreira única para o país.

6.5.B - Carreiras equilibradas colaboram para a atração de bons profissionais e para o cumprimento integral do papel da educação e da escola pública. A fixação de pisos remuneratórios profissionais; o desenvolvimento por mecanismos de evolução, promoção e progressão não só atraem como valorizam os profissionais de educação. É necessidade que todos dizem acreditar e política permanente do SINPEEM.

EMENDA ADITIVA

GRUPO 10 – ALANI, CARIN, JULIANO, NELSON E OUTROS

ACRESCENTAR APÓS O PARÁGRAFO 6.5.B:

Pela aplicação da Lei do Piso Nacional, estendendo-a a todo o Quadro dos Profissionais em Educação, como definiu a CNTE em sua 2ª Plenária Intercongressual. Pela redução da jornada em sala de aula, aplique-se o que define a Lei nº 11.738/08: 2/3 com alunos e 1/3 para hora-atividade na JBD, J30 e JB! Por reajustes anuais no mínimo a partir do reajuste dos índices do Fundeb!

6.5.C - Nossas carreiras e quadros dos profissionais do ensino municipal são referências nas discussões realizadas em várias unidades da federação.

6.5.D - Temos, com certeza, no quadro dos profissionais de educação, carreiras avançadas, que conseguimos manter com as lutas que realizamos.

6.5.E - No entanto, mudanças que vão acontecendo na organização do ensino e no funcionamento das unidades escolares exigem atualização dos direitos e da composição do Quadro dos Profissionais de Educação. A educação em tempo integral, por exemplo, exige não somente outros profissionais das áreas de cultura, esporte e lazer como suas inteirações com os docentes, gestores e quadro de apoio.

EMENDA ADITIVA

GRUPO 10 – ALANI, CARIN, JULIANO, NELSON E OUTROS

ACRESCENTAR APÓS “outros profissionais” A PALAVRA “concursados”, FICANDO O PARÁGRAFO 6.5.E COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

6.5.E - No entanto, mudanças que vão acontecendo na organização do ensino e no funcionamento das unidades escolares exigem atualização dos direitos e da composição do Quadro dos Profissionais de Educação. A educação em tempo integral, por exemplo, exige não somente outros profissionais **concursados** das áreas de cultura, esporte e lazer como suas inteirações com os docentes, gestores e quadro de apoio.

6.5.F - A valorização profissional, além da remuneração, passa por outras questões, que vão da definição de módulos de pessoal da educação – em função das necessidades e especificidades de cada unidade quanto ao tamanho da escola, quantidade de turnos de funcionamento, quantidade de alunos, tempo de permanência na escola, composição do alunado, estrutura física das unidades – até os investimentos em formação, condições de trabalho, proteção à saúde e segurança para o exercício profissional pleno.

6.5.G - A organização do ensino fundamental com duração de nove anos, a iniciação da criança aos seis anos de idade, e a educação tempo integral, por exemplo, provoca-ra, alterações em relação à formação da quantidade de turmas em três ciclos, com consequências diretas no módulo das unidades e na inclusão dos docentes na Jornada Especial Integral de Formação (Jeif).

6.5.H - Não debater este tema e suas consequências é negligenciar uma face importante na política de valorização profissional que devemos defender.

6.5.I - Para compatibilizar estas mudanças com os direitos e valorização profissional, o SINPEEM defende:

- a) investidura na carreira por concurso público de provas e títulos, de ingresso e de acesso, para as classes que compõem as carreiras que integram o Quadro dos Profissionais de Educação;
- b) remuneração compatível com a responsabilidade e importância estratégica do serviço público e da educação;
- c) piso salarial, no início da carreira e para a menor jornada de trabalho, nunca inferior ao valor do salário mínimo calculado pelo Dieese;

EMENDA SUBSTITUTIVA

GRUPO 2 – CORRENTE PROLETÁRIA NA EDUCAÇÃO

SUBSTITUIR A ALÍNEA c DO PARÁGRAFO 6.5.H POR:

- **salário mínimo vital, com escala móvel de reajuste;**

- d) valorização do tempo de serviço e combinação deste com títulos como componente para o enquadramento por evolução;
- e) progressão salarial na carreira, por incentivos que contemplem titulação, experiência, participação em projetos e programas, atualização e aperfeiçoamento profissional;
- f) pisos por cargo, classes, jornadas e desenvolvimento nas carreiras;
- g) Jornada Especial Integral de Formação (Jeif) como jornada do cargo para os optantes;
- h) composição da Jeif com hora/aula destinada às atividades constantes dos projetos;
- i) direito à Jeif para todos que por ela optarem.

EMENDA ADITIVA

GRUPO 7 – REVIRAVOLTA NA EDUCAÇÃO/CSP CONLUTAS

ACRESCENTAR AO FINAL O TRECHO “independente do número de turmas atribuídas; recuperação paralela para composição de jornada, garantia de jornada para professores de EJA com projetos, caso haja fechamento de turmas”, FICANDO A ALÍNEA i DO PARÁGRAFO 6.5.I COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

- i) direito à Jeif para todos que por ela optarem, independente do número de turmas atribuídas; recuperação paralela para composição de jornada, garantia de jornada para professores de EJA com projetos, caso haja fechamento de turmas.**

EMENDA ADITIVA

GRUPO 10 – ALANI, CARIN, JULIANO, NELSON E OUTROS

ACRESCENTAR APÓS A ALÍNEA i DO PARÁGRAFO 6.5.H:

- redução da jornada para quadro de apoio e dos especialistas, sem redução de salário.

6.5.1 - POLÍTICA PERMANENTE DE FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO

6.5.1.A - A formação permanente deve ser de responsabilidade do ente empregador, portanto a SME.

6.5.1.B - O SINPEEM defende uma política institucional e permanente de formação, de responsabilidade do governo, resultante do diálogo com a categoria e do reconhecimento das necessidades da educação e das escolas municipais de São Paulo.

6.5.1.C - As parcerias firmada pelo governo, através da Secretaria Municipal de Educação, devem levar em conta os objetivos e finalidades da política de formação, progressivamente realizadas com instituições públicas.

6.5.1.D - Os recursos financeiros da Prefeitura e os resultantes de transferências de outros entes da federação, vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino, e os específicos para programas de formação devem ser utilizados no que compete ao município.

6.5.1.E - A Universidade Aberta do Brasil – programa do governo federal – implantada em São Paulo como sistema, por meio da Lei Municipal nº 5.883/2008, ainda que ofereça cursos de formação para os profissionais de educação do ensino municipal, não pode se apropriar de recursos integrais para o seu funcionamento.

6.5.1.F - As vagas oferecidas pela UAB, não são exclusivas para os profissionais de educação do ensino municipal. Portanto, a SME tem de prestar conta sobre a estrutura, recursos materiais, humanos e financeiros que são utilizados no sistema UAB, sem uso indevido das receitas destinadas à manutenção e desenvolvimento do ensino.

6.5.1.G - É sim, positivo, um programa que visa ampliar o acesso ao ensino superior. No entanto, para uma Prefeitura que ainda não consegue garantir o direito à educação infantil de zero a três anos para 150 mil crianças, fica evidente o desvio de prioridade e o não cumprimento de sua obrigação legal.

6.5.2 - DEFENDEMOS:

- a) cumprimento pela Prefeitura da lei que estabelece os princípios e diretrizes para a formação dos profissionais de educação (docentes, gestores e Quadro de Apoio);
- b) não apropriação dos recursos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino para a Universidade Aberta do Brasil;
- c) criação do Centro de Formação da SME e do programa de formação continuada nas modalidades presencial e a distância, com o objetivo de melhorar a qualificação e habilitação profissional na educação municipal;

EMENDA SUBSTITUTIVA

GRUPO 11 – LIGA PROLETÁRIA MARXISTA

SUBSTITUIR A ALÍNEA c DO PARÁGRAFO 6.5.2 POR:

- **a formação dos professores deve ser assegurada por meio das entidades de ensino estatal, com garantia de liberdade e isenção de seus profissionais. Que sejam viabilizadas as condições para organização de cursos, centros de formação e abertura das universidades para tanto;**
- d) garantia de formação continuada para os profissionais de educação em entidades públicas, com a garantia de dispensa de ponto para formação, afastamento remunerado para cursos, mestrado e doutorado;

EMENDA ADITIVA

GRUPO 11 – LIGA PROLETÁRIA MARXISTA

ACRESCENTAR AO FINAL AS PALAVRAS “de atualização”, FICANDO A ALÍNEA d DO PARÁGRAFO 6.5.2 COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

- d)** garantia de formação continuada para os profissionais de educação em entidades públicas, com a garantia de dispensa de ponto para formação, afastamento remunerado para cursos, mestrado e doutorado **de atualização;**
- e)** garantia de formação dos profissionais de educação, de modo a atender às especificidades do exercício de suas atividades, bem como aos objetivos das diferentes etapas e modalidades da educação básica;
- f)** programas permanentes e regulares de formação continuada para aperfeiçoamento profissional, inclusive em nível de pós-graduação;
- g)** utilização das horas adicionais e atividades das jornadas, bem como parte das jornadas dos gestores e dos demais profissionais de educação para a formação profissional e programas de incentivo à cultura geral;
- h)** vinculação de um terço da JB, JBD e J-30 dos docentes, bem como da J-40 dos gestores para a formação;

EMENDA MODIFICATIVA

GRUPO 7 – REVIRAVOLTA NA EDUCAÇÃO/CSP CONLUTAS

ALTERAR O TRECHO “um terço da JB, JBD e J-30” PARA “50% de todas as jornadas”, FICANDO A ALÍNEA h DO PARÁGRAFO 6.5.2 COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

- h)** vinculação de **50% de todas as jornadas** dos docentes, bem como da J-40 dos gestores para a formação;
- i)** garantia de formação continuada para o uso das tecnologias pelos educadores, quadro de apoio e gestores;
- j)** contra a avaliação institucional; que os trabalhadores em educação construam os seus instrumentos de avaliação e os use para uma concepção de educação que atenda às reivindicações dos trabalhadores;

- k) valorização da formação em serviço e o reconhecendo da escola como local privilegiado para a sua realização;
- l) garantia de todas as condições de acesso e permanência dos profissionais de educação nas ações de formação.

EMENDA ADITIVA

GRUPO 10 – ALANI, CARIN, JULIANO, NELSON E OUTROS

ACRESCENTAR APÓS A ALÍNEA L DO PARÁGRAFO 6.5.2:

- não à regência compartilhada obrigatória do professor em CJ, que a aula compartilhada dê direito à opção de Jeif;
- pelo direito de escolha e permanência nas jornadas de trabalho, mesmo sem aulas atribuídas, incluindo a participação no PEA para todos os professores em qualquer unidade de trabalho (volantes, profissional com CJ, readaptados).

6.6 - AVALIAÇÕES DESVINCULADAS DE BÔNUS E PRÊMIOS

EMENDA SUBSTITUTIVA

GRUPO 7 – REVIRAVOLTA NA EDUCAÇÃO/CSP CONLUTAS

SUBSTITUIR O PARÁGRAFO 6.6 POR:

Contra as avaliações externas e a meritocracia

6.6.A - Para o SINPEEM, avaliações permanentes são próprias e da natureza do processo educativo. No entanto, não podem desconsiderar a interdependência entre o trabalho do profissional de educação e o funcionamento geral do sistema de ensino. Avaliações devem ser compreendidas como integrantes de um processo global e permanente de análise de atividades, a fim de proporcionar ao profissional de educação análise de sua prática, percebendo seus pontos positivos e visualizando caminhos para a superação de suas dificuldades, possibilitando seu crescimento profissional, e, ao sistema de ensino, indicadores que permitam o aprimoramento do processo educativo.

EMENDA ADITIVA

GRUPO 8 – MOVIMENTO ALTERNATIVO INDEPENDENTE SOCIALISTA (MAIS)

ACRESCENTAR APÓS O PARÁGRAFO 6.3.A:

O SINPEEM deve posicionar-se contra as avaliações externas que só tem um objetivo, responsabilizar os profissionais em educação pelo descaso dos governos com a educação e o consequente fracasso escolar.

6.6.B - As avaliações institucionais servem para a desregulamentação das obrigações do Estado, que pouco se preocupa em dar condições para, de fato, enxergar a realidade da educação pública e melhorá-la. No geral, são utilizadas para premiar e punir tanto escolas como os seus profissionais, em especial com a política de bônus. A avaliação do aluno é usada como o único indicativo da qualidade do ensino, desconsiderando vários fatores da realidade educacional.

6.6.C - O processo avaliativo deve ser instrumento dos profissionais de educação, considerando os projetos e o plano de ensino desenvolvido na unidade escolar.

6.6.D - O SINPEEM defende que para atender ao interesse da educação e não serem utilizados como instrumentos para punir e transferir responsabilidades pelo fracasso da escola e do aluno, do poder público para os profissionais de educação, todo processo de avaliação deveria considerar:

- a) as dimensões intra e extraescolares de maneira articulada, na efetivação de uma política direcionada à garantia de educação de qualidade para todos;
- b) a dimensão socioeconômica e cultural, uma vez que o ato educativo se dá em um contexto de posições e disposições no espaço social, de heterogeneidade e pluralidade sociocultural, que repercutem e também se fazem presentes nas instituições educativas;
- c) a necessidade de condições para a oferta de um ensino de qualidade social;
- d) que a qualidade da educação para todos, entendida como social, implica em garantir a promoção e a atualização histórico-cultural em termos de formação sólida, crítica, ética e solidária, em sintonia com as políticas públicas de inclusão, de resgate social e do mundo do trabalho;
- e) que os processos educativos e os resultados dos estudantes para uma aprendizagem mais significativa resultam de ações concretas, com o objetivo de democratizar os processos de organização e gestão, das práticas curriculares, dos processos formativos, do planejamento pedagógico, das formas de participação, da dinâmica da avaliação e, portanto, do sucesso escolar dos estudantes;

- f) que as relações entre o número de estudantes por turma, de estudantes por docentes e de estudantes por funcionários são aspectos importantes e condições para a oferta de educação de qualidade;
- g) a livre organização sindical e estudantil garantida;
- h) a satisfação e o engajamento ativo dos diferentes segmentos e, sobretudo, do estudante e do professor, no processo ensino/aprendizagem como fator de fundamental importância para a melhoria do desempenho escolar e para o sucesso na escola;
- i) o apoio técnico e financeiro, por parte da Prefeitura, destinado a melhorar as condições de trabalho e a erradicar e prevenir a incidência e/ou reconhecimento de doenças profissionais;
- j) a aplicação integral dos recursos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino, além de outros destinados por lei à educação.

EMENDA ADITIVA

GRUPO 10 – ALANI, CARIN, JULIANO, NELSON E OUTROS

ACRESCENTAR APÓS O PARÁGRAFO 6.6.D:

O SINPEEM organizará campanhas de NÃO colaboração dos profissionais em educação na aplicação das avaliações institucionais como Prova Brasil e suas derivações, que já servem de instrumentos punitivos e de ataques contra a carreira.

EMENDA SUBSTITUTIVA

GRUPO 2 – CORRENTE PROLETÁRIA NA EDUCAÇÃO

SUBSTITUIR TODO O ITEM 6.6 POR:

Fim de todas as avaliações externas e internas (como as realizadas pelas equipes gestoras, para “avaliar desempenho” e punir). Essas avaliações são uma farsa, servem para ocultar a crise do sistema educacional. São mais um mecanismo de responsabilização dos trabalhadores pelo fracasso educacional. Trata-se de pôr fim às avaliações e exigir do governo condições adequadas de trabalho e ensino.

6.7 - ORGANIZAÇÃO DO ENSINO EM CICLO E QUANTIDADE DE ALUNOS POR CLASSE

6.7.A - Não há como discutir a qualidade da educação sem vinculá-la às condições estruturais, como a redução do número de alunos por sala, a relação de adulto/criança, as condições físicas e os recursos materiais necessários para garantir uma educação, de fato, de qualidade.

EMENDA ADITIVA

GRUPO 3 – ALTERNATIVA PARA RESISTIR E AVANÇAR (APRA)

ACRESCENTAR APÓS O PARÁGRAFO 6.7.A:

A política de educação integral de Haddad aumentou o tempo de permanência das crianças na escola, sem melhorar a qualidade do atendimento, servindo muito mais à propaganda da Prefeitura do que ao aprendizado dos alunos.

6.7.B - De forma alguma, nos submetemos aos argumentos superficiais daqueles que identificam a organização do ensino em ciclos e a progressão continuada como responsáveis pelo fracasso escolar e a baixa qualidade da educação.

6.7.C - A organização do ensino em ciclos está, necessariamente, ligada à concepção de escola democrática, que respeita as diferenças culturais, étnicas, sociais e econômicas. Portanto, defensável pelos profissionais de educação.

6.7.D - Consideramos que a organização do ensino em ciclos e a progressão continuada e teórica são funcionalmente necessárias e podem ter excelentes resultados, desde que:

- a)** seja efetivado um trabalho político-pedagógico e administrativo sistemático que favoreça a real implantação do ciclo;
- b)** seja estabelecido como princípio a qualidade social da educação, priorizando as relações humanizadas, sustentáveis e solidárias;
- c)** seja realizada a reorganização curricular, tendo em vista a organização em ciclos e as diferentes etapas de desenvolvimento da capacidade de aprendizagem dos alunos;
- d)** os laboratórios de informática sejam mantidos e equipados adequadamente com número de computadores e Poies em proporção ao número de alunos, salas e turnos das unidades escolares;

- e) sejam efetivadas ações planejadas de formação continuada, a ser realizada pela DOT/DRE para os profissionais de educação envolvidos com o ensino fundamental, visando à compreensão de como atuar nos ciclos;
- f) sejam realizadas reuniões/seminários, considerando-os como dia letivo, para realizar a avaliação do projeto pedagógico da unidade, os resultados alcançados com a reorganização curricular, iniciada em setembro de 2013;
- g) sejam garantidos meios, espaço, material e profissionais de educação para o acompanhamento individualizado dos alunos, principalmente daqueles com dificuldade de aprendizagem, e que as classes dos 1º, 2º e 3º anos do ciclo I sejam adaptadas, aparelhadas com mobília e material pedagógico especiais de alfabetização para esses alunos;
- h) o governo dê todas as condições sem qualquer prejuízo quanto à jornada, remuneração, lotação, exercício da regência para a viabilização da docência compartilhada;
- i) seja realizada a avaliação contínua e diagnóstica acompanhada das condições necessárias para executar atividades que permitam aos alunos superar dificuldades, sem promoção automática e com direito à recuperação paralela;
- j) na estruturação dos ciclos seja considerado como ponto de referência o desenvolvimento do aluno e não a organização dos conteúdos;
- k) seja considerado o princípio de progressão do aluno em contraposição às ideias de promoção automática ou de promoção/retenção;
- l) seja garantido o acesso ao conhecimento através da formação de equipes multidisciplinares que trabalhem aspectos que interferem no processo de ensino/aprendizagem;
- m) seja assegurada a realização de recuperação paralela dos educandos com defasagem de aprendizagem, desenvolvida por professores remunerados para tal fim e integrada ao projeto pedagógico da escola;
- n) seja feito planejamento ajustado à organização do ensino em ciclos e não por série, de acordo com as necessidades de aprendizagem dos alunos;
- o) haja módulo de professores por unidade escolar redefinido para assegurar a execução dos trabalhos de apoio e reforço de aprendizagem;
- p) seja feito registro permanente do processo educativo e de ensino/aprendizagem e avaliação coletiva e global no final de cada ciclo;

- q) seja feita avaliação coletiva que abranja todos os envolvidos no processo educacional e todos os aspectos que interferem no aproveitamento dos alunos e os resultados definam ações e graus de responsabilidades dos envolvidos, no processo de ensino/aprendizagem;
- r) sejam considerados na avaliação do aluno todos os aspectos do seu desenvolvimento: conhecimento, socialização, formação de valores e habilidades cognitivas;
- s) a avaliação externa não seja considerada instrumento para identificar fracassos, mas usada para identificar as necessidades da escola, para superar as desigualdades nas condições de aprendizagem dos alunos;

EMENDA SUBSTITUTIVA

GRUPO 9 – OPOSIÇÃO DE LUTA

SUBSTITUIR A ALÍNEA s DO PARÁGRAFO 6.7.D POR:

- s) **fim das avaliações externas de aprendizagem;**
- t) o ensino possibilite o conhecimento crítico de múltiplas abordagens teóricas;
- u) o ensino possibilite às crianças, adolescentes, jovens e adultos desenvolver e expandir o interesse pela cultura;
- v) o ensino respeite a individualidade do aluno, estimulando-o a colocá-la a serviço da sociedade e a desenvolver, conscientemente, a disciplina individual e a disciplina coletiva, no sentido da responsabilidade pessoal e social, visando ao exercício pleno da cidadania;
- w) garanta que haja um módulo diferenciado para as escolas especiais, não em função do número de salas, mas em razão da diversidade do atendimento prestado nas unidades escolares: surdos-cegos, surdos deficientes múltiplos, surdos cadeirantes, entre outros, objetivando o atendimento às suas necessidades e melhor desenvolvimento do aluno;
- x) que o Sistema de Gestão Pedagógica ofereça todas as condições técnicas e materiais para as operações de apontamento, consolidação, compatibilização e compartilhamento e que não seja utilizado comprometendo o tempo destinado à regência nem o tempo fora da jornada do professor e gestor.

6.7.1 - CAMPANHAS, REIVINDICAÇÕES E AÇÕES POLÍTICAS DO SINPEEM EM DEFESA DA EDUCAÇÃO E DA ESCOLA PÚBLICA:

- a) que o SINPEEM mantenha sua defesa dos ciclos à cobrança para que governo ofereça todas as condições materiais, formação e valorização dos profissionais de educação;
- b) que o SINPEEM exija que o governo adapte a estrutura de todas as escolas à organização do ensino em ciclos com a criação de espaços lúdicos pedagógicos (salas, parques, brinquedoteca, labrinq) para garantir a inclusão dos alunos;
- c) que o SINPEEM defenda e lute para que o governo ofereça cursos para todos os profissionais de educação, considerando o currículo e a organização do ensino;
- d) criação da função de professor orientador educacional, com formação em Pedagogia, ampliando o módulo da unidade escolar, cujo o escopo do trabalho passe pelo apoio pedagógico, por identificar dificuldades de aprendizagem que auxilie e oriente os estudos, adotando os devidos encaminhamento, a fim de reaproximar o estudante do convívio e práticas escolares.

6.8 - DEFESA DE PROGRAMAS E PROJETOS EDUCACIONAIS INTEGRADOS E DEFINIDOS COLETIVAMENTE

EMENDA ADITIVA

GRUPO 11 – LIGA PROLETÁRIA MARXISTA

ACRESCENTAR ANTES DO PARÁGRAFO 6.8.A:

Os projetos educacionais devem ser resultantes da ação autônoma dos educadores em interação com comunidade escolar. Os eventuais projetos governamentais devem ter caráter optativo, sem privilégios ou condicionamentos.

6.8.A - Alguns programas que poderiam ter bons resultados fracassam por serem lançados casuisticamente ou por intenção de se tornarem marcas de governos e não como política de Estado. Padecem ainda de não serem construídos coletivamente e com base nas experiências dos profissionais de educação.

6.8.B - Para o SINPEEM, os programas educacionais devem ser integrados e considerar a realidade, os objetivos e as metas a serem alcançadas.

6.8.C - O SINPEEM também defende que devem ser construídos, executados e avaliados coletivamente e exige que a SME e os órgãos afins devem atuar integrando:

- a) os programas às metas e estratégias que compõem o Plano Municipal de Educação;
- b) a escola e a comunidade;
- c) as modalidades e níveis de ensino, ciclos e séries;
- d) as disciplinas/atividades;
- e) a programação regular e os projetos específicos;
- f) as formações geral e profissional;
- g) os alunos com necessidades educativas especiais e demais estudantes, nos diferentes graus, níveis, séries e modalidades de ensino; h) a relação entre os princípios e diretrizes comuns e as especificidades de cada serviço, escola, localidade, contexto e situação;
- h) o ordenamento graduado e inter-relacionado do ensino, em ciclos, articulado horizontal e verticalmente, prevendo mecanismos democráticos de passagem de um ao outro;
- i) a superação da fragmentação entre atividades e componentes curriculares, atendendo às características e métodos próprios de cada área do conhecimento.

6.8.1 - DEFESA DE AÇÕES POLÍTICO-ADMINISTRATIVAS PARA A ESCOLA E EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

6.8.1.A - Para que o sistema municipal de ensino e a escola cumpram integralmente o seu papel na oferta de educação de qualidade social, o SINPEEM defende a necessidade de algumas condições. Entre elas:

- a) realização da reforma administrativa na SME que lhe garanta autonomia na execução do orçamento da educação;
- b) orçamento participativo: a gestão da receita vinculada à educação deve ser de responsabilidade dos órgãos centrais, com transparência e participação dos demais órgãos do sistema de ensino e da comunidade na definição de prioridades;

EMENDA SUPRESSIVA

GRUPO 10 – ALANI, CARIN, JULIANO, NELSON E OUTROS

SUPRIMIR A ALÍNEA b DO PARÁGRAFO 6.8.1.A

- c) que seja de sua competência, com a participação da sociedade, por meio de suas organizações representativas, a definição de programas, investimentos, planos de expansão da rede física, concursos e contratações de pessoal e de serviços;
- d) criação e funcionamento do Conselho de Estudo da Demanda, com a participação do sindicato, membros dos Conselhos de Escola e Regionais de Gestão Participativa;
- e) atender às demandas por vagas em todos os níveis, construindo novas unidades escolares e realizando concursos públicos;
- f) criação de departamentos regionais de planejamento, programas e projetos e execução de políticas educacionais para as áreas correspondentes às subprefeituras;
- g) reorganização com ampliação dos direitos do pessoal do Quadro de Apoio à Educação;
- h) criação da carreira de pessoal técnico-administrativo para ocupação de cargos e funções nos órgãos de SME;
- i) autonomia para as escolas construírem o projeto pedagógico, com garantia de formação profissional continuada e recursos financeiros necessários;
- j) fixação, nos âmbitos municipal, estadual e federal, do número máximo de alunos por sala de aula, conforme aprovado em nossos congressos, de acordo com a seguinte tabela:

Criança/idade	nº de educadores	alunos por sala
0 a 11 meses	1	4*
1 ano a 1 ano e 11 meses	1	6*
2 anos a 2 anos 11 meses	1	9*
3 anos a 3 anos 11 meses	1	10*
4 anos a 4 anos 11 meses	1	15*
5 anos a 5 anos 11 meses	1	15*
Ensino fundamental	1	20
Ensino médio	1	25
Educação de Jovens e Adultos	1	25
Emebs – educação infantil	1	4
Emebs – 1º ao 4º ano	1	5
Emebs – 5º ao 9º ano	1	8

* impedir o agrupamento de crianças, mesmo que haja mais de um educador presente;

* exigir o fim dos agrupamentos mistos na educação infantil.

- k) repensar a relação adequada nas salas onde houver alunos com deficiências e obrigar que o governo cumpra a legislação específica, organizando as turmas para atender à real inclusão das crianças e jovens deficientes;
- l) redefinir as atribuições das DREs: sua tarefa essencial será a de coordenar o trabalho educacional na região a partir da realidade e das necessidades das unidades escolares em relação aos recursos humanos, materiais e orientação técnica, conciliando a autonomia das unidades escolares com a defesa do sistema público de ensino;
- m) viabilizar a realização do levantamento anual de demanda escolar e o atendimento;
- n) direcionar as atribuições dos supervisores à integração pedagógica entre unidades educacionais e de fiscalização em instituições educacionais particulares;
- o) garantir uma avaliação sobre as disputas entre demandas legítimas da saúde e educação para se enquadrarem ao orçamento definido de antemão pelo governo;
- p) instalar os Conselhos Regionais de Gestão da Educação, composto por profissionais de educação, representação da DRE e da população local;

- q) desburocratização do DRH, agilizando a situação dos profissionais da educação no recebimento dos benefícios, averbações, quinquênios, evoluções e outras situações que envolvam documentação.

6.9 - AÇÕES VOLTADAS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL PÚBLICA

6.9.A - A educação infantil tem sido negligenciada em sua oferta. Faltam vagas, tanto nas Emeis como nos CEIs, contrariando o que é veiculado em propagandas dos governos sobre a ampliação de vagas.

6.9.B - A própria Prefeitura reconhece que faltam mais de 140 mil vagas para crianças de zero a três anos e 11 meses de idade. Embora a construção de escolas para atender a esta demanda tenha sido anunciada no Plano de Metas, a realidade na cidade de São Paulo é bem diferente. O plano de obras do prefeito Haddad não saiu do papel. As unidades de educação infantil estão superlotadas e continuam faltando vagas.

EMENDA ADITIVA

GRUPO 7 – REVIRAVOLTA NA EDUCAÇÃO/CSP CONLUTAS

ACRESCENTAR APÓS O PARÁGRAFO 6.9.B:

A Prefeitura negligencia a necessidade da mulher trabalhadora e o direito da criança.

6.9.C - As nossas conquistas, como a integração dos profissionais de educação infantil (CEIs) à carreira do magistério e ao Quadro dos Profissionais da Educação e a lei que garante o direito de recesso e férias coletivas para a educação infantil (CEIs e Emeis), são avanços importantes para o reconhecimento do valor estratégico desta etapa escolar. Também é conquista importante o direito ao intervalo de 15 minutos para os CEIs, obtida com a greve em 2014 e às horas/atividade, inclusive com uma hora livre.

6.9.D - Conquistas obtidas com muita luta, porém, ainda insuficientes para igualar direitos entre os profissionais de educação.

6.9.E - A integração dos CEIs à rede de ensino, bem como a integração de seus profissionais à carreira do magistério e aos quadros dos profissionais de educação, precisa acontecer plenamente e com isonomia em relação aos direitos remuneratórios e funcionais.

6.9.F - Não há justificativa, por exemplo, para a distinção entre as jornadas de trabalho, sua composição, carreira e mobilidade na rede de ensino diferenciada para os profissionais dos CEIs.

6.9.G - A lei que assegura as férias coletivas e recessos precisa ser aplicada integralmente, com o fim do atendimento pelos profissionais da educação nas unidades polos durante estes períodos.

6.9.H - Esse atendimento deve ser realizado pela rede de proteção à criança, em parceria com a SME.

6.9.I - A proposta da SME de incorporação do CEI à Emei (Cemei) e o atendimento às crianças de zero a cinco anos no mesmo espaço não pode ser aceita.

6.9.J - A unificação dos CEIs e Emeis (Cemeis), já implantada em algumas unidades pela SME, tem como objetivo atender à demanda sem nenhum investimento, precarizando as condições de trabalho e de atendimento às crianças.

6.9.K - Houve nos últimos anos aumento do número de alunos por turma nos CEIs, salas mistas, desconsiderando as necessidades do desenvolvimento infantil e o grau de autonomia das crianças, causando superlotação e trazendo riscos à integridade física e emocional das crianças e das profissionais de educação, precarizando as condições de trabalho. Em algumas unidades há salas de aula organizadas com três turmas/agrupamentos, prejudicando o trabalho pedagógico.

6.9.L - Os problemas não param por aí. Embora muitos CEIs possuam demanda de alunos e funcionários igual ou superior às Emeis e Emefs, não possuem quadro de pessoal adequado para atender a essa demanda, por exemplo, a ausência do secretário de escola.

6.9.M - A expansão da rede direta não acontece e os convênios aumentam significativamente, drenando recursos públicos para “entidades filantrópicas” que, na verdade, atuam como empresas. Cerca de dois terços do total das unidades que atendem crianças de zero a três anos são creches particulares conveniadas e CEIs indiretos. Somente um terço são CEIs diretos. Mais de 2/3 dos CEIs, já são indiretos ou conveniados. Haddad, ampliou a terceirização da educação infantil.

6.9.N - Insuficiência de vagas, superlotação das salas, número excessivo de crianças por professor e a permanência e ampliação dos contratos de convênios são problemas que devem ser revertidos urgentemente.

EMENDA ADITIVA

GRUPO 3 – ALTERNATIVA PARA RESISTIR E AVANÇAR (APRA)

ACRESCENTAR APÓS O ITEM 6.9:

A educação infantil é parte essencial da educação básica e não deve ser entendida como etapa preparatória ao Ensino Fundamental. É momento privilegiado de aprendizagem das crianças e deve permanentemente articular o cuidar e o ensinar.

É inaceitável que a faixa etária que mais precise de cuidado receba da administração municipal um tratamento de segunda classe: não podemos coadunar com a política de terceirização do atendimento das crianças de 0 a 3 anos.

EMENDA ADITIVA

GRUPO 9 – OPOSIÇÃO DE LUTA

ACRESCENTAR AO FINAL “através da luta organizada dos trabalhadores da educação”, FICANDO O PARÁGRAFO 6.9.N COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

6.9.N - Insuficiência de vagas, superlotação das salas, número excessivo de crianças por professor e a permanência e ampliação dos contratos de convênios são problemas que devem ser revertidos urgentemente, através da luta organizada dos trabalhadores da educação.

6.9.1 - AVALIAÇÃO NECESSÁRIA SOBRE OS INDICADORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL PAULISTANA

6.9.1.A - Os Indicadores da Qualidade na Educação Infantil Paulistana têm como referência o Indique-El, publicado pelo MEC em 2009. Apesar de, aparentemente democrático e legal, o documento da SME não foi aprovado em nenhuma instância de deliberação do sistema municipal de educação, especialmente o Conselho Municipal de Educação. Não existe uma portaria específica da SME o regulamentando, exceto o trabalho da equipe de SME/DOT, de março de 2015.

6.9.1.B - Os Indicadores da Qualidade Infantil Paulistana desresponsabilizam a SME no que se refere à aferição da qualidade da educação infantil, transferindo a mesma para as instituições.

6.9.1.C - Para o SINPEEM, a responsabilidade de oferecer condições adequadas para o trabalho no interior das escolas é do poder público. Nesse caso, da Prefeitura Municipal de São Paulo.

6.9.1.D - O processo de avaliação na educação infantil, instituído pela SME, por meio do Indique, padece de um erro estrutural e de concepção. A comunidade paulistana não tem histórico de participação política e comunitária. Sem esse acúmulo histórico-democrático é impossível que, em apenas um curto espaço de tempo, tenham condições de avaliar a qualidade da educação infantil.

6.9.1.E - Para radicalizar a democracia no interior das escolas, por exemplo, é preciso garantir ao Conselho de Escola mais autonomia, além da implementação de políticas contínuas, que possibilitem a participação efetiva da comunidade nas tomadas de decisões, tanto administrativas como pedagógicas da unidade escolar. Portanto, é necessário criar uma cultura de participação diária da comunidade no acompanhamento das atividades desenvolvidas no interior das escolas, das condições de trabalho dos educadores, dos recursos materiais e humanos disponíveis, e a consequente cobrança ao poder público de melhoria dessas condições.

6.9.1.F - Para o SINPEEM, o processo implementado em 2015, sobre a aplicação do Indique Paulistano, foi aligeirado e superficial, especialmente porque tais indicadores não vislumbram nenhuma responsabilização ao gestor do sistema municipal de educação, delegando às unidades educacionais toda a ação de corrigir ou implementar mudanças qualitativas.

6.9.1.G - A qualidade em todas as etapas e modalidades da educação, em especial na educação infantil, pressupõe, obrigatoriamente, a redução do número de alunos por sala/turma/agrupamento.

6.9.1.H - A publicação da portaria que instituiu as salas mistas, por exemplo, evidenciou que a SME não se preocupa com a qualidade do trabalho realizado pelas unidades de educação infantil, desconsidera as fases de desenvolvimento das crianças, os recursos humanos e materiais e as condições de trabalho. Com isso, fere a autonomia das escolas quanto à organização do projeto político-pedagógico e traz risco à integridade física e emocional de crianças e educadores. Desta forma, é necessário um currículo de cunho eminentemente pedagógico.

6.9.1.I - Ao tratarmos sobre as condições trabalho as vinculamos às questões sobre os recursos materiais, espaços adequados de descanso e refeição dos profissionais de educação, fraldário, trocador adequado, banheiro de uso exclusivo dos profissionais da educação, questão da discriminação, racismo, opção sexual, trabalho sindical, assim como a Cipa. O documento apresenta um diagnóstico que deveria considerar questões de extrema relevância, como módulo profissional e número de alunos por sala/turma/agrupamento. O poder público, principal responsável por oferecer essas condições de trabalho sequer é mencionado.

6.9.2 - AÇÕES QUE DEVEMOS REALIZAR EM DEFESA DA EDUCAÇÃO INFANTIL:

- a)** denunciar a superlotação de salas;
- b)** exigir a construção de novos CEIs diretos e Emeis a partir da demanda real;
- c)** exigir que os CEIs indiretos sejam incorporados à rede direta;

EMENDA SUBSTITUTIVA

GRUPO 7 – REVIRAVOLTA NA EDUCAÇÃO/CSP CONLUTAS

SUBSTITUIR A ALÍNEA c DO PARÁGRAFO 6.9.2 POR

- **pela reestatização dos CEIs indiretos e conveniados, com estabilidade para esses trabalhadores;**
- d) exigir o cumprimento da proporção criança/adulto necessária para qualidade em CEIs e Emeis;
- e) exigir o cumprimento da proporção criança/espço físico necessária ao atendimento à criança/aluno, combinada com a tabela da alínea j do parágrafo 6.8.1.A, considerando que o espaço físico necessita ser pensado com a existência de material pedagógico e mobiliário adequado para um projeto pedagógico para esta faixa etária;
- f) exigir a ampliação dos módulos;

EMENDA ADITIVA

GRUPO 7 – REVIRAVOLTA NA EDUCAÇÃO/CSP CONLUTAS

ACRESCENTAR AO FINAL AS PALAVRAS “inclusive ATEs”, FICANDO A ALÍNEA f DO PARÁGRAFO 6.9.2 COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

- f) **exigir a ampliação dos módulos, inclusive ATEs;**
- g) lutar pela imediata diminuição do número de alunos por sala;
- h) brinquedoteca em todos os prédios de educação infantil;
- i) ampliação da rede direta e fim das terceirizações e convênios com empresas;
- j) ampliação do módulo de docentes;
- k) fim imediato de mais de um agrupamento de crianças em um único espaço físico nos Centros de Educação Infantil, que compromete o desenvolvimento dos alunos, causando risco para crianças e professores;
- l) direitos iguais a todos os profissionais;
- m) garantir a atuação dos profissionais de Educação Física em CEIs e Emeis, uma vez que é fundamental para o desenvolvimento da primeira infância.

EMENDA ADITIVA

GRUPO 2 – CORRENTE PROLETÁRIA NA EDUCAÇÃO

ACRESCENTAR APÓS A ALÍNEA m DO PARÁGRAFO 6.9.2:

- fim das terceirizações, com a efetivação dos trabalhadores terceirizados.

EMENDA ADITIVA

GRUPO 7 – REVIRAVOLTA NA EDUCAÇÃO/CSP CONLUTAS

ACRESCENTAR APÓS A ALÍNEA m DO PARÁGRAFO 6.9.2:

- fim das turmas mistas.

6.9.3 - REIVINDICAÇÕES, CAMPANHAS E AÇÕES POLÍTICAS RELACIONADAS À EDUCAÇÃO INFANTIL:

- a) módulo de saúde garantida para todas as modalidades de ensino, desde que financiada com receitas próprias da saúde;
- b) reconhecimento da educação infantil como direito da criança e da família;
- c) a educação infantil deve ter como objetivo o desenvolvimento integral da criança e tem de ser adequada às características das diferentes idades;
- d) a avaliação na educação infantil não deve ser limitada a um registro do desenvolvimento da criança, mas tem de servir como diagnóstico para a adoção de medidas que visem superar suas dificuldades e avançar o seu desenvolvimento;
- e) programa de formação permanente para os docentes, gestores e Quadro de Apoio que atuam na educação infantil e para professores orientadores de salas lúdicas (brinquedotecas) nos CEIs e nas Emeis, bem como nas séries iniciais do ensino fundamental;
- f) todas as unidades devem ter condições materiais, logística e de trabalho para os profissionais de educação;
- g) viabilização de condições adequadas de trabalho e de atendimento às crianças, melhorando a infraestrutura física, o envio de materiais e verbas para os CEIs e Emeis;

- h) inclusão dos alunos com deficiência e não apenas sua inserção – sem nenhum apoio técnico, pedagógico e material para os profissionais –, com redução de alunos mediante estudo específico de acordo com os tipos de deficiências e suas necessidades;
- i) construção de unidades de educação infantil com infraestrutura abrangendo os espaços pedagógicos, de recreação e ludismo;
- j) projeto pedagógico nas unidades educacionais, considerando as diretrizes curriculares e as experiências acumuladas na rede, expressando a organização educativa da escola, baseado no princípio da gestão democrática;

EMENDA SUPRESSIVA

GRUPO 2 – CORRENTE PROLETÁRIA NA EDUCAÇÃO

SUPRIMIR A ALÍNEA j DO PARÁGRAFO 6.9.3

- k) professores orientadores de sala de leitura (POSIs) e de informática (Poies) nas Emeis;
- l) professores de Educação Física e de Arte nas unidades de educação infantil;
- m) manutenção e criação nos CEIs do módulo de saúde (auxiliares de enfermagem), também extensivo às Emeis, em respeito à concepção de que as instituições de educação infantil devem cuidar e educar;
- n) exigir do governo a fixação de prazo não superior a cinco anos para a substituição de toda a rede conveniada;

EMENDA SUBSTITUTIVA

GRUPO 2 – CORRENTE PROLETÁRIA NA EDUCAÇÃO

SUBSTITUIR A ALÍNEA n DO PARÁGRAFO 6.9.3 POR:

- defender o fim imediato dos convênios na educação infantil com a estatização de toda rede conveniada e devolução dos prédios públicos entregues a gestão privada (rede indireta) para a rede direta;

- o) qualificação arquitetônica que atenda à finalidade de cada equipamento de educação infantil e cumprimento de todas as normas de acessibilidade;
- p) que o repasse de verbas (PTRF e PDDE) para os CEIs leve em consideração o atendimento integral aos alunos matriculados, duplicando, assim, o valor repassado;

EMENDA SUPRESSIVA

GRUPO 2 – CORRENTE PROLETÁRIA NA EDUCAÇÃO

SUPRIMIR O TRECHO “duplicando, assim, o valor repassado”, FICANDO A ALÍNEA p DO PARÁGRAFO 6.9.3 COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

- p) **que o repasse de verbas (PTRF e PDDE) para os CEIs leve em consideração o atendimento integral aos alunos matriculados;**
- q) financiamento integral da educação pública pelo Estado;
- r) contra os Indicadores da Qualidade na Educação Infantil Paulistana.

6.9.4 - ENCAMINHAMENTO:

- a) o SINPEEM deve promover campanha em defesa da educação infantil pública, fim dos convênios e pela obrigatoriedade da oferta do ensino infantil.

EMENDA MODIFICATIVA

GRUPO 9 – OPOSIÇÃO DE LUTA

ALTERAR AS PALAVRAS “promover campanha” PARA “organizar a luta”, FICANDO A ALÍNEA a DO PARÁGRAFO 6.9.4 COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

- a) o SINPEEM deve **organizar a luta** em defesa da educação infantil pública, fim dos convênios e pela obrigatoriedade da oferta do ensino infantil.

6.10 - ENSINO FUNDAMENTAL: OBRIGAÇÃO COMPARTILHADA

6.10.A - Os governos do Estado e do Município compartilham a responsabilidade quanto ao oferecimento obrigatório do ensino fundamental. No entanto, nos últimos anos, inclusive como resultado da mudança do financiamento da educação, através da criação do Fundeb, os Estados vêm transferindo a manutenção e custeio desta etapa do ensino básico para os municípios.

6.10.B - O que ocorre na cidade de São Paulo é bastante ilustrativo sobre esta transferência e suas consequências. O atendimento à demanda pelo governo do Estado vem diminuindo a cada ano. Já o número de matrículas na rede municipal cresceu sem o devido e necessário repasse de receitas, gerando problemas graves para o atendimento universal com qualidade.

6.10.C - Entendemos que são necessárias ações planejadas e responsabilidades compartilhadas entre os governos municipal e estadual, para que seja assegurada a universalização do atendimento e da permanência no ensino fundamental, com oferta de educação de qualidade.

6.10.1 - ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL NÃO É A SOLUÇÃO PARA TUDO

6.10.1.A - A panaceia do momento para os males da educação é a escola de tempo integral, ou seja, permanência do aluno de ensino fundamental com ampliação do turno. A proposta, de apelo popular, inclusive junto aos educadores, transfere para a escola excesso de tarefas e confunde educação com escolarização.

6.10.1.B - A escola de tempo integral apresenta questões complexas. Essa medida pode servir de pretexto para convênios com organizações não governamentais e empresas privadas interessadas em lucrar com a oferta de atividades culturais e esportivas de qualidade duvidosa no espaço escolar público. A eventual ampliação do turno representa ameaça à oportunidade de garantir uma jornada de trabalho que contemple os horários de formação, precarizando ainda mais as condições de trabalho nas escolas. Por fim, a implementação autoritária e tecnocrática do turno integral na rede pode ignorar a autonomia da escola, garantida pela LDB, e seus projetos pedagógicos.

6.10.1.C - A extensão do tempo de permanência do aluno na escola, considerada como “educação integral”, também é uma das principais metas da atual gestão.

6.10.1.D - Somos contrários a esta política escola de tempo integral. Por outro lado, defendemos a ampliação de oportunidades educacionais de caráter esportivo, cultural e profissionalizante, respeitadas as características e opções das crianças, dos adolescentes e da família.

6.10.2 - REIVINDICAÇÕES, CAMPANHAS E AÇÕES POLÍTICAS RELACIONADAS AO ENSINO FUNDAMENTAL:

- a)** universalização do atendimento à demanda no ensino fundamental gratuito, considerando a indissociabilidade entre o acesso, a permanência e a qualidade da educação escolar;
- b)** acesso a toda a população, respeitadas a faixa etária e as necessidades dos educandos;
- c)** autonomia para as escolas fazerem as matrículas do ensino regular e da EJA;
- d)** adequação do ensino noturno às necessidades dos alunos, por meio de compatibilização de horários, opções programáticas, metodológicas diferenciadas e acesso a todos os recursos pedagógicos da escola;
- e)** atendimento ao ensino fundamental também pelo poder público estadual, por meio de ações planejadas entre os dois entes, visando à redução do número de alunos por classe/turma, evitando perdas de jornadas, emprego e remuneração para os profissionais de educação;
- f)** manutenção das salas de apoio pedagógico (SAPs), com a designação de professores de recuperação paralela (PRPs), e das salas de apoio e acompanhamento à inclusão (Saais), com número de professores de acordo com a demanda, para superação dos problemas e dificuldades de aprendizagem e fim dos entraves burocráticos para sua implantação e funcionamento;
- g)** garantia da efetiva implementação do ensino fundamental em ciclos, considerando o processo de reconstrução do conhecimento pelo educando;
- h)** inclusão dos alunos com deficiência e não apenas sua inserção – sem nenhum apoio técnico, pedagógico e material para os profissionais do ensino –, com redução de alunos mediante estudo específico de acordo com os tipos de necessidades;
- i)** contra o fechamento das escolas bilíngues (Emebss);
- j)** reivindicar a participação da rede na discussão ampla e democrática sobre a escola de tempo integral por meio da organização de comissões e fóruns envolvendo todos os segmentos de profissionais da educação municipal;
- k)** nenhum professor deve ser prejudicado com a implementação do ensino fundamental de nove anos: garantia de lotação e Jeif a todos que por ela optarem, redução de alunos por sala e divisão das aulas entre os professores.

6.11 - ENSINO MÉDIO

6.11.A - O ensino médio na rede municipal de ensino abriga ensino regular e cursos técnicos e sempre foi residual e passível de ameaças de fechamento a cada troca de governo. Após muitos boatos, e desmentidos de encerramento, constituímos, a partir de reunião de delegados da Emefms, no Congresso do SINPEEM de 2014, um grupo de docentes e gestores que debateu nas escolas propostas de melhoria da qualidade de ensino e de metodologia de discussão de uma reorganização, de reorientação curricular participativa.

6.11.B - Atendendo à nossa solicitação, desde fevereiro de 2015, DOT/SME/ensino médio abriu o debate com a participação e um docente, da gestão das Emefms e da supervisão. A partir deste grupo já houve reuniões municipais e regionais e avançamos, com intermediação de representantes da SME/DOT, por consenso, em alguns princípios e propostas como:

- a) que o ensino médio deve ser mantido, buscando utilizar todos os espaços disponíveis para a modalidade nas atuais Emefms, descartando a ampliação para outras unidades da rede;
- b) que uma reorientação curricular deve manter todas as disciplinas, por conta de seu olhar e de suas especificidades, numa perspectiva de integração e de um trabalho interdisciplinar por áreas de conhecimento;
- c) que os cursos técnicos devem ser mantidos e melhorados;
- d) que seja designado um docente do módulo de ensino médio, com aulas atribuídas ou não, como professor por área de conhecimento, com 10 horas/aula adicionais, com tarefa de assessorar os colegas na execução de atividades, integradas por área, e participar junto à SME do processo de implementação de um novo currículo do ensino médio na rede municipal de ensino.

6.11.C - Diante do acúmulo dos debates no presente ano, entendemos ser necessário:

- 1 - que seja implementado o que foi consensuado já no ano letivo de 2017;
- 2 - que a SME constitua um grupo de trabalho com o objetivo de sistematizar os debates e promover a normatização e implementação das propostas de reorientação curricular consensuadas entre os representantes das Emefms;
- 3 - que seja implementado um programa específico de formação continuada para o ensino médio dentro do processo de implementação de mudanças no currículo do ensino médio na rede municipal de ensino.

6.12 - AÇÕES PARA A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

6.12.A - Entendemos que a educação de jovens e adultos tem de atender ao princípio constitucional da educação como direito e dever do Estado. Deve visar não só à eliminação do analfabetismo, mas ao oferecimento de educação de qualidade para todos. Esta modalidade de ensino deve respeitar as particularidades, necessidades e características dos indivíduos sem, no entanto, ser tratada com preconceitos ou de forma rebaixada em sua importância.

EMENDA ADITIVA

GRUPO 3 – ALTERNATIVA PARA RESISTIR E AVANÇAR (APRA)

ACRESCENTAR APÓS O PARÁGRAFO 6.12.A:

É urgente que se reconheça a especificidade da EJA, suas características e públicos próprios e se pense numa organização diferenciada do ponto de vista da carga horária, formato e currículo. A semestralidade não altera isso. Se não houver um projeto para a EJA e um atendimento diferenciado, o governo seguirá desrespeitando o direito à educação de jovens e adultos.

6.12.B - O direito à EJA segue sendo negado aos jovens e adultos trabalhadores em função da manutenção da matrícula centralizada. A exclusão, múltiplas retenções e fracasso escolar de muitos adolescentes na escola regular têm gerado um processo de “juvenização da EJA”, trazendo novas questões e a necessidade urgente de viabilizar as condições para o trabalho nas Emefs.

6.12.C - A consolidação de uma política de EJA, concretizada na garantia de formação integral, de alfabetização e das demais etapas de escolarização ao longo da vida, inclusive para aqueles em situação de privação de liberdade, deve ser pautada pela inclusão e qualidade social, gestão e financiamento que assegurem a isonomia da EJA em relação às demais etapas e modalidades da educação básica.

6.12.D - A EJA, de acordo com a LDB, pressupõe políticas pedagógicas e modelos de atendimento diferenciados. No entanto, tem funcionado como um campo de experimentação pedagógica, com alterações periódicas da grade curricular, empobrecimento de conteúdos e insegurança quanto à periodicidade para os docentes e discentes.

6.12.E - A EJA não pode ficar sujeita às alterações impostas pelo mundo do trabalho. As empresas que não respeitam o horário do estudante devem ser punidas. A qualidade da EJA está associada à necessidade de o governo aumentar as verbas para educação, reconhecer as especificidades desse atendimento, ampliar a abertura de salas e melhorar as condições de trabalho dos profissionais de educação.

6.12.1 - REIVINDICAÇÕES, CAMPANHAS E AÇÕES POLÍTICAS RELACIONADAS À EJA:

6.12.1.A - DEFENDEMOS:

- a) que a SME realize campanha pública em jornais, rádios e televisão em cumprimento à legislação;
- b) exigir que os governos realizem campanhas sobre a EJA;
- c) atendimento ao público também no período noturno, para garantir a matrícula dos alunos trabalhadores;
- d) prioridade ao ensino presencial regular de EJA;
- e) ampliação do número de cursos de educação de jovens e adultos, com currículos e modos de funcionamento adequados às necessidades da população à qual se destinam, garantindo os recursos pedagógicos, materiais e financeiros, com professores da própria unidade escolar;
- f) que o Município e o Estado realizem um censo educacional visando à localização da demanda de jovens e adultos “analfabetos” e ofereçam educação para todos;
- g) que a SME, em parceria com a Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo, vincule as políticas de EJA com as de geração de empregos e renda;
- h) que a SME ofereça formação permanente específica aos profissionais que trabalham com essa modalidade de ensino, com o objetivo de criar um currículo próprio;
- i) exigir que a SME realize a discussão sobre uma proposta pedagógica para a EJA envolvendo alunos, profissionais de educação, representantes dos sindicatos e do movimento estudantil;
- j) pelo fim da matrícula centralizada na EJA, autonomia real para fazer matrícula e cadastro dos alunos na escola de seu interesse.

EMENDA ADITIVA

GRUPO 7 – REVIRAVOLTA NA EDUCAÇÃO/CSP CONLUTAS

ACRESCENTAR APÓS A ALÍNEA j DO PARÁGRAFO 6.12.1.A:

- **contra o Projovem e o fechamento de turmas. Alunos trabalhadores, desempregados, negros e negras, mulheres e LGBTQs não devem pagar pela crise.**

6.13 - AÇÕES VOLTADAS PARA A EDUCAÇÃO INCLUSIVA

6.13.A - O debate sobre a continuidade e expansão da quantidade de Escolas Municipais de Educação Especial, hoje Escolas de Educação Bilíngue para Surdos (Emebss), é antigo e ainda está em pauta. Temos a convicção de que a existência destas unidades atende às necessidades que não podem ser ignoradas pelos educadores nem pelo poder público, tampouco podem ser entendidas como uma recusa à educação inclusiva.

6.13.B - O SINPEEM defende a manutenção e ampliação do número de Emebss existentes. Ao mesmo tempo, luta para que todas as unidades da rede tenham política educacional, estrutura, logística, recursos humanos com formação adequada e necessária para o atendimento pleno aos alunos com deficiências.

6.13.C - São necessárias ações concretas da SME para apoiar o trabalho realizado nas unidades educacionais com os alunos com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades/superdotação.

6.13.D - Defendemos estrutura física e material pedagógico que possibilite o atendimento e acompanhamento dos alunos com dificuldade de aprendizagem.

6.13.E - É importante também, que o trabalho com os alunos nas unidades escolares seja qualificado, ou implementando as Saais, com designação de professores habilitados e integrantes da carreira.

6.13.1 - DEFENDEMOS:

- a) ampliar o módulo de Paais nos Cefais;
- b) instalação de salas de Saais em todas as escolas que solicitarem;
- c) redução do número de alunos por sala a cada aluno com deficiência, ou transtorno global de desenvolvimento, ou altas habilidades/superdotação;
- d) garantia de formação, visitação e maior suporte pelos profissionais do Cefai nas unidades escolares;
- e) ampliação da rede escolar, considerando a infraestrutura necessária ao trabalho pedagógico de qualidade, com acompanhamento especializado junto à equipe escolar, contemplando desde a construção física – com adaptações adequadas às necessidades dos alunos com deficiência –, até os espaços especializados de atividades artístico-culturais, esportivos, recreativos e a adequação de equipamentos e espaços específicos para o trabalho de apoio aos alunos com dificuldade de aprendizagem;
- f) ampliação dos projetos de atendimento aos alunos com deficiência, realizados por professores capacitados e/ou especializados;

- g)** criação de um programa especial de formação e capacitação para os profissionais de educação, voltado para o trabalho com alunos com deficiência e com dificuldade de aprendizagem;
- h)** intercâmbios com outras Secretarias, principalmente a de Saúde visando ao atendimento aos alunos com deficiência;
- i)** criação de centros públicos estatais de apoio interdisciplinar para alunos da rede pública municipal com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação, bem como às suas famílias e às escolas;
- j)** tornar disponíveis livros didáticos ou não, mídia com interpretação em Libras, escrita em braile com caracteres ampliados para alunos deficientes visuais e para os de visão subnormal do ensino básico;
- k)** garantir transporte escolar com adaptações necessárias aos alunos que apresentem dificuldades de locomoção, inclusive para os que necessitam de atendimento em Saais no contraturno;
- l)** inclusão nos currículos de formação de professores de disciplinas específicas para capacitação ao atendimento dos alunos com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação;
- m)** realização de encontros para trocas de experiências entre os profissionais habilitados que atuam com alunos com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades/superdotação e os demais profissionais da rede regular;
- n)** exigir da SME todas as condições para que as Emebss e as demais unidades da rede possam atender aos alunos com deficiência;
- o)** condições físicas, materiais e tecnológicas adequadas: banheiros adaptados, corrimãos, rampas, elevadores, máquinas de braile, livros em braile, sinalizações luminosas para surdos, sinalizações táteis e sonoras para cegos, materiais pedagógicos de estimulação, redução do número de aluno por sala de acordo com a deficiência incluída;
- p)** formação dos diretores, coordenadores e profissionais do Quadro de Apoio que trabalham nas Emebss, para que aprendam a Língua Brasileira de Sinais (Libras), que deve ser do domínio de todos os funcionários destas unidades;
- q)** que os funcionários para atuarem nas Emebss tenham cursos de Libras oferecidos pela SME, preferencialmente em formação permanente em horário de trabalho, com carga horária mínima de 120 horas;
- r)** a articulação das políticas públicas intersetoriais, com instrutores de Libras, preferencialmente surdos;

- s) participação das Secretarias Municipais de Saúde, Educação, Esportes, Meio Ambiente e Assistência Social no desenvolvimento de programas de apoio às crianças e aos adolescentes com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades/superdotação;
- t) implementação pela SME da oferta de aulas de Libras para pais e familiares;
- u) garantia de cursos de especialização em educação especial/inclusiva em áreas diversas: deficiência, transtornos globais de desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação para os profissionais de educação;
- v) ampliação do módulo de profissionais de educação com formação necessária para atuarem com alunos com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação para os profissionais de educação;
- w) manutenção das atuais Emebss;
- x) são necessários estrutura física, recursos materiais e humanos e apoio à formação dos profissionais de educação nas escolas públicas, tendo como princípio a igualdade de direitos e a diversidade étnico-racial, de idade, de orientação sexual e religiosa, bem como a garantia dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação;
- y) grade diferenciada para as Emebss, ampliação de Libras na educação infantil, ensino fundamental I e II e inclusão da Língua Inglesa (instrumental) no ensino fundamental II.

6.14 - VIOLÊNCIA NO COTIDIANO ESCOLAR

6.14.A - Pesquisa Nacional de Amostras de Domicílio realizada pelo IBGE revela que os problemas da educação, nos aspectos violência e indisciplina, podem estar associados à imensa desigualdade regional, de renda e de oportunidades, fruto do injusto sistema de desenvolvimento econômico e de concentração de renda, vigentes historicamente no país.

6.14.B - Pelo que indica esta pesquisa, e não somente por isto, devemos lutar contra este modelo e adotar medidas imediatas que mitiguem sua repercussão no ambiente escolar, na forma de violência e indisciplina, até que se conquiste uma sociedade baseada na igualdade de condições e oportunidades.

6.14.C - A escola é um local que reproduz todas as relações e comportamentos existentes na sociedade capitalista. A banalização da violência é uma das marcas do nosso tempo. A escola não ficou imune a ela e há décadas as ações violentas se intensificaram e se diversificaram em seu interior.

6.14.D - A violência, que há pouco tempo se mostrava no desacato aos professores e em pequenas brigas entre alunos, hoje tem uma dimensão muito mais grave. Ocorre desde intimidações físicas e verbais à degradação do espaço físico, furto, atos de vandalismo, inclusive porte de armas e tráfico de entorpecentes, assim como o seu consumo.

6.14.E - A omissão dos governos na criação de políticas públicas de fortalecimento da cidadania, geração de emprego e renda, de saúde, cultural, esporte e lazer, para jovens e adolescentes especialmente na periferia ou em bolsões de miséria, acabam exacerbando a violência, com reflexos no cotidiano escolar. A responsabilidade por projetos contra a violência não pode ser exclusiva da escola e de seus profissionais. Entretanto, defendemos que em seu projeto político-pedagógico a questão da violência deve estar contemplada. Trata-se de uma construção coletiva que exige ampla participação da comunidade.

6.14.F - Nos Protocolos de Negociações realizadas em nossas campanhas durante a data-base foram incluídas cláusulas reconhecendo as nossas reivindicações e fixando prazos para as discussões, tomadas de decisões e implantação de medidas em conjunto com a Secretaria Municipal de Segurança Urbana e a Secretaria de Segurança do Estado, visando o combate à violência.

6.14.G - Vincular a valorização profissional às condições de trabalho, segurança e saúde é marca permanente dos movimentos organizados pelo SINPEEM. Assim foi nas greves realizadas em 2013, 2014 e assim tem sido sempre.

6.14.H - No entanto, apesar da nossa luta, a SME tem negligenciado. As medidas implementadas até agora, são insuficientes e deixam as escolas e todos os profissionais de educação expostos aos ambientes violentos, que podem levar ao adoecimento e afastamento do trabalho.

6.14.1 - CAMPANHAS, REIVINDICAÇÕES E AÇÕES RELACIONADAS À VIOLÊNCIA E À INDISCIPLINA NO COTIDIANO ESCOLAR

6.14.1.A - DEFENDEMOS:

- a)** apoiar todas as iniciativas que visem à disseminação de política direcionada à transformação dos sistemas educacionais em sistemas inclusivos, que contemplem a diversidade com vistas à igualdade;
- b)** a realização de processos de formação inicial e continuada dos docentes, gestores e quadro de apoio, em consonância com as atuais demandas educacionais e sociais para um ambiente educacional inclusivo;

- c) a garantia de que na formação inicial e continuada a concepção de educação inclusiva esteja sempre presente, o que pressupõe a reestruturação dos aspectos constitutivos da formação dos professores, dos gestores e do quadro de apoio, com vistas ao exercício profissional no respeito às diferenças e no reconhecimento da valorização da diversidade, tendo como compromisso o desenvolvimento e a aprendizagem de todos os alunos, por meio de um currículo que favoreça a escolarização e estimule as transformações pedagógicas das escolas, visando à atualização de suas práticas, como meio de atender às necessidades dos estudantes durante o percurso;
- d) a ampliação do número de aparelhos de cultura e lazer nos bairros periféricos, com bibliotecas, teatros, música, Centro Desportivo Comunitário (CDC), casas de cultura e outros;
- e) a divulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) nas escolas municipais, como forma de garantir a construção da cidadania das crianças, dos jovens e dos adolescentes por meio da vivência de seus direitos e da conscientização coletiva da importância da prática dos deveres, contidos nas normas disciplinares, construídas nas escolas municipais;
- f) programas e projetos de segurança para as escolas e implementação de políticas de inclusão social (esportes, cultura, lazer e outros) que visem ao combate à violência, prioritariamente nos bairros com maior índice de violência e tráfico de drogas;
- g) garantia, pelo poder público, à universalidade dos direitos, superando a desigualdades sociais;
- h) igualdade de gênero;
- i) combate ao racismo e a toda forma de discriminação. O racismo, a discriminação e a xenofobia agravam as condições da pobreza e violência, pois marginalizam, tanto na escola como na sociedade, indivíduos, grupos e comunidades, se constituindo em poderoso mecanismo de segregação que fortalece outras formas de discriminação, como de classe, de gênero, de opção sexual, de origem étnica e de religião;
- j) promoção e participação em campanhas pela paz, pelo respeito ao ambiente e à dignidade humana e pela erradicação da pobreza;
- k) afastamento e proteção imediata aos profissionais de educação sob risco de vida ou agressão nas escolas, sem perda de direitos;
- l) criação de um núcleo, pela SME, para discutir a violência e ações para enfrentá-la no ambiente escolar;

- m) pelo direito dos professores de Arte e de Educação Física comporem um terço da jornada dirigida aos educandos com projetos, oficinas e participação em campeonatos e atividades afins;
- n) realização de campanha em defesa da vida e combate à violência na escola e na sociedade;
- o) organização de atos e passeatas contra a violência e pela paz.

6.15 - GESTÃO ESCOLAR DEMOCRÁTICA

6.15.A - A gestão da escola deve ser entendida como um processo que rege o seu funcionamento, compreendendo a tomada de decisões, o planejamento, a execução, o acompanhamento e a avaliação referentes à política educacional no âmbito da unidade escolar. Nesse sentido, é preciso ter como base a legislação em vigor, as diretrizes fixadas no calendário de atividades escolares da rede municipal de ensino e o projeto político-pedagógico aprovado pelo Conselho da unidade.

6.15.B - Deve ser planejada e desenvolvida de modo coletivo, sendo o Conselho de Escola a instância de elaboração, deliberação, acompanhamento e avaliação do planejamento e do funcionamento da unidade escolar.

6.16 - COLEGIADO COMPOSTO POR REPRESENTANTES DE TODOS OS SEGMENTOS DA ESCOLA

6.16.A - O Conselho de Escola deve ser um colegiado constituído, de acordo com as normas traçadas em seu regimento, por representantes das categorias de servidores em exercício na escola e dos pais e dos alunos.

6.16.B - Deve ter natureza deliberativa, cabendo a ele estabelecer, para o âmbito da escola, diretrizes e critérios gerais relativos à sua ação, organização, funcionamento e relacionamento com a comunidade, compatíveis com as orientações e diretrizes da política educacional da SME, participando e se responsabilizando social e coletivamente pela implementação de suas deliberações.

6.16.C - As atribuições do Conselho de Escola devem ser definidas em função do projeto coletivo da unidade, das suas condições reais, da organização do próprio conselho e das competências dos profissionais em exercício na escola.

6.16.D - A atuação e a representação de qualquer dos integrantes do Conselho de Escola tem como obrigação o interesse maior dos educandos no cumprimento das finalidades e objetivos da educação pública da rede municipal de ensino.

6.16.E - O Conselho de Escola deve ser um centro permanente de debate, de articulação entre os vários setores da escola, tendo em vista o atendimento às necessidades comuns e a solução dos conflitos que possam interferir no funcionamento da escola e nos problemas administrativos e pedagógicos que ela enfrenta.

6.16.F - Entendemos e defendemos como atribuições do Conselho de Escola:

1 - discutir e adequar para o âmbito da escola as diretrizes da política educacional naquilo que as especificidades locais exigirem:

- a)** definir as diretrizes, prioridades e metas de ação da escola para cada período letivo, que deverão orientar na elaboração do projeto pedagógico;
- b)** elaborar, aprovar e acompanhar a execução do projeto pedagógico;
- c)** avaliar o desempenho da escola, em face das diretrizes, prioridades e metas estabelecidas;

2 - decidir sobre a organização e o funcionamento da escola, o atendimento à demanda e demais aspectos pertinentes:

- a)** deliberar quanto ao atendimento e acomodação da demanda, turnos de funcionamento, distribuição dos ciclos e classes por turnos, utilização do espaço físico, considerando a demanda e a qualidade de ensino;
- b)** garantir a ocupação e/ou cessão do prédio escolar, inclusive para outras atividades além das de ensino, fixando critérios para o uso e preservação de suas instalações, a serem registrados no projeto pedagógico;
- c)** realizar eleições para a ocupação de cargos e funções do quadro dos profissionais de educação com mandatos de um ano, tendo direito à reeleição;
- d)** destituir, com fundamentação legal, os profissionais eleitos, desde que haja quorum mínimo de dois terços dos membros do Conselho. A destituição só poderá ser aprovada por maioria simples dos presentes;
- e)** analisar, aprovar e acompanhar projetos pedagógicos propostos pela equipe escolar e/ou pela comunidade escolar, para ser desenvolvidos na escola;
- f)** arbitrar sobre impasses de natureza administrativa e pedagógica, esgotadas as possibilidades de solução pela equipe escolar;
- g)** propor alternativas de solução aos problemas de natureza pedagógica e administrativa, tanto os detectados pelo próprio Conselho como os que foram a ele encaminhados;
- h)** discutir e arbitrar sobre critérios e procedimentos de avaliação relativos ao processo educativo e à atuação dos diferentes segmentos da comunidade escolar;

3 - decidir sobre os procedimentos relativos à integração com as instituições auxiliares da escola, com outras escolas e com outras Secretarias Municipais;

4 - traçar normas de convivência para o funcionamento da escola, dentro dos parâmetros da legislação em vigor, em especial o Estatuto da criança e do Adolescente (ECA), com ampla participação dos educandos e de organizações estudantis;

5 - quanto à utilização das verbas:

a) tomar conhecimento do valor das verbas de qualquer natureza;

b) decidir, após consulta aos pares, o plano de aplicação das verbas;

c) analisar, aprovar ou rejeitar a prestação de contas das verbas;

d) incentivar a constituição do grêmio estudantil, acompanhar a eleição de seus membros, apoiar suas atividades e garantir o seu funcionamento.

6.17 - FINANCIAMENTO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO

6.17.A - A vinculação de receitas orçamentárias para a manutenção e desenvolvimento do ensino é bandeira histórica do SINPEEM.

6.17.B - Em 2001, lutamos contra a mudança da Lei Orgânica do Município, que teve como consequência a redução do percentual de 30% para 25% e a apropriação de 5% anteriormente vinculados ao cumprimento dos gastos com educação, conforme determina a LDB, destinados a partir de então para programas de assistência.

6.17.C - O Congresso Nacional aprovou o Plano Nacional de Educação que, entre suas metas, estabelece que, progressivamente, será obrigatória a aplicação de 10% do PIB em manutenção e desenvolvimento de ensino. Uma conquista dos trabalhadores da educação e de movimentos que defendem a educação pública.

6.17.D - Infelizmente, o PNE aprovado permite a utilização dos recursos vinculados com escolas da iniciativa privada. A presidente Dilma, que durante sua gestão atendeu aos interesses do ensino privado, com a sanção do PNE deu continuidade ao uso das verbas públicas com instituições educacionais privadas, contrariando o que é defendido pela CNTE e pelo SINPEEM: verba pública exclusivamente para a escola pública.

6.17.E - No âmbito do município de São Paulo, lutamos pela volta da aplicação de 30% das receitas e transferências correntes em manutenção e desenvolvimento do ensino. No entanto, o prefeito Haddad fez uma verdadeira pirotecnia com a vinculação de receitas para a educação. Incluiu no PME meta que estabelece o alcance de 33% das receitas correntes líquidas para a educação sem, no entanto, ampliar nada além dos 25% para manutenção e desenvolvimento do ensino. Desta forma, acabou vinculando mais receitas para programas sociais e compensatórios.

6.17.F - A ameaça à vinculação de receitas destinadas para a educação é permanente e de governos de diferentes matrizes políticas e partidárias. As medidas contidas no pacote fiscal do governo federal visam estabelecer teto para os gastos públicos e para tanto pretende também a desvinculação das receitas destinadas para educação, saúde, Fundeb, transferências constitucionais para estados e municípios, entre outras.

6.17.G - Nossa luta pela vinculação de receita para a educação, saúde e áreas sociais é e tem que ser permanente. Desvincular implicando e redução de gastos com educação, saúde e programas sociais é transferir a conta do rombo fiscal para as costas dos trabalhadores assalariados.

6.17.1 REIVINDICAÇÕES, CAMPANHAS E AÇÕES POLÍTICAS DO SINPEEM

6.17.1.1 - DEFENDEMOS:

- a) não à política de desvinculação de receitas para a educação contida no pacote fiscal do governo Temer;
- b) verba pública exclusivamente para a escola pública estatal;
- c) elevação de 25% para 30% das receitas correntes do município de São Paulo para manutenção e desenvolvimento do ensino;
- d) 10% do PIB exclusivamente para a educação pública;

EMENDA ADITIVA

GRUPO 7 – REVIRAVOLTA NA EDUCAÇÃO/CSP CONLUTAS

ACRESCENTAR DO FINAL A PARAVARA “já”, FICANDO A ALÍNEA d DO PARÁGRAFO 6.17.1.1 COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

- d) 10% do PIB exclusivamente para a educação pública **já**;

EMENDA ADITIVA

GRUPO 7 – REVIRAVOLTA NA EDUCAÇÃO/CSP CONLUTAS

ACRESCENTAR APÓS A ALÍNEA d DO PARÁGRAFO 6.17.1.1:

- pela reestatização da rede privada de ensino;
- e) financiamento integral da educação pública pelo Estado;
- f) financiamento da educação pública com base no Custo Aluno/Qualidade inicial (CAQi); nada menos que 10% do PIB para a educação;
- g) desvinculação dos recursos destinados à educação de qualquer nível de contingenciamento de recursos provenientes das receitas da União;
- h) efetivação da responsabilização administrativa e fiscal dos gestores públicos que não executem a integralidade dos recursos orçamentários destinados à educação e perda de mandato nos termos da legislação em vigor;
- i) cumprimento dos artigos 70 (com exclusão do inciso V) e 71 da LDB, que definem quais despesas são consideradas ou não como despesas com educação;
- j) descentralização e democratização com controle social dos recursos vinculados à educação;
- k) lutar contra todo tipo de privatização na educação (terceirizações, convênios, administrações indiretas, ONGs e organizações sociais);
- l) realização, com participação do SINPEEM, de estudos semestrais sobre curso/gasto de verbas escolares destinadas à manutenção e/ou reforma dos aspectos físicos das unidades escolares.

EMENDA ADITIVA

GRUPO 10 – ALANI, CARIN, JULIANO, NELSON E OUTROS

ACRESCENTAR APÓS ALÍNEA L DO PARÁGRAFO 6.17.1.1:

- concurso urgente para agente escolar;
- ampliação do módulo de agentes!;
- que o Mais Educação seja realizado apenas por professores e que as horas de projeto sejam parte da jornada de 25 horas/aula atribuídas.

7 - QUESTÃO FUNCIONAL

7.1 - SINPEEM NA DEFESA PERMANENTE DOS DIREITOS E REIVINDICAÇÕES DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO

EMENDA ADITIVA

GRUPO 2 – CORRENTE PROLETÁRIA NA EDUCAÇÃO

ACRESCENTAR ANTES AO PARÁGRAFO 7.1.A:

A crise econômica obriga os governos a atacarem o funcionalismo público. A resistência unitária e radicalizada dos trabalhadores, contudo, esbarra nas burocracias sindicais corporativistas e conciliadoras que freiam a luta.

7.1.A - O agravamento da crise política, econômica e social e a incapacidade dos poderes públicos de dar respostas efetivas em relação à baixa qualidade do ensino, ao atendimento à saúde, à crescente violência e à insegurança não podem deixar de ser vinculados às políticas de arrocho salarial, falta de investimentos em formação, redução e desmonte de quadros de pessoal, terceirização de serviços, contratos de convênios, privatização, desestruturação de carreiras e eliminação de direitos dos servidores, implementados por diferentes governos de Municípios, Estados e União.

EMENDA SUBSTITUTIVA

GRUPO 8 – MOVIMENTO ALTERNATIVO INDEPENDENTE SOCIALISTA (MAIS)

SUBSTITUIR O PARÁGRAFO 7.1.A POR:

Com o discurso da crise, os governos aplicam ajuste fiscal nas três esferas do governo para retirar direitos dos trabalhadores.

EMENDA SUBSTITUTIVA

GRUPO 9 – OPOSIÇÃO DE LUTA

SUBSTITUIR O PARÁGR4AFO 7.1.A POR:

No contexto internacional de desaceleração e deflação no centro do imperialismo, os organismos internacionais definem os ajustes fiscais também no país. Fruto disto são as reformas estruturais, que retiram direitos e precarizam o trabalho; a política monetária mantendo lucros dos bancos; as isenções fiscais aos empresários.

7.1.B - Nos últimos anos, várias medidas que prejudicam os trabalhadores da educação foram adotadas pelos diferentes governos.

EMENDA ADITIVA

GRUPO 7 – REVIRAVOLTA NA EDUCAÇÃO/CSP CONLUTAS

ACRESCENTAR APÓS O PARÁGRAFO 7.1.B:

Por isso, a classe trabalhadora rompeu com o governo do PT. Abriu-se uma polarização política com muitos ataques dos governos e muitas lutas dos trabalhadores.

7.1.C - No governo do prefeito Haddad, não foi diferente. A Lei salarial herdada ainda da gestão Maluf, que fixa o limite de 40% das receitas da prefeitura para despesas com o funcionalismo, mantém – se a mesma.

7.1.D - Por consequência, a revisão geral anual da remuneração dos servidores ativos e aposentados tem sido geralmente de 0,01%. Haddad, implantou também a política de mudança da remuneração pelo regime de subsídios, já aprovado para milhares de servidores que compõem alguns Quadros profissionais da prefeitura e encaminhou Projeto de Lei que se encontra na Câmara Municipal para instituir o Regime de Previdência Complementar.

EMENDA MODIFICATIVA

GRUPO 8 – MOVIMENTO ALTERNATIVO INDEPENDENTE SOCIALISTA (MAIS)

ALTERAR AS PALAVRAS “Por consequência” PARA “Haddad segue a mesma política nefasta de Maluf” E ACRESCENTAR AO FINAL O TRECHO “Tal regime se aprovado pode significar prejuízos a todos os servidores, aos que vierem ingressar nos serviço público serão afetados com o limite da aposentadoria vinculado ao limite do INSS e também aos que já estão, pois parte dos recursos do Ipem serão desviados para o regime de Previdência complementar e certamente terá impacto nas futuras aposentadorias. Além do mais é papel do sindicato defender a carreira e os direitos dos que estão e dos que ingressarem. Nenhum direito a menos!”; FICANDO O PARÁGRAFO 7.1.D COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

7.1.D - Haddad segue a mesma política nefasta de Maluf. A revisão geral anual da remuneração dos servidores ativos e aposentados tem sido geralmente de 0,01%. Haddad, implantou também a política de mudança da remuneração pelo regime de subsídios, já aprovado para milhares de servidores que compõem alguns quadros profissionais da prefeitura e encaminhou projeto de lei que se encontra na Câmara Municipal para instituir o Regime de Previdência Complementar. **Tal regime se aprovado pode significar prejuízos a todos os servidores, aos que vierem ingressar nos serviço público serão afetados com o limite da aposentadoria vinculado ao limite do INSS e também aos que já estão, pois parte dos recursos do Ipem serão desviados para o regime de Previdência complementar e certamente terá impacto nas futuras aposentadorias. Além do mais é papel do sindicato defender a carreira e os direitos dos que estão e dos que ingressarem. Nenhum direito a menos!**

7.1.E - Os anos de gestão Haddad, a exemplo anos de outras gestões, foram marcados pela organização e luta da categoria pelo SINPEEM.

7.1.F - Realizamos greves e manifestações que impediram Haddad estender a sua política de 0,01% para os profissionais de educação. Obrigamos cumprir os índices de reajustes conquistados para serem aplicados em 2013 e 2014, bem o cumprimento do artigo 100 da Lei nº 14.660/07, assegurando aumento dos valores dos Pisos remuneratórios dos docentes, gestores e quadro de apoio, através de abonos e suas incorporações. Assim, conseguimos reajustes sobre todos os padrões de vencimentos de todas as Tabelas de Vencimentos dos Profissionais de Educação, ativos e aposentados.

7.1.G - Alguns direitos funcionais como a ampliação da quantidade de referências das Tabelas do Magistério, horas/atividades livres nos CEIs, recesso, férias coletivas, alteração no valor e critérios para o pagamento do PDE, entre outros também são resultados da resistência e luta da categoria, organizada pelo SINPEEM.

7.1.H - Não conseguimos tudo o que reivindicamos e algumas clausulas de questões obtidas nas negociações pressionadas pelas as greves e manifestações que realizamos, não foram cumpridas pelo governo Haddad, até este momento.

EMENDA SUBSTITUTIVA

GRUPO 2 – CORRENTE PROLETÁRIA NA EDUCAÇÃO

SUBSTITUIR O PARÁGRAFO 7.1.H POR:

Suspender a greve, que durou só um dia, foi um erro. Quem defendia a continuidade e a unidade com outros movimentos para arrancar as reivindicações, no entanto, não pôde apresentar essa posição no microfone, devido ao controle burocrático da assembleia. A direção defendeu as migalhas parceladas e quebrou a luta.

7.1.I - Haddad, ainda tentou aprovar o PL 558/15 que institui o Regime Complementar de Previdência. Não conseguiu graças a nossa luta, mas ainda paira como ameaça, posto que não foi retirado da Câmara Municipal.

EMENDA ADITIVA

GRUPO 8 – MOVIMENTO ALTERNATIVO INDEPENDENTE SOCIALISTA (MAIS)

ACRESCENTAR APÓS O PARÁGRAFO 7.1.I:

Nossa luta deve ser pela retirada do projeto de lei do Sampaprev.

EMENDA SUBSTITUTIVA

GRUPO 9 – OPOSIÇÃO DE LUTA

SUBSTITUIR O PARÁGRAFO 7.1.I POR:

Tivemos a pior campanha dos últimos anos. A direção do SINPEEM traiu a categoria enterrando nossa greve de um dia, diante de uma proposta mentirosa, afinal os índices defendidos como novos já haviam sido conquistados, congelam os salários de quem tem mais tempo na categoria, e não são computados para quinquênios, sextas-partes e aposentadorias. Estamos amargando a inflação de 2015 e 2016. Numa política que arrocha e impede o aumento real. As nossas condições de trabalho sequer foram discutidas e o número de CEIs conveniados e indiretos só aumentam. Permanece a superlotação das turmas e a avaliação de desempenho para a evolução dos ATEs. O fim da greve sem a retirada pelo governo do Sampaprev foi um grave erro político. Este tipo de previdência já foi aprovada em outros municípios. Apenas nossa mobilização, a organização da luta direta poderá barrar os ataques!

7.1.J - A força da nossa unidade e luta, permitiu que conquistássemos a importante vitória do direito de greve, com o pagamento dos dias de greve e/ou paralisações.

EMENDA ADITIVA

GRUPO 7 – REVIRAVOLTA NA EDUCAÇÃO/CSP CONLUTAS

ACRESCENTAR APÓS O PARÁGRAFO 7.1.J:

O autoritário governo Haddad privou trabalhadores em greve de seus vencimentos. Fora Haddad, fora todos eles!

EMENDA SUBSTITUTIVA

GRUPO 8 – MOVIMENTO ALTERNATIVO INDEPENDENTE SOCIALISTA (MAIS)

SUBSTITUIR O PARÁGRAFO 7.1.J POR:

O direito de greve é uma conquista dos trabalhadores. Esse direito é cotidianamente desrespeitado seja por direções de escola com a ameaça do estágio probatório, seja pelo próprio governo que se utiliza da ameaça do corte do ponto para coibir o movimento. A direção do sindicato, por outro lado, muitas vezes, fortalece este discurso ao utilizar-se deste instrumento para encerrar o movimento.

7.1.K - Nossa ação sempre buscou unidade com as demais organizações sindicais de servidores públicos municipais. Em alguns poucos momentos, conseguimos com algumas delas. No geral, depois de buscar a unidade sem obter respostas, fomos à luta com nossas reivindicações e a força da nossa categoria.

EMENDA SUBSTITUTIVA

GRUPO 2 – CORRENTE PROLETÁRIA NA EDUCAÇÃO

SUBSTITUIR O PARÁGRAFO 7.1.K POR:

As direções sindicais burocráticas defenderam a unidade só no discurso. A diretoria majoritária do SINPEEM se coloca sistematicamente contra assembleias e comandos unificados.

EMENDA ADITIVA

GRUPO 2 – CORRENTE PROLETÁRIA NA EDUCAÇÃO

ACRESCENTAR APÓS O PARÁGRAFO 7.1.K:

Aplicar os princípios da democracia operária em todas as instâncias do SINPEEM: assembleias abertas e com livre expressão; congressos classistas e voltados à luta, sem atividades distracionistas; reuniões de representantes e do Conselho com tempo suficiente para a manifestação dos trabalhadores sobre os temas.

EMENDA ADITIVA

GRUPO 3 – ALTERNATIVA PARA RESISTIR E AVANÇAR (APRA)

ACRESCENTAR APÓS O PARÁGRAFO 7.1.K:

O Sinpeem deve contribuir com o fortalecimento das Cipas por meio de formação aos cipeiros para atuarem em seus locais de trabalho contribuindo de forma efetiva com a saúde do trabalhador.

EMENDA ADITIVA

GRUPO 5 – COLETIVO INDEPENDENTE DE LUTA

ACRESCENTAR APÓS O PARÁGRAFO 7.1.K:

AMPLIAÇÃO DO MÓDULO DE PROFISSIONAIS É URGENTE

Um dos grandes problemas enfrentados pelas escolas tem sido a falta de funcionários devido ao módulo ser insuficiente para suprir as necessidades.

No Quadro de Apoio o módulo de ATEs nas Emeis E Emefs deixa a desejar, assim como em muitos CEIs. O mesmo acontece com o módulo os Agentes Escolares que fazem o serviço de inspeção ou que atuam nas poucas cozinhas, ainda não terceirizadas.

No quadro de docentes, o módulo, em algumas unidades apresenta situação crítica. Não há professores suficientes para substituir licenças médicas ou outras ausências. A educação infantil e o ensino fundamental I são modalidades que mais sofrem.

Nos CEIs o problema é mais crítico, uma vez que além do módulo ser muito inferior à necessidade da UE, enfrentam ainda a dificuldade de contratação de PEIs, uma vez que é moroso o processo de realização de concurso e convocação desses profissionais.

É fundamental que haja ampliação do módulo de profissionais em educação, sobretudo nos CEIs e nas Emeis.

EMENDA ADITIVA

GRUPO 6 – COLETIVO RESISTÊNCIA E LUTA NA EDUCAÇÃO

ACRESCENTAR APÓS O PARÁGRAFO 7.1.K:

É notório que a terceirização vem conquistando mais espaço a cada dia nas unidades escolares. Essa prática também chamada de flexibilização, na realidade é a cruel precarização.

Vê-se assim que a incorporação do trabalho terceirizado inclui duas vias: curta duração e longo prazo, cujo objetivo é apenas a redução de custos no momento da contratação. Dentre tantos fatores relevantes destacam-se: setores da limpeza e alimentação nas unidades escolares e por último, mas não menos importante contrato em caráter emergencial para docentes, denominados de contratos para prestadores de serviço, cujo professor ou professora não possui vínculo estatutário tampouco CLT. Portanto é desfavorável devido ao desprezo aos direitos trabalhistas.

Diante do exposto é de extrema importância a luta contrária à terceirização no SINPEEM, através de campanhas, materiais para discussão e debate entre a categoria, entre outros meios.

EMENDA ADITIVA

GRUPO 7 – REVIRAVOLTA NA EDUCAÇÃO/CSP CONLUTAS

ACRESCENTAR APÓS O PARÁGRAFO 7.1.K:

Apoio do SINPEEM nas lutas dos professores estaduais contra Alckmin, já que muitos filiados são profissionais do Estado.

7.2 - REIVINDICAÇÕES, CAMPANHAS E AÇÕES POLÍTICAS DO SINPEEM REFERENTES A VALORIZAÇÃO E CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) lutar pela ampliação e por novos direitos;
- b) defender a gestão democrática, com funcionamento legal do Conselho Deliberativo nas unidades e nas DREs;

EMENDA SUBSTITUTIVA

GRUPO 7 – REVIRAVOLTA NA EDUCAÇÃO/CSP CONLUTAS

SUBSTITUIR A ALÍNEA b DO PARÁGRAFO 7.2 POR:

- **autonomia para os Conselhos de Escola e formação de conselhos populares, para organizar nos bairros a luta pela educação;**

EMENDA ADITIVA

GRUPO 8 – MOVIMENTO ALTERNATIVO INDEPENDENTE SOCIALISTA (MAIS)

ACRESCENTAR APÓS A ALÍNEA b DO PARÁGRAFO 7.2:

- **inclusão da JB como jornada de opção. Que a jornada do cargo seja a JBD;**
- c) lutar pela definição da organização e fixação do campo de atuação dos profissionais de educação;
- d) defender a manutenção do provimento dos cargos da carreira do magistério por concursos de provas e títulos;
- e) lutar pela reorganização das carreiras que integram o Quadro de Apoio;

EMENDA ADITIVA

GRUPO 7 – REVIRAVOLTA NA EDUCAÇÃO/CSP CONLUTAS

ACRESCENTAR APÓS A ALÍNEA e DO PARÁGRAFO 7.2:

- o SINPEEM deve lutar para a dispensa de ponto para os REs do quadro de apoio, grande parte negros, negras e mulheres;
- f) defender a composição das carreiras do Quadro de Apoio em classes e categorias distintas por evolução funcional e de acesso;
- g) direito ao recesso de julho para todos;
- h) exigir ajuste nos critérios e interstícios da tabela que combina tempo e títulos, para fins de evolução funcional, permitindo que o fator título seja, de fato, um acelerador para que os integrantes dos Quadros do Magistério e de Apoio possam chegar à última referência em menor tempo;

EMENDA ADITIVA

GRUPO 2 – CORRENTE PROLETÁRIA NA EDUCAÇÃO

ACRESCENTAR APÓS A ALÍNEA h DO PARÁGRAFO 7.2:

- emprego a todos: escala móvel das horas de trabalho. Efetivação dos terceirizados, sem necessidade de concurso.
- i) inclusão na Jeif, independentemente de regência de classe/aula;

EMENDA ADITIVA

GRUPO 7 – REVIRAVOLTA NA EDUCAÇÃO/CSP CONLUTAS

ACRESCENTAR AO FINAL O TRECHO “inclusive para os professores da EJA que perderem turmas no meio do ano”, FICANDO A ALÍNEA i DO PARÁGRAFO 7.2 COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

- i) inclusão na Jeif, independentemente de regência de classe/aula, inclusive para os professores da EJA que perderem turmas no meio do ano;**
- j) garantia da mesma composição na Jeif para os professores dos CEIs;
- k) gratificação de 50% por serviço noturno, prestado a partir das 19 horas;
- l) hora/aula excedente e qualquer hora/trabalho além das jornadas a que estão submetidos os profissionais de educação com valor 100% superior;
- m) direito de enquadramentos para os comissionados estáveis e não estáveis;
- n) direito de incorporação para fins de aposentadoria pelo exercício de cargos e jornadas especiais de trabalho;
- o) redução da jornada do Quadro de Apoio sem redução de salários;
- p) formação pedagógica e capacitação técnica continuada;
- q) direito de opção para que os todos servidores que hoje atuam na educação possam integrar o Quadro dos Profissionais de Educação;
- r) imediata ampliação do módulo de funcionários do Quadro de Apoio;
- s) ampliação dos atuais módulos dos professores;
- t) ampliação dos atuais módulos dos supervisores escolares;
- u) isonomia salarial;
- v) aumento real de salário e reposição das perdas salariais;
- w) não à política de bônus;
- x) incorporação de todas as gratificações;
- y) equiparação salarial já;

- z)** trabalho igual, salário igual e jornada de 30 horas para o Quadro de Apoio;
- aa)** direito de os profissionais de educação participarem das reuniões de pais de seus filhos com dispensa das horas;
- bb)** um terço da jornada para formação na JBD e na JB e um quarto para gestores e Quadro de Apoio;
- cc)** que os assistentes de diretor e os secretários voltem a ser eleitos pelos Conselhos de Escola;
- dd)** que o Quadro de Apoio tenha evolução pelos mesmos critérios dos professores: tempo, títulos ou títulos e tempo combinados; e retirar a avaliação de desempenho;
- ee)** que o SINPEEM construa uma grade de cursos regionais voltada aos profissionais do Quadro de Apoio, para que possam ter formação;
- ff)** implantação de uma escala dos funcionários do Quadro de Apoio para que, mediante o critério de tempo, possam escolher o turno de trabalho no início de cada ano letivo ou no final deste;
- gg)** contra a exigência do registro dos professores de Educação Física da rede no Cref;
- hh)** defesa da nossa remuneração composta de padrão de vencimentos, direitos de quinquênios, sexta- parte, vantagens e benefícios e não à política de subsídios.
- ii)** não ao Regime de Previdência Complementar;

EMENDA ADITIVA

GRUPO 2 – CORRENTE PROLETÁRIA NA EDUCAÇÃO

ACRESCENTAR APÓS A ALÍNEA ii DO PARÁGRAFO 7.2:

- **salário mínimo vital, com a escala móvel de salários;**

EMENDA ADITIVA

GRUPO 3 – ALTERNATIVA PARA RESISTIR E AVANÇAR

ACRESCENTAR APÓS A ALÍNEA ii DO PARÁGRAFO 7.2:

Exigir maiores ações da SME contra o conselho regional de Educação Física e ações efetivas da CNTE. Constituir através do núcleo de área do SINPEEM e junto ao Movimento Nacional Contra a Regulamentação da Profissão (MNCR) o FORA CREF na cidade de São Paulo, a fim de combater as investidas do sistema Confed/Cref no magistério.

EMENDA SUBSTITUTIVA

GRUPO 7 – REVIRAVOLTA NA EDUCAÇÃO/CSP CONLUTAS

SUBSTITUIR A ALÍNEA ii DO PARÁGRAFO 7.2:

- barrar o Sampaprev do PT; por uma greve geral da educação;
- jj) restabelecimento do direito à paridade;
- kk) um terço da J-40 destinado à formação e à hora/atividade.

EMENDA ADITIVA

GRUPO 3 – ALTERNATIVA PARA RESISTIR E AVANÇAR

ACRESCENTAR APÓS ALÍNEA kk DO PARÁGRAFO 7.2:

- transformação do agente escolar em ATE;
- garantia que o ATE de Emei que trabalha na secretaria receba os mesmos vencimentos do secretário.

EMENDA ADITIVA

GRUPO 10 – ALANI, CARIN, JULIANO, NELSON E OUTROS

ACRESCENTAR APÓS ALÍNEA kk DO PARÁGRAFO 7.2:

O Cref/Confef na rede municipal de ensino de São Paulo se apoia na lei 9.696/98. Nas unidades escolares, com o auto de infração, fiscalizam quem tem ou não o registro no Cref, ou seja, definindo quem deve pagar ou não para trabalhar. Mas a lei supracitada não faz menção a atuação de professores no campo do magistério, não cita sequer a educação pública. A lei contém lacunas, dando margem às arbitrariedades do Cref/Confef. A lei discorre apenas sobre a atuação de profissionais de Educação Física, sobre os bacharéis e não trata do magistério. O magistério possui professores licenciados e reconhecidos pela LDB e pelo MEC. O que regula o trabalho no magistério é a aprovação desse professor em concurso público que tem como premissa a LDB e não um Conselho. Contra as ações do Cref/Confef o SINPEEM defende:

- a) que o SINPEEM combata junto com sindicatos afins, com apoio nos que tiveram êxitos contra o Cref;
- b) o SINPEEM, juntamente com a CNTE, executará uma campanha nacional contra a obrigatoriedade de registro no CREF para atuação nas escolas.

7.3 - POR UMA CARREIRA OPERACIONAL E TÉCNICO-ADMINISTRATIVA DE PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO

7.3.A - A carreira de apoio à educação é composta por dois cargos: agente escolar e auxiliar técnico de educação.

7.3.B - Com as alterações nos processos de trabalho provocados também pelo advento das novas tecnologias de informação, comunicação, compatibilização e transmissão de dados, fica cada vez mais clara a necessidade de mudanças nos quadros, cargos e carreiras profissionais. O quadro de apoio da educação não escapa desta necessidade.

7.3.C - Além de mudanças nos processos de trabalho que exigem novos arranjos nos quadros e carreiras profissionais, recentemente, a prefeitura reorganizou, as atribuições e o funcionamento da Secretaria Municipal de Educação. A análise das estruturas que compõem esta Secretaria, suas finalidades e atribuições deixa claro que é mais do que hora de adequar os quadros profissionais à nova estrutura organizacional e necessidades dos órgãos centrais, intermediários e principalmente das escolas.

7.3.D - É necessária a recomposição do Quadro de Apoio à Educação. Quadro e carreira de apoio, não podem estar dissociados da estrutura organizacional da SME da rede de municipal de ensino.

EMENDA ADITIVA

GRUPO 3 – ALTERNATIVA PARA RESISTIR E AVANÇAR

ACRESCENTAR APÓS O PARÁGRAFO 7.3.D:

Desta forma, é necessária uma revisão do rol de doenças originadas em função do trabalho, de modo a garantir melhores condições de salubridade e aumento da qualidade do atendimento na saúde, inclusive em casos de readaptação.

7.3.E - Cargos compostos por classes distintas em razão da formação escolar e de funções que exigem determinadas habilidades ou especializações devem compor o carreira e o Quadro de Apoio.

7.3.F - O desenvolvimento na carreira deve ser dotado de mecanismos que estimulem a busca pelo aperfeiçoamento e formação continua, tanto por indução como por iniciativa do profissional de carreira. Progressão na carreira, com ascensão em classes superiores que compõem os cargos, por meio de concursos de acesso ou por maior grau de habilitação, promoção e progressão, devem se dar por critérios equilibrados, regulares, periódicos e possíveis para todos os integrantes do Quadro de Apoio.

7.3.G - O SINPEEM defende uma nova estrutura de quadro e carreiras para o Quadro de Apoio da Educação que reverta a situação atual, marcada pelo desprestígio e desvalorização profissional, que tem como base a decisão dos governos de terceirizar serviços das atividades meio e em muitas secretarias até mesmo as atividades fim.

7.3.H - Baixa remuneração, falta de política de formação, não realização de concursos, entre outros itens, integram esta política.

7.3.I - O SINPEEM defende e luta pelos direitos e atendimento às reivindicações do Quadro de Apoio e reorganização do quadro, com carreiras, cargos e classes que devem compô-lo.

7.3.J - Defesa que não está dissociada da necessidade de acabar com as terceirizações dos serviços e política de convênios entre a Prefeitura e as entidades assistenciais não governamentais.

7.3.K - Para os atuais agentes escolares e agentes de apoio, defendemos a mudança de denominações e atribuições, combinada com a realização de concursos para os cargos das carreiras que integram este quadro.

7.3.L - O concurso é fundamental para garantirmos a consolidação dos direitos e desenvolvimento na carreira.

7.3.M - Precisamos conquistar um quadro operacional e de auxílio técnico-administrativo escolar composto de cargos de provimento efetivo e funções de livre provimento exclusivamente nas unidades escolares, com as seguintes configurações:

1 - CATEGORIA 1 – AGENTE DE APOIO ESCOLAR

a) classe 1 – agente de apoio operacional:

1. serviços gerais;
2. vigilância e zeladoria;
3. auxiliar de merendeira;
4. merendeira.

b) classe 2 – agente de apoio ao aluno:

1. agente de apoio ao aluno;
2. auxiliar de enfermagem;
3. enfermeiro.

2 - CATEGORIA 2: AUXILIAR TÉCNICO ESCOLAR

- a) classe 1 – auxiliar escolar administrativo
- b) classe 2 – auxiliar técnico administrativo
- c) classe 3 – secretário de escola
- d) classe 4 – assistente técnico da educação

7.3.M.1 - OBSERVAÇÕES:

1 - as categorias devem ser organizadas em função da formação, das atribuições e do local de trabalho;

2 - o assistente técnico de educação deve estar vinculado ao exercício e/ou lotação nas instâncias intermediárias ou central da Secretaria Municipal de Educação;

3 - a mudança de uma categoria para outra, com enquadramento em referências específicas e superiores da tabela de vencimentos do Quadro de Apoio, deve ocorrer por promoção;

4 - já a mudança de um cargo para outro deve ocorrer por meio de acesso.

7.4 - REIVINDICAÇÕES, CAMPANHAS E AÇÕES POLÍTICAS DO SINPEEM:

- a)** exigir urgência na reorganização do Quadro e carreiras do pessoal de apoio da educação;
- b)** redefinição e fixação legal do conjunto de atribuição de cada cargo e classes dos cargos do quadro de apoio;
- c)** formação sob a responsabilidade da secretaria de educação;
- d)** realização periódica de concursos de ingresso e acesso;
- e)** complementação de escolaridade sob a responsabilidade do governo;
- f)** garantia de substituição nas licenças dos integrantes de cargos do Quadro de Apoio;
- g)** opção pela transformação da denominação do cargo e incorporação dos agentes de apoio ao QPE;
- h)** sala para o Quadro de Apoio em todas as unidades de trabalho, com infraestrutura adequada;
- i)** fim das terceirizações;
- j)** enquadramento por evolução funcional para o Quadro de Apoio de acordo com os princípios utilizados na construção das tabelas de evolução do magistério;
- k)** cursos oferecidos pela administração, específicos para os profissionais do Quadro de Apoio de níveis fundamental, médio e superior;
- l)** afastamento remunerado e diminuição da carga horária para estudar;
- m)** horário de formação dentro da jornada de trabalho, com direito à pontuação para evolução funcional;
- n)** aumento do módulo de funcionários;
- o)** aparelhos e equipamentos dimensionados para trabalhar em grandes áreas e com grandes volumes;
- p)** vestiários com chuveiros e local adequado para refeições;
- q)** garantia de lotação na unidade escolar para os designados como secretário de escola.

7.5 - PROMOÇÃO DA SAÚDE DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO

7.5.A - A saúde física e mental dos trabalhadores tem sido afetada pelas condições de trabalho e de salário.

7.5.B - As mazelas sociais se manifestam nas salas de aula. A Unesco aponta que 30% dos afastamentos em escolas da rede pública no Brasil são motivados pela violência e que os professores brasileiros têm o pior salário, comparados aos seus colegas de profissão de outros 32 países de economia equivalente, os obrigando a elevar a carga horária.

7.5.C - A superlotação das salas de aula, a obrigatoriedade da extensão das jornadas, a convivência diária com a violência nas escolas e em seu entorno fazem com que professores, agentes escolares, agentes de apoio, auxiliares técnicos e gestores se vejam submetidos a um ambiente que resulta em estresse, depressão e na síndrome de burnout (quadro em que o profissional desenvolve uma relação apática com o ofício).

7.5.D - As doenças ocupacionais não se restringem, porém, aos danos psicológicos. Tendinites, bursites, disfonias, disfunções ortopédicas e problemas circulatórios fazem parte do dia a dia do professor.

7.5.E - No tocante à jornada de trabalho dos funcionários de escola, além de extensa, existe a sobrecarga de trabalho, notadamente física, nos casos de limpeza, alimentação e segurança. O manuseio de produtos químicos e a carência de equipamentos de proteção fazem do exercício profissional uma jornada insalubre.

7.5.F - A cada ano, o número de readaptações e de afastamentos de servidores por doença aumenta. Restringir o tratamento ou instituir mecanismos que vinculem ganhos pecuniários à permanência no local de trabalho, que levam o funcionário a trabalhar, inclusive doente, pode gerar problemas crônicos e, conseqüentemente, readaptações definitivas. Precisamos avançar no debate sobre a promoção da saúde do trabalhador e não punir os que ficam doentes.

7.5.G - Condenar o profissional de educação à falta de uma política de prevenção é condená-lo ao adoecimento. Penalizá-lo por estar em licença para tratamento da saúde é bárbaro e ilegal.

7.5.H - Devemos exigir do governo ações preventivas, assistência e reabilitação profissional como política permanente de proteção à saúde dos servidores da educação.

7.6 - CAMPANHAS, REIVINDICAÇÕES E AÇÕES POLÍTICAS DO SINPEEM

7.6.1 - DEFENDEMOS:

- a)** investimento na proteção e prevenção à saúde do trabalhador;
- b)** descentralização do atendimento médico ambulatorial e com especializações, facilitando o agendamento de consultas e exames;
- c)** modernização e ampliação da aparelhagem de exames por imagem e exames laboratoriais;
- d)** extensão do atendimento aos filhos de servidores, independentemente da idade, com deficiências físicas, mentais, auditivas e oftalmológicas;
- e)** contratação, por meio de concurso público, de profissionais das diversas áreas da saúde para melhor atender aos servidores e seus dependentes;
- f)** criação de equipes multidisciplinares para atendimento domiciliar dos servidores que estiverem impossibilitados de locomoção;
- g)** criação do Programa de Assistência e Prevenção à Saúde do Servidor;
- h)** nenhum desconto referente às ausências por licença-saúde;
- i)** saúde pública, gratuita, estatal e de qualidade para todos;
- j)** reconhecimento das doenças de trabalho e revisão na lei para inclusão de doenças ainda não consideradas;
- k)** não à privatização do Hospital do Servidor Público Municipal (HSPM);
- l)** criação do Centro de Reabilitação Profissional;
- m)** não contribuição adicional ao que já é descontado para a Previdência para o HSPM;
- n)** ampliar e melhorar o atendimento do HSPM visando ao atendimento à demanda, com várias especialidades;
- o)** não caracterização dos afastamentos ocasionados por violência ou ameaça ao profissional de educação, como licença psiquiátrica;
- p)** reconhecimento dos comprovantes médicos expedidos pelo hospital do servidor público estadual e de todos os hospitais públicos, para fins de licença e/ou saída para consulta e tratamento.

8 - POLÍTICAS PERMANENTES DO SINPEEM

8.1 - QUESTÃO RACIAL

8.1.A - No Brasil, a ideia de uma história em que os conflitos se harmonizam passou a fazer parte do senso comum dos brasileiros e da cultura política do país, tendo sido veiculada pelos sucessivos governos, principalmente a partir da década de 1940.

8.1.B - Incorporado por parte da maioria da população, o mito da “democracia racial” se tornou um enorme obstáculo para o embate das demandas e de questões étnico-raciais e sociais e para o movimento negro e outros segmentos, como os movimentos indígenas, femininos e homossexuais, que têm, por particularidade, a luta por uma identidade diferenciada e reivindicações específicas.

8.1.C - Hoje, as evidências do cotidiano são comprovadas pelas estatísticas e pesquisas conglomeradas de várias ordens, capazes de averiguar o fenômeno do racismo e da discriminação racial, em toda a sua complexidade, e do perfil dos discriminados.

8.1.D - Em pesquisa da Universidade de São Paulo (USP) 97% dos entrevistados afirmaram não ter preconceitos, mas 98% disseram conhecer pessoas que manifestaram algum tipo de discriminação racial.

8.1.E - A questão é muito difícil para o último país das Américas a abolir a escravidão, em 1888. No entanto, assim como o nacionalismo é um limite, uma invenção, é preciso deixar claro que o racismo não se trata de um discurso ocasional.

8.1.F - O fato é que não se manipula no vazio e que, apesar de muitas vezes pragmáticos, rituais, ícones e representações nacionais dificilmente se impõem de forma apenas exterior.

8.1.G - Entender as marcas simbólicas do poder político significa perceber como é possível descobrir a intencionalidade da cultura política, além de atentar para o fortalecimento de um imaginário nacional, que buscou raízes nos ditos populares e em certa maneira particular de entender a cor e a raça.

8.1.H - Estamos diante, portanto, de representações que, além de estarem ancoradas nas estruturas socioeconômicas mais imediatas, são partilhadas coletivamente, mesmo que reapropriadas segundo padrões nem sempre idênticos. E mais: neste processo a composição da população miscigenada sempre pareceu chamar a atenção.

8.1.I - No contexto atual, a respeito das características do racismo nacional e da extensão que o separa de uma igualdade racial, vale a pena ressaltar o grande êxito dos movimentos negro e sindical pelas vitórias acumuladas ao longo das últimas décadas.

8.1.J - Há diversas conquistas, principalmente nas décadas de 1980 e 1990, no século XX, especialmente no que diz respeito às propostas educacionais, decisórias na transformação do agir da sociedade brasileira, que resultaram num movimento mais consistente e aguerrido. Por meio desta sua união foi derrotado, ao longo dos anos, o “mito da democracia racial”, por exemplo.

8.1.K - Ocorreram debates e mobilizações na mídia, produções intelectuais e foram instituídas leis como a Lei nº 10.639/2001.

8.1.L - Posteriormente à reformulação na Lei nº 11.645/2007, universidades, escolas e movimentos sociais passaram a buscar alternativas e novas propostas pedagógicas. Também impulsionaram o debate no âmbito nacional e esclareceram dúvidas para melhor obter sucesso na elaboração de material didático que contemple os diversos grupos étnicos brasileiros.

8.1.M - No entanto, não se deve omitir que a história da pedagogia e suas práticas nunca contemplaram os afrodescendentes no Brasil, na elaboração dos diversos materiais com conteúdos que não apreciam as contribuições e propostas, a formação de uma educação crítica realizada por educadores discordantes da educação privilegiada aos valores eurocêntricos. Mentes infectadas por mentiras eurocênticas, embasadas nos racionalismos e cartesianismos que apregoam nas formações acadêmicas a incapacidade dos não europeus e ensinam a desenvoltura do saber surgido na Grécia e desenvolvido no mundo ocidental.

8.1.N - A pedagogia eurocêntrica é inserida a todo o momento por meio da comunicação, especialmente do poder televisivo. A mídia se tornou o grande caminho da desconstrução das diversas tradições da oralidade ainda existentes e paradoxalmente de formação, que invade os neurônios e afirma o projeto mistificador de uma pedagogia inclusiva de direito a todos, através de programas beneficentes de leis como cotas, retirando a palavra reparações da escravidão.

EMENDA MODIFICATIVA

GRUPO 4 – CONSPIRAÇÃO SOCIALISTA

A PARTIR DAS PALAVRAS “direto a todos”, ALTERAR O TEXTO “através de programas beneficentes de leis como cotas, retirando a palavra reparações da escravidão” PARA “despolitizando a política de cotas e a apresentando como um programa assistencialista, através da retirada do termo reparação à escravidão a qual foram submetidos os povos africanos”, FICANDO O PARÁGRAFO 8.1.N COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

8.1.N - A pedagogia eurocêntrica é inserida a todo o momento por meio da comunicação, especialmente do poder televisivo. A mídia se tornou o grande caminho da desconstrução das diversas tradições da oralidade ainda existentes e paradoxalmente de formação, que invade os neurônios e afirma o projeto mistificador de uma pedagogia inclusiva de direito a todos, despolitizando a política de cotas e apresentando-a como um programa assistencialista, através da retirada do termo reparação à escravidão a qual foram submetidos os povos africanos.

8.1.O - A ideia de diversidade cultural, pluriétnica e multifacetada demonstra etimologicamente que a maioria da população afrodescendente está fora do poder real. No entanto, apostamos na educação como o melhor caminho para a inserção de transformações imediatas que ampliem os horizontes na construção de um projeto político-libertador dos descendentes de africanos no Brasil.

8.1.1 - REIVINDICAÇÕES, CAMPANHAS E AÇÕES POLÍTICAS DO SINPEEM

8.1.1.A - O SINPEEM deve defender e lutar por:

- a) implantação de modelo de gestão pública de promoção da igualdade racial;
- b) qualificações de servidores e gestores públicos representantes de órgãos municipais;
- c) construção do mapa da cidadania da população negra;
- d) identificação do Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) da população negra;
- e) realização de censo dos servidores públicos negros;
- f) projetos de saúde para a população negra;
- g) projetos de apoio à juventude;
- h) implementação da política de transversalidade nos programas do governo municipal;

- i) implementação da Lei nº 10.639/2003, que dispõe sobre a capacitação dos professores e aprimoramento dos currículos;
- j) adoção de estratégias que garantam a produção de conhecimento;
- k) divulgação dos direitos humanos aos servidores públicos e aos alunos da rede municipal de ensino;
- l) incentivo à adoção de programas de diversidade racial;
- m) implementação de espaços culturais, como o Museu de História da África, no município de São Paulo;
- n) contra o genocídio da população negra.

EMENDA ADITIVA

GRUPO 4 – CONSPIRAÇÃO SOCIALISTA

ACRESCENTAR APÓS AS PALAVRAS “população negra” AS PALAVRAS “pobre e periférica”, FICANDO A ALÍNEA n DO PARÁGRAFO 8.1.1.A COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

- n) contra o genocídio da população negra, **pobre e periférica.**

EMENDA ADITIVA

GRUPO 8 – MOVIMENTO ALTERNATIVO INDEPENDENTE SOCIALISTA (MAIS)

ACRESCENTAR APÓS A ALÍNEA n DO PARÁGRAFO 8.1.1:

- **lutar contra a perversa exploração de classe e a opressão imposta aos setores mais marginalizados, que fazem com que o salário da população negra seja a metade do valor pago aos trabalhadores brancos; que fazem com que as mulheres negras continuem sendo o setor mais pobre e vulnerável da sociedade e sigam sofrendo com a violência.**

8.2 - QUESTÃO DE GÊNERO

8.2.1 - A LUTA DA MULHER PELO ESPAÇO A QUE TEM DIREITO

8.2.1.A - As relações entre homens e mulheres, ao longo do desenvolvimento da presença humana na Terra, foram marcadas por desigualdade e opressão das mulheres.

EMENDA MODIFICATIVA

GRUPO 4 – CONSPIRAÇÃO SOCIALISTA

ALTERAR O PARÁGRAFO 8.1.1.A, SUPRIMINDO O TRECHO “ao longo do desenvolvimento da presença humana na Terra” E ACRESCENTANDO AO FINAL O TRECHO “cujas causas remetem à divisão da sociedade em classes”, FICANDO COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

8.2.1.A - As relações entre homens e mulheres foram marcadas por desigualdade e opressão das mulheres, cujas causas remetem à divisão da sociedade em classes.

EMENDA ADITIVA

GRUPO 8 – MOVIMENTO ALTERNATIVO INDEPENDENTE SOCIALISTA (MAIS)

ACRESCENTAR APÓS O PARÁGRAFO 8.2.1.A:

O Brasil é o 5º país que mais mata mulheres no mundo. As principais vítimas são as mulheres jovens, negras e pobres, demonstrando um agravante de raça e classe.

8.2.1.B - De uma perspectiva histórica, os últimos cem anos têm configurado uma verdadeira revolução no tocante à crescente presença das mulheres em todas as instâncias da vida pública. No processo de ampliação da experiência democrática, o importante é articular as demandas e lutas por temas que unam mulheres e homens na continuidade histórica de responsabilidades humanas e sociais.

EMENDA MODIFICATIVA

GRUPO 4 – CONSPIRAÇÃO SOCIALISTA

ALTERAR O TRECHO “o importante é articular as demandas e lutas por temas que unam mulheres e homens na continuidade histórica de responsabilidades humanas e sociais” PARA “é importante articular as demandas e luta pela emancipação da mulher às ações cotidianas dos homens como aliados, nunca como protagonistas, revendo seus privilégios estruturais que configuram desigualdades entre homens e mulheres”, FICANDO O PARÁGRAFO 8.2.1.B COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

8.2.1.B - De uma perspectiva histórica, os últimos cem anos têm configurado uma verdadeira revolução no tocante à crescente presença das mulheres em todas as instâncias da vida pública. No processo de ampliação da experiência democrática, **é importante articular as demandas e luta pela emancipação da mulher às ações cotidianas dos homens como aliados, nunca como protagonistas, revendo seus privilégios estruturais que configuram desigualdades entre homens e mulheres.**

8.2.1.C - O tratamento que se dá à questão de gênero é uma forma de enfatizar a dimensão social e, portanto, histórica e cultural, das concepções cristalizadas relativas às desigualdades entre os gêneros feminino e masculino.

EMENDA SUPRESSIVA

GRUPO 4 – CONSPIRAÇÃO SOCIALISTA

SUPRIMIR AS PALAVRAS “feminino e masculino”, FICANDO O PARÁGRAFO 8.2.1.C COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

8.2.1.C - O tratamento que se dá à questão de gênero é uma forma de enfatizar a dimensão social e, portanto, histórica e cultural, das concepções cristalizadas relativas às desigualdades entre os gêneros.

8.2.1.D - No Brasil, nossa formação sociomulticultural presidiu a integração de nosso território. A população brasileira é majoritariamente formada por mulheres, distribuídas igualmente em todos os níveis socioeconômicos presentes e, também igualmente, por todo o território nacional. Ou seja, não existem regiões com predomínio numérico populacional do sexo masculino.

EMENDA SUPRESSIVA/MODIFICATIVA

GRUPO 4 – CONSPIRAÇÃO SOCIALISTA

SUPRIMIR O TRECHO “No Brasil, nossa formação sociomulticultural presidiu a integração de nosso território” E ALTERAR O TRECHO “distribuídas igualmente em todos os níveis socioeconômicos presentes e, também igualmente” PARA “em todas as regiões”, FICANDO O PARÁGRAFO 8.2.1.D COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

8.2.1.D - A população brasileira é majoritariamente formada por mulheres, **em todas as regiões**, por todo o território nacional. Ou seja, não existem regiões com predomínio numérico populacional do sexo masculino.

8.2.1.E - Ainda que a população do Brasil se localize majoritariamente nas áreas urbanas, a distribuição espacial das mulheres também não ocorre de maneira igual. O que se destaca é a concentração de populações de baixa renda nas áreas mais afastadas do centro, ocorrendo, especialmente, em ambientes não adequados ao assentamento humano. As questões relativas à organização familiar e mesmo à fertilidade têm profunda conotação socioeconômica e, como consequência, possuem localização físico-territorial precisa.

8.2.1.F - Pode-se, assim, visualizar duas situações no âmbito das questões relativas à vulnerabilidade da mulher. Uma, ligada ao gênero feminino, focaliza a violência doméstica e a violência urbana. A outra, sobre a vulnerabilidade socioeconômica, diz respeito à mulher no sentido da organização da família. As mulheres são responsáveis por 58% delas. Daí a importância de sua condição educacional, sua habilidade no trabalho e seus resultados materiais, a habitação e os equipamentos urbanos necessários à sua sobrevivência, como elemento estratégico de justiça social e de uma sociedade mais igualitária.

8.2.1.G - Por isso, uma das prioridades na promoção da cidadania precisa ser a igualdade de gênero, a ser defendida por meio de uma lei da paridade, em que a mulher tenha efetivamente os mesmos direitos. É necessário, ainda, reformar o Código do Trabalho para dar condições de conciliação entre vida familiar e vida profissional.

EMENDA MODIFICATIVA

GRUPO 4 – CONSPIRAÇÃO SOCIALISTA

ALTERAR AS PALAVRAS “dar condições para” PARA “minimizar a sobrecarga decorrente da”, FICANDO O PARÁGRAFO 8.2.1.G COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

8.2.1.G - Por isso, uma das prioridades na promoção da cidadania precisa ser a igualdade de gênero, a ser defendida por meio de uma lei da paridade, em que a mulher tenha efetivamente os mesmos direitos. É necessário, ainda, reformar o Código do Trabalho para **minimizar a sobrecarga decorrente da** conciliação entre vida familiar e vida profissional.

8.2.1.H - Enfrentar estas assimetrias de gênero não constitui apenas um valor em si mesmo, mas igualmente um forte papel na redução de nossas históricas desigualdades.

EMENDA ADITIVA

GRUPO 4 – CONSPIRAÇÃO SOCIALISTA

ACRESCENTAR AO FINAL O TRECHO “O sistema capitalista aprofunda desigualdades; assim, as lutas das mulheres, da população LGBTQ+ devem se articular às lutas gerais da classe trabalhadora”, FICANDO O PARÁGRAFO COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

8.2.1.H - Enfrentar estas assimetrias de gênero não constitui apenas um valor em si mesmo, mas igualmente um forte papel na redução de nossas históricas desigualdades. O sistema capitalista aprofunda desigualdades; assim, as lutas das mulheres, da população LGBTQ+ devem se articular às lutas gerais da classe trabalhadora.

8.2.1.I - As diferenças de gênero são transformadas em desigualdades sociais. Através da violência social, o assédio moral, sexual, no trabalho, nos ambientes escolares e fundamentalmente nas próprias residências, onde se encontram os maiores índices de violência. A cultura do machismo e a cultura do estupro permeiam todas as classes sociais, sem distinção.

EMENDA ADITIVA

GRUPO 3 – ALTERNATIVA PARA RESISTIR E AVANÇAR

ACRESCENTAR APÓS O PARÁGRAFO 8.2.1.I:

As mulheres têm direito a tomar decisões sobre sua vida com autonomia. A criminalização não evita o aborto no Brasil. Mulheres pobres, negras e jovens, do campo e da periferia são as que mais sofrem com a criminalização, pois recorrem a clínicas clandestinas e outros meios inseguros, já que não podem pagar pelo serviço clandestino privado. Essa questão deve ser enfrentada com seriedade e sem hipocrisia. Defendemos a descriminalização e legalização da prática do aborto, pelo fim da perseguição, condenação e morte das mulheres.

EMENDA ADITIVA

GRUPO 4 – CONSPIRAÇÃO SOCIALISTA

ACRESCENTAR AO FINAL O TRECHO “entretanto, atinge mais duramente as meninas e mulheres pobres, negras e periféricas”, FICANDO O PARÁGRAFO 8.2.1.I COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

8.2.1.I - As diferenças de gênero são transformadas em desigualdades sociais. Através da violência social, o assédio moral, sexual, no trabalho, nos ambientes escolares e fundamentalmente nas próprias residências, onde se encontram os maiores índices de violência. A cultura do machismo e a cultura do estupro permeiam todas as classes sociais, sem distinção, **entretanto, atinge mais duramente as meninas e mulheres pobres, negras e periféricas.**

8.2.1.J - As mulheres, como principais vítimas da pobreza e dos mais baixos salários, asseguram os maiores índices de violência, gerada por esta resistência do mundo competitivo de forma arbitrária. Sem dúvida, essa realidade arremessa as mulheres a um cotidiano enraizado em distorções socioeconômicas, que compatibilizam com as esferas da humilhação e da indignação.

EMENDA ADITIVA

GRUPO 4 – CONSPIRAÇÃO SOCIALISTA

APÓS AS PALAVRAS “As mulheres” ACRESCENTAR “sobretudo as negras”, FICANDO O PARÁGRAFO 8.2.1.J COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

8.2.1.J - As mulheres, **sobretudo as negras**, como principais vítimas da pobreza e dos mais baixos salários, asseguram os maiores índices de violência, gerada por esta resistência do mundo competitivo de forma arbitrária. Sem dúvida, essa realidade arremessa as mulheres a um cotidiano enraizado em distorções socioeconômicas, que compatibilizam com as esferas da humilhação e da indignação.

8.2.1.1 - CAMPANHAS, REIVINDICAÇÕES E AÇÕES POLÍTICAS DO SINPEEM

8.2.1.1.A - O SINPEEM deve defender e lutar por:

- a) implementação de políticas públicas específicas em favor das mulheres;

EMENDA ADITIVA

GRUPO 4 – CONSPIRAÇÃO SOCIALISTA

ACRESCENTAR AO FINAL O TRECHO “inclusive as mulheres trans”, FICANDO A ALÍNEA a DO PARÁGRAFO 8.2.1.1.A COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

- a) implementação de políticas públicas específicas em favor das mulheres, **inclusive as mulheres trans**;
- b) garantia no ensino público de valorização da educação, com ênfase em gênero;

EMENDA ADITIVA

GRUPO 4 – CONSPIRAÇÃO SOCIALISTA

ACRESCENTAR AO FINAL O TRECHO “repúdio ao PL Escola sem partido”, FICANDO A ALÍNEA b DO PARÁGRAFO 8.2.1.1.A COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

- b) garantia no ensino público de valorização da educação, com ênfase em gênero; **repúdio ao PL Escola sem partido**;
- c) construção de um currículo com diretrizes que contemplem a questão de gênero;
- d) implementação de políticas de combate à discriminação de gênero, à lesbofobia (ou lesbifobia) e à homofobia;

EMENDA ADITIVA

GRUPO 4 – CONSPIRAÇÃO SOCIALISTA

APÓS A PALAVRA “lesbifobia” ACRESCENTAR “a transfobia, bifobia”, FICANDO A ALÍNEA d DO PARÁGRAFO 8.2.1.1.A COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

- d)** implementação de políticas de combate à discriminação de gênero, à lesbofobia (ou lesbifobia), **a transfobia, bifobia** e à homofobia;
- e)** combate à exploração sexual infantojuvenil;
- f)** combate ao tráfico de mulheres;
- g)** combate e repúdio à cultura do estupro;
- h)** inclusão na Lei nº 14.660/2007 da licença-maternidade como sendo de efetivo exercício. Esta exclusão tem penalizado as servidoras que engravidam no decorrer do cumprimento do estágio probatório;
- i)** revogação do artigo 7º do Decreto nº 52.622/11, que dispõe sobre o horário de estudante e impede o gozo cumulativo com horário especial para amamentação, regulamentado pelo Decreto nº 45.323/04;
- j)** implementação de políticas públicas de saúde que permitam à mulher fazer livre escolha sobre sua sexualidade e seu corpo.

EMENDA ADITIVA

GRUPO 3 – ALTERNATIVA PARA RESISTIR E AVANÇAR

ACRESCENTAR APÓS A ALÍNEA j DO PARÁGRAFO 8.2.1.1.A:

- defesa do casamento igualitário de pessoas do mesmo sexo;
- criminalização da homofobia e transfobia;
- respeito ao nome social de transexuais e travestis nas escolas;
- discutir políticas para impedir à exclusão de travestis e transexuais;
- o SINPEEM deve incentivar o debate de gênero para combater o machismo, a homofobia e a transfobia;
- divulgação da Lei nº 10.948/01, que dispõe sobre as penalidades à prática de discriminação em razão da orientação sexual e identidade de gênero.

EMENDA ADITIVA

GRUPO 4 – CONSPIRAÇÃO SOCIALISTA

ACRESCENTAR AO FINAL O TRECHO “pelo direito ao aborto legal, seguro e gratuito”, FICANDO A ALÍNEA j DO PARÁGRAFO 8.2.1.1.A COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

- j) implementação de políticas públicas de saúde que permitam à mulher fazer livre escolha sobre sua sexualidade e seu corpo, **pelo direito ao aborto legal, seguro e gratuito.**

EMENDA SUBSTITUTIVA

GRUPO 2 – CORRENTE PROLETÁRIA NA EDUCAÇÃO

SUBSTITUIR TODO O ITEM 8 POR:

Na atual fase de decomposição da sociedade capitalista, todo peso da crise é jogado sobre os oprimidos, o que agudiza ainda mais o choque entre as classes. Porém, muitas vezes os oprimidos são levados a fragmentar suas lutas e bandeiras. Toda forma de opressão, discriminação ou desigualdade tem como único ponto de origem a sociedade capitalista de classes, colocando uma minoria de exploradores em choque com a grande maioria explorada. Por isso é fundamental superar a visão pequeno burguesa e reformista, que fragmenta e enfraquece as lutas em movimentos específicos. É necessário, portanto, ligar todas as bandeiras específicas, como a da mulher, do negro, do LGBT, do trabalho infantil e dos demais oprimidos, em um único movimento, numa luta unitária contra a burguesia e seu sistema. Pela defesa do fim de toda forma de opressão e preconceito, por meio da derrubada do sistema capitalista.

EMENDA ADITIVA

GRUPO 8 – MOVIMENTO ALTERNATIVO INDEPENDENTE SOCIALISTA (MAIS)

ACRESCENTAR APÓS A ALÍNEA j DO PARÁGRAFO 8.2.1.1:

- aplicação e ampliação da Lei Maria da Penha;
- 1% do PIB para o combate a violência contra a mulher;
- contra o corte de verbas do combate a violência contra a mulher. Basta de violência machista! Vidas negras, vidas LGBTs e a vidas das mulheres importam.

EMENDA ADITIVA

GRUPO 8 – MOVIMENTO ALTERNATIVO INDEPENDENTE SOCIALISTA (MAIS)

ACRESCENTAR APÓS O PARÁGRAFO 8.2.1.1:

O nosso país segue sendo uma terra onde mais se assassina LGBTs no mundo. Os casos de LGBTfobia no Brasil e no mundo são recorrentes. Não há qualquer política específica para geração de dados ou de proteção da população LGBT. Prisão para Cunha, Bolsonaro e Feliciano!

9 - PLANO DE LUTAS

9.1 - REIVINDICAÇÕES E AÇÕES SINDICAIS

9.1.A - Estamos próximo do final da atual gestão, sob o comando de Haddad. Foram anos de muitas lutas, algumas conquistas que repercutiram na remuneração, nos direitos funcionais, na organização do ensino, política de formação e nas organizações das escolas e também por conseguirmos impedir, até agora, a implementação de medidas anunciadas pelo governo Haddad como o Sampaprev ou que foi aplicada a um largo contingente de servidores como a transformação da remuneração em subsídio, provocando a eles a perda de direitos como quinquênios, sexta – parte e enquadramentos por evolução funcional e promoções.

9.1.B - Por força da nossa luta, temos ainda em novembro a aplicação de 5,39% sobre os padrões de vencimentos de todas as referências das Tabelas do Magistério de do Quadro de Apoio. Índice que incidirá sobre a remuneração de todos os profissionais de educação ativos e aposentados.

9.1.C - Em maio de 2016 tivemos reajuste de legal de 3,74% e em novembro teremos novo reajuste de 5,39%, ambos resultantes das nossas lutas por valorização e conquista da incorporação dos abonos complementares.

EMENDA ADITIVA

GRUPO 8 – MOVIMENTO ALTERNATIVO INDEPENDENTE SOCIALISTA (MAIS)

ACRESCENTAR APÓS O PARÁGRAFO 9.1.C:

Os reajustes concedidos ficaram muito aquém das perdas que tivemos no último período. A inflação superou dez por cento só em 2015, em 2016 poderá superar esse índice, ou seja, as perdas acumuladas com a inflação devem ultrapassar 20 % até dezembro.

9.1.D - Com o agravamento da crise econômica, alta de inflação e crescente desemprego, mesmo com os índices que conseguimos arrancar que já foram aliados e os que ainda serão, posto que aprovados em lei, não podemos deixar de lutar pela manutenção dos nossos direitos e atendimento de nossas reivindicações. Entre elas, o aumento da remuneração, valorização profissional e melhoria das condições de trabalho.

EMENDA SUBSTITUTIVA

GRUPO 8 – MOVIMENTO ALTERNATIVO INDEPENDENTE SOCIALISTA (MAIS)

SUBSTITUIR O PARÁGRAFO 9.1.D POR:

Com os discursos da crise, os governos querem jogar a conta nas costas dos trabalhadores. Não vamos permitir que nós, trabalhadores, sejamos responsabilizados com o ajuste fiscal. Defendemos a prisão e o confisco dos bens dos corruptos e corruptores e a taxação das grandes fortunas.

9.1.E - Seja para o atual, como para os futuros o governo devemos reservar a nossa união e luta como a melhor arma e capital em defesa da categoria e da educação.

9.1.F - O pacote fiscal e a mudança previdenciária anunciada pelo governo Temer, tem como centro a transferência do ônus dos rombos que causaram nas finanças públicas para as costas dos trabalhadores públicos e privados.

9.1.G - Não aceitamos reforma fiscal que retirem direitos dos trabalhadores e arrochem os salários, Não aceitamos reforma previdenciária com aumento de contribuição, idade mínima e tempo de contribuição. Quem ganhou e muito levando o país à situação atual é quem deve pagar a conta.

9.1.H - Para resistir e manter nossos direitos temos que manter posição de permanente vigilância e luta.

9.1.I - Assim é necessário que nesse congresso aprovemos o Plano de Lutas do SINPEEM que deve considerar a avaliação da conjuntura política nacional, as eleições municipais, a correlação de forças existentes em cada momento; os princípios e de independência e autonomia da nossa organização sindical e o conjunto de reivindicações da categoria.

9.1.J - As questões relativas à defesa da escola pública estatal, gratuita e de qualidade social, fim das terceirizações, valorização profissional, organização do ensino, organização das escolas, condições de trabalho, segurança e saúde dos profissionais dos Quadros do Magistério e de Apoio, devem compor a carta e ter nelas a centralidade das nossas reivindicações.

9.1.K - Portanto, devemos organizar o calendário de lutas para a categoria tendo como questões centrais:

- a) a defesa da escola pública estatal, gratuita, laica e de qualidade social para todos, em todos os níveis;
- b) a valorização dos profissionais dos Quadros do Magistério e do Quadro Apoio à Educação, com a antecipação das incorporações, dos seguintes índices:

- b.1)** 5,39%, aprovado para novembro de 2016;
- b.2)** 5%, aprovado para em maio de 2017;
- b.3)** 3,7160%, aprovado para novembro de 2017;
- b.4)** 4,76%, aprovado para em maio de 2018;
- b.5)** 3,7160%, aprovado para novembro de 2018;

EMENDA ADITIVA

GRUPO 9 – OPOSIÇÃO DE LUTA

ACRESCENTAR APÓS A LÍNEA b DO PARÁGR4AFO 9.1.K:

- **pelo fim da política de abonos;**
- c)** novos valores de pisos para os Quadros do Magistério e de Apoio, em cumprimento ao artigo 100 da Lei nº 14.660/2007;
- d)** revisão e ampliação dos módulos dos Quadros do Magistério e de Apoio à Educação;
- e)** garantia de um terço de hora/atividade para a JB, JBD, J-30 e J-40;
- f)** a exigência de política continua de formação para os profissionais do Quadro do Magistério e do Quadro de Apoio, garantindo a lotação nas unidades;
- g)** a exigência de redução da quantidade de alunos por sala/turma/agrupamento;
- h)** contra a imposição das salas mistas e respeito ao projeto político-pedagógico da escola;
- i)** o fim das terceirizações dos serviços e dos convênios para o atendimento à demanda da educação infantil;
- j)** a exigência de verbas públicas exclusivamente para as escolas públicas;
- k)** direitos iguais para os profissionais de educação dos CEIs, Emeis, Emefs, Emefms, Ciejas e Emebss, ativos e aposentados;
- l)** a exigência de direito de integração na Jeif a todos que por ela optarem;
- m)** medidas de segurança no entorno das escolas;

- n) a democratização das relações internas nas escolas, com Conselho de caráter deliberativo, na elaboração, aprovação e execução do projeto político-pedagógico, organização e funcionamento das unidades educacionais;
- o) mesmos critérios de evolução funcional para os profissionais dos Quadros do Magistério e de Apoio à Educação;
- p) enquadramento automático de todos os professores e gestores com 23 anos ou mais nas referências finais acrescidas às tabelas, inclusive para os aposentados;
- q) redução dos interstícios de tempo para enquadramento por evolução funcional dos cargos de ATE e agente escolar;
- r) transformação do cargo de agente escolar e inclusão do agente de apoio ao QPE e imediata realização de concurso público para agente escolar;
- s) não à transformação da remuneração dos profissionais de educação em subsídios;
- t) redução da jornada para 30 horas semanais, sem redução de salários para o Quadro de Apoio e gestores;
- u) apoiar a luta dos profissionais de educação do Estado de São Paulo se posicionando contra a reorganização da rede estadual de ensino. Não ao fechamento de salas, contra a demissão de professores e contra o ataque aos direitos da população de estudar próximo à sua residência;
- v) contra o Regime de Previdência Complementar (Sampaprev);

EMENDA ADITIVA

GRUPO 8 – MOVIMENTO ALTERNATIVO INDEPENDENTE SOCIALISTA (MAIS)

ACRESCENTAR APÓS A LETRA v DO PARÁGRAFO 9.1.K:

- **participar dos debates em torno da organização da greve geral;**
- **participar da luta e campanha contra o governo ilegítimo e do movimento pelo FORA TEMER e eleições gerais já;**
- w) cobrar do governo o estabelecimento de prazos máximos para o cadastramento de títulos e publicação de evolução funcional.

9.2 - LUTAS DO SINPEEM

1 - autorizar a convocação de Greve geral a partir, caso o governo dê andamento para a discussão e aprovação pela Câmara Municipal do Projeto de Lei nº 558/2015 que cria o o Regime de Previdência Complementar (Sampaprev);

2 - realizar manifestações e participar das atividades convocadas pela CNTE, contra o PL nº 257/2016;

EMENDA SUBSTITUTIVA

GRUPO 9 – OPOSIÇÃO DE LUTA

SUBSTITUIR A ALÍNEA 2 DO PARÁGRAFO 9.2. POR:

- defender na CNTE a greve geral da educação contra o PL 257 e a PEC 241.

3 - realizar a participar das lutas convocadas pela CNTE, contra a desvinculação de receitas orçamentárias para a educação;

4 - realizar atos e paralisações contra a reforma da Previdência;

5 - propor à CNTE, realizar no dia do funcionalismo uma paralisação nacional em defesa dos serviços e dos servidores públicos e contra a reforma da Previdência.

ANOTAÇÕES

ASSINAM O TEXTO REFERÊNCIA

GRUPO 1 – COMPROMISSO E LUTA

Claudio Fonseca, Adelson Cavalcanti de Queiroz, Célia Cordeiro da Costa, Cleide Filizzola da Silva, Cleiton Gomes da Silva, Cleusa Maria Marques, Doroty Keiko Sato, Eduardo Henriques de Macedo, Eliazar Alves Varela, Floreal Marim Botias Júnior, João Baptista Nazareth Jr., Josafá Araújo de Souza, José Corsino da Costa, José Donizete Fernandes, Júlia Maia, Lilian Maria Pacheco, Luzinete Josefa da Rocha, Mônica dos Santos Castellano Rodrigues, Nelice Isabel Fonseca Pompeu, Nilda Santana de Souza, Patrícia Pimenta Furbino, Priscila Pita, Ricardo Cardoso de Moraes e Rosemeire Rodrigues Bittencourt. **Também assinam:** Adaiza de Campos Oliveira, Adalésio Vieira de Oliveira, Ademar de Souza Zanini, Ademir Cioti, Adirce Aparecida Rodrigues Matoso, Adriana Carvalho Valaska, Adriana Correia de Oliveira, Adriana de Souza Gomes, Adriana dos Santos Silva, Adriana dos Santos de Souza, Adriana Gomes da Silva Azevedo, Adriana Gonçalves de Miranda, Adriana Rodrigues, Adriana Silva Gonçalves, Adriane Gamba, Adriano Gonçalves de Miranda, Alice Hiroko Hoshino, Agar Archiptchux Alvarado, Agenor Santos de Souza, Albertina Gonçalves Garcia, Alcina Jesus Santos, Aldeni Rodrigues de Souza, Alencar Ribeiro Pimentel, Alessandra Civantos Lima, Alessandra Rojas Maciel de Ávila, Alex Oscar Gonçalves Pereira, Alex Sandra Silva Costa de Jesus, Alexandre Alves Matias, Alexandro Belchior Corrêa, Alexandre Gasparetto, Alexandre Rodrigues Cardoso, Aline Aparecida Machado Bortoto, Aline Cristina Correia, Aline do Prado Silva, Almerly Batista Borges, Álvaro da Silva Leite, Amanda Rocha Cardoso, Amanda Tatiana da Rocha Gerez, Amós Fernandes Braz da Silva, Ana Amélia Hipólito Reis da Silva, Ana Cristina da Cruz Góes, Ana Cristina Ramires da Silva, Ana Lúcia Peron, Ana Maria dos Santos Toseti, Ana Maria Maioni Pereira Barreto, Ana Maria Sabino Rocha, Ana Paula de Macedo Reinfederon, Ana Paula Ferreira de Faria, Ana Paula Nascimento Todovert, Ana Paula Ribeiro F. E. Castro Lammoglia, Anderson Miranda de Souza, Anderson Pereira dos Santos, André Brighi Sanches, André Luiz Mendes Costa, Andréa da Silva Sena Lima, Andréia Cecília Nascimento Mello, Andréia Pereira Quiquinato, Anezite Padilha de Souza, Ângela Avelino Cortez, Ângela Caravante Aleluia Negro, Andresa Gimenez Moscopf, Ângela de Cássia Alves, Ângela Maria Domingues Palavisini, Ângela Prado Rodrigues da Costa, Angélica Tobal, Anne Frank Nogueira Santos, Antônia Floriano de Oliveira, Antônia Itália Scaldelai Strabelli, Antônia Lima da Silva, Antônia Maria Ferreira de Souza Oliveira, Antônio Aparecido dos Santos, Antônio Bispo Pereira Júnior, Antônio Carlos Todovert, Antônio Clovis Del Rei Costa, Antônio Di Giorgi Filho, Antônio Gomes de Lima, Antônio Inácio dos Anjos, Antônio Luiz, Antônio Luz Theodoro, Antônio Martins Ribeiro, Antônio Rodrigues Alves, Antônio Zamai, Antônio Souza, Anunziata Stella Petrarca, Aparecida Dias Conde, Aparecida Regina Batista de Paula, Araci Soares Silva, Arismar Campion, Arisan Ferreira de Lima, Arlete Heleno Almeida, Arlete Maria Martins Ventura, Arlete Martins Ramos, Arlete Wenceslau, Áurea Gonçalves Veiga, Balbino de Jesus Gomes, Bárbara Soares de Barros, Beatriz Fachetti Barbosa Motta, Benedito Adão Monteiro, Benvinda Maria Leonidas Bezerra, Camila de Melo Pires Fonseca, Camilla Juliana Pacheco, Camila Videira da Silva, Carla Martins Valente, Carlos Alberto Correa, Carlos de Castro Lira, Carlos Honorato, Carmen Maria Souza Gomes Teixeira, Carolina de Souza Leis Frontini, Carolina Gonçalves Milanez, Cátia Cristina N. dos Anjos, Cátia Raphael Gonçalves, Cecília Conceição Pereira, Cecília Almeida dos Santos, Cecília de Oliveira, Célia Maria dos Santos Alencar, Célia Regina Pilheri Salvador, Celina Caetano de Souza, Celso Ari de Carvalho, Célio dos Santos Gonçalves, Celso Cilira Xaves, Christiane Araújo Tejo Schmidt, Cibele Batista da Silva Bressane, Cibeli da Rocha Ferreira de Moraes, Cíntia Aparecida Silva de Oliveira, Clara Lúcia Camilo, Clarinda Maria da Silva, Claudemira Maria de Jesus Moura, Cláudia Dias Pierre Nakata, Cláudia Mitiko Yabuki, Cláudia Regina Serradella, Cláudia Gomes Vieira Monte, Claudete Machado Rocha, Claudinei Lombe, Cleide de Oliveira, Clélia Regina Pereira, Cleonice Alves dos Santos, Cleonice Helena Oliveira da Silva, Cleonice Silva Fuga, Cleusa Rocha dos Santos, Clice Araújo dos Santos, Clóvis de Carvalho Moraes, Conceição Aparecida de Paula, Conceição Aparecida Quesada de Souza, Conceição de Maria da Silva Freitas, Cristiane Fares Farah, Cristiane Maria de Souza, Cristiane Nogueira de Andrade, Cristiane Vieira Rodrigues, Cristiano de Jesus Pereira, Cristina Aparecida Rodrigues do Aguiar, Cristina Aparecida Silva Bezerra, Daiana da Silva Souza, Daiane Eugenia de Souza, Daiane Farine Chagas Dias, Daisy de Medeiros Melchior, Dalva de Souza Santos, Dalva Donizetti Lepres, Daniel Ilirian Carvalho, Daniel Salvador dos Santos, Daniela Apolinário da Silva, Daniel Franca Almeida, Daniela Clemente Barros, Daniela do Amaral Maia, Daniela dos Reis Pinto Moreira, Daniela Ramos Lima, Daniela Rodrigues Tosta, Daniele Pereira Barbosa, Danielle Cristina Gonçalves Tokuda, Darci Marinete Brasil, David Vieira da Costa, Deangelos Márcio Pereira de Souza, Débora Regina de Souza, Deborah de Andrade Galvão Fasanelli, Débora Fernandes Almiro da Silva, Deise Olímpia Ferreira, Deiseluce Cruvinel Maurici, Denide de Fátima da Cruz Coutinho, Denise Mutschele Bifoni, Deuel Barreto Garcia, Devanil Gonçalves Inácio, Dília Aparecida Timotino, Dimas Noronha Marins de Melo, Dinah Costa Cunha, Donizeti Aparecido de Almeida, Donizeth Pires da Silva, Doraci Krause de Oliveira, Dorcas Rosa Schwarzer, Dóris Aguilar Anicelli, Dorli Ribeiro Basílio, Douglas Alves de Oliveira, Douglas Boccia, Durvalino Rodrigues dos Santos, Eder Stefani de Melo, Edgar Tadeu Pereira, Edilaine Denize Braga, Edimar José de Souza, Edinete Silva Rodrigues Silvério, Edith Batista Bria, Edna Aparecida Eleotério, Edna Ribeiro dos Santos, Edna de Oliveira Calabianqui, Edna Maria Marino, Edna Santos de Brito, Ednaldo Aparecido da Silva, Edson Alencar Barbosa, Edson Antônio Albertão, Edson Gomes Santana, Edson Vital de Assunção, Edvaldo Pinto Gabriel, Eduardo Murakami da Silva, Eduviges Pereira Maia, Eglair Pereira Lima, Elaine Alves da Silva, Elaine Carvalho Loureiro, Elaine Cristina dos Santos, Elaine Cristina Ramos de Almeida, Elaine Cristina Gimenes de Freitas, Elaine Cristina Duarte, Elaine Cristina Prince Gomes, Elaine da Rocha dos Santos, Elaine dos Santos Santiago, Elaine Nunes Fernandes da Silva, Elaine Paula Ribeiro Reis, Elaine Radaic da Silva Penezio, Elaine Roncel Zavattieri Biagioni, Elen Zulmira Honorato Prince, Elenice Alves, Eliana Eiko Marianno Kawagoe Batista, Eliana Santos Matos, Eliana Silveira, Eliane Ap. Ferreira Silva Vasconcelos, Elias Santos de Oliveira, Elide de Souza, Elisa Maria Veloso Câmera, Elisabete Lúcia Rocha Andrade Duarte, Elisabete Pozzani Reis, Elisana Aparecida Domiciano de Joani, Elisabete da Silva Salles, Elisabete Santa Anna, Elisangela Lima Siqueira,

Elisângela Quaglio, Elizabeth da Costa Vieira Cordeiro, Elizabete Ferraz Paes, Elizabeth Fragoso Pinto, Elizabeth Vicentim, Ely Neves Matos, Elton Fernandes de Oliveira, Elza Aparecida Vicentini Lins, Elza Correia dos Santos, Elza da Cruz Pratis Bersogli, Elza de Souza Soares, Elza Pavan, Ema Ali El Sayed, Emídio Alves de Souza, Emília de Andrade Mello Santos, Enéas Cavalcante de Queiroz, Enio José Colombo, Érica Aparecida Santos Rodrigues, Ernesto Cruz Macena, Esmeraldo Falleiros de Mello, Eufrasia Rodrigues Rasino, Eulina Rodrigues da Silva Zamai, Eunice Aparecida Alfredo da Silva, Eunice Alves de Oliveira Noronha, Eunice Moraes Domingues, Eunice Oliveira da Silva, Eurides Pontes dos Santos Soares, Eva Isildinha Bortoletto Magnani, Eva Maria Xavier Tovani, Evandro Gabriel, Evandro Stelzer, Evanildo Ferreira de Carvalho, Evangelista Santos, Evaristo Balbino da Silva, Evaristo Ceschin, Eversan Aparecida Egydio da Silva, Ezequiel Balbino da Silva, Ezequiel Rodrigues, Êzio José Ribeiro de Souza, Fábíia Giordano Guilherme Kadayán, Fábio André Nicodemos, Fábio Ricardo dos Santos, Fabiola de Moura Silva dos Santos, Fátima Aparecida Altran de Souza, Fátima Aparecida de Oliveira, Fátima Aparecida Ferreira André Nicodemos, Fátima Botelho dos Santos, Fátima Grochenisk de Lima, Felício Camargo Neto, Felício Rodrigues de Oliveira, Fernanda Matrigani M. Gutierrez Queiroz, Fernanda Silveira de Faria Augustowsky, Fernandes Pikauskas, Fernando de Souza, Fernando Oliveira dos Santos, Fidelcino Rodrigues de Oliveira, Filomena Scola Delgado Y Delgado, Flávia Matrigani Mercado Gutierrez, Flávia Paulina Góis Fontes, Flávio Nonato Sales, Francisco do Amparo Lopes, Francisco Livino de Noronha Neto, Flor de Maria Campelo Silva, Floraide dos Santos Lima, Floriza Rodrigues da Silva, Francilene de Souza Tavares, Francisca Pereira da Rocha, Francisca Zulmira de Souza, Francisco Tadeu da Silva, Francisco Livino de Noronha Neto, Francisco Tadeu da Silva, Fusako Mine Scarceli, Gabriela Carolina Demetrio Luiz, Gabriela Fidelis do Nascimento, Gelza Gomes dos Santos, Genoveva Carmo Rodrigues de Andrade, Gentil Tadeu Gomes, Gentil Salvador, Geraldo de Castro, Gerson de Carvalho, Gessilene Sousa de Moraes, Gilene Cruz Felix de Souza, Gilvânio Guedes dos Santos, Gisele Quaresma Caetano, Gislaíne Dario Barbosa, Gislaíne Gomes da Silva, Gislene de Souza Gomes, Glaysya Maria da Silva, Grace Cuencas Carvalho, Heitor Rodrigues de Figueiredo, Helena Carlos Ferrari Rosa dos Santos, Helena do Carmo Silva, Heleny Soares de Lima Serrano, Heloísa Valle Fernandes, Henriqueta Marques Montanha, Herbert Vicente Bastos, Hércules Alvarenga Costa, Hernando Feitosa Bezerra, Hosana Santos Souza, Ida Madalena da Silva Francisco, Idália de Almeida, Inês Angelita Valério Pereira, Inês Antunes de Oliveira da Silva, Ione da Silva Lima Correia, Iracélia Alves Custódio, Iraci Garcia do Amaral, Isabel Aparecida Braga, Isabel Cristina de Oliveira Guedes, Isabel de Jesus Bezerra Silva, Israel Esdras Galzo, Israel Pereira de Lima, Isabel Rodrigues Vinholes, Ivanildo Alves da Silva, Ivani dos Santos, Ivanice Berttonio Larussa, Ivone Aparecida Neves, Izequiel Rodrigues, Izilda de Gouveia da Mata, Izilda Ramos Guilherme, Izildo Batista de Barcellos, Jacinta Maria de Oliveira da Cruz, Jacira Moraes dos Reis, Jaime Alves da Silva, Jair da Silva Santos, Jane Munhoz, Janete Portera dos Santos, Jaqueline Aparecida Baptista, Jaqueline Batista Ramos, Jaqueline Benevento Perez, Jaqueline dos Santos, Jaqueline Xavier Lima, Janaina Tavares Santana, Jean Carlos Bertuleza de Carvalho, Janete Masako Yamada Ono, Janete Portera, Jenny Bolea Balestero, Jerônimo Araújo Bezerra, Jéssica Delomo Pereira, Joana D'Arc de Castro Farias, Joanice Arlete da Silva Santos, João Alberto Batista Garcia, João Alberto de Sá, João Antônio Donizzetti Carvalho, João Batista Oliveira, João Batista Rosa, João Carlos Marques da Silva, João Carlos Monteiro da Silva, João de Oliveira Neto, João Gilberto de Araújo, João Luís Lopes Pinheiro, João Oliveira Ferreira da Costa, João Santiago Moreira Neto, Joel Francisco do Nascimento, Joel Santana de Oliveira, Jonas Sales de Souza, José Albino Rodrigues de Andrade, José Alves Pereira Filho, José Aparecido Batista, José Augusto de Souza, José Carlos Pinto de Freitas, José Carlos Santiago Segura, José Donizete de Oliveira, José Geremias Caetano, José Luiz Garcia da Silva, José Roberto de Oliveira Almeida, José Oliva de Santana, Josefa Maria Muricy, Josefina Maria de Jesus Conceição, Josenilda Pereira Macedo Nosse, Jovilina Leal Costa Cais, Judite de Caires dos Santos Nascimento, Judith de Oliveira Pinto, Júlia Aparecida Brancacio, Júlia Efigênia Neto, Júlia Maria Franceschini, Juliana Cristina de Arruda Bernardo, Karen Cristina Machado, Karla Santos de Oliveira, Kátia Batista Milano Martinez, Kátia Cristina Pereira Campos Dias, Kátia Gomes Avino, Kátia Helena Siqueira de Araújo, Kátia Maria Requena Duarte, Kátia Regina Geampaulo, Kátia Regina Gomes Mariano, Kátia Rocham, Kátia Tomaz, Kelly Cristina Bulgarelli Silveira, Kleber Williams Spadaro, Larissa Verônica dos Santos Souza, Leandro Tadeu Sousa do Rosário, Leila Maria da Silva Chicoli, Leila Ribeiro da Rocha, Leilane Dolenc de Souza Góes, Leiva Barbieri, Lenira dos Santos Bispo de Lima, Levi Lauriano Lidiane Leite de Jesus, Lilian Castelhana, Lilian Mara Reis Ferreira, Liliane Teixeira Roque, Lindalva Domingos Ramos, Lindamar Garcia Rosas Gonçalves, Lourdes Pereira dos Santos, Lucas Vinha Teixeira, Luci Ferreira Hernandez, Luci de Lourdes Marrão Vidal, Lúcia Teixeira Ribeiro, Luciana Aparecida Tresseno Resende, Lúcia Vieira Siqueira, Luciana Correa, Luciana Germano Augusto, Luciana Serafim, Luciane Oliveira Sousa Zago, Luciane Rodrigues Jubilato, Luciano Antônio de Souza, Luciano Nunes de Almeida, Lucila de Jesus Nepomucena, Lucila Simões de Vasconcelos Pereira, Lucilene Galassi Santoro, Lucilene Rosa São José, Lucimagna Ribeiro da Costa, Lucimar Lima de Souza, Lucimar Martins Ribeiro, Lucimeire Abra, Lucy Ferreira de Almeida, Lucy Tavares dos Santos, Luís Roberto Gullo Pereira, Luiz Carlos Marques, Luiz Cláudio Ferreira da Silva, Luiz Gomes de Oliveira, Luiz Gustavo Firmino, Luiz Henrique da Costa, Luiza Missae Mori Peixoto, Lurdiney Borges da Silveira, Luz Divina da Silva, Madalena Clementino Pinheiro, Madalena dos Santos Poças, Magda Valderez Rodrigues, Magna Raddi Gabriel, Maira Aparecida Adriano de Oliveira, Manoel Messias Vieira Nunes, Maquilaine Amaral Cara Joivas, Mara Guerreiro Fiasco, Marcela Sheila Teodora Santana, Marcelo da Silva Santos, Marcelo Glezer, Márcia Almeida, Márcia Aparecida Ciriaco Paz, Márcia Aparecida Nogueira Valadares, Márcia Aparecida Richardi, Márcia Araújo Feitosa, Márcia das Neves, Márcia de Lima Bispo, Márcia Hipólito dos Santos, Márcia Helena da Fonseca Gomes, Márcia Marques Dionízio Machado, Márcia Villani, Marcos Antônio dos Reis, Marco Antônio Porto de Franca, Marcos Campos Carneiro, Marcos César da Costa, Marcos Roberto Afonso, Marcos Rodrigues Coutinho, Margarida Eulina de Oliveira, Margarida Maria Gonçalves Lázaro Silvério, Maria Adalbeci Saldanha, Maria Adélia Gonçalves Ruotolo, Maria Agle Alves Pereira, Maria Ana Domingues, Maria Angélica dos Santos Moutinho, Maria Aparecida Barbosa, Maria Aparecida Ferreira de Moraes, Maria Aparecida Gervásio Silva, Maria Aparecida Gieczewski, Maria Aparecida Silva dos Santos, Maria Aparecida Souza, Maria Auxiliadora Fernandes, Maria Auxiliadora Shibao, Maria Barbosa de Lima, Maria Benedita Pedro, Maria Bernadete Bonifácio, Maria Bernadete de Jesus Santos Oliveira, Maria Bernadete Toledo Santana, Maria Cássia de Santana, Maria Cecília Casagrande, Maria Cecília do Nascimento, Maria Célia Barbosa da Silva, Maria Cicera da Silva Rabello, Miron de Freitas Coelho, Maria Cláudia da Silva Reis, Maria Cleonice Ferreira da Silva, Maria Cristina Augusto Martins, Maria Cristina Barbosa Ribeiro Chaves, Maria Cristina Belusci da Conceição, Maria Cristina Fregonesi, Maria

Cristina Soares Feitosa Scardasi, Maria Cristina Vicente, Maria da Acre Xavier dos Anjos, Maria da Assunção Martins de Andrade, Maria da Consolação Gomes Morassi, Maria de Cássia Flor Teixeira, Maria das Dores Santana Alaminos, Maria das Graças Matrigani M. Gutierrez, Maria de Lourdes Soares da Silva Freitas, Maria de Fátima Augusto Calvo de Lima, Maria de Fátima Batista dos Santos, Maria de Fátima de Brum Cavalheiro, Maria de Fátima Dode, Maria de Fátima Fontenele Bruno, Maria de Lourdes Quintino de Lima, Maria Dirceia Lima Orlando, Maria do Amparo Fraga, Maria do Socorro Alves dos Santos, Maria do Socorro Galdino Chaves, Maria do Rosário Gomes, Maria dos Anjos Góis Fontes, Maria dos Prazeres Garcia Martins, Maria Elizabeth Amici Figueiredo, Maria Estela de Almeida, Maria Eunice dos Santos, Maria Gerusa Barbosa Nogueira, Maria Gislene da Cruz Soares, Maria Gorethe da Rocha Sousa, Maria Helena da Silva, Maria Helena de Carvalho Paixão, Maria Helena de Sal, Maria Helena de Souza Assunção, Maria Hélia Vieira Ferreira, Maria Idina Bezerra, Maria Inês Leandro, Maria Iracema Mendes, Maria Ivanete de Melo, Maria Ivone Nunes da Silva, Maria José da Luz, Maria José de Paula, Maria José da Silva, Maria José de Jesus Gama, Maria José de Oliveira, Maria José Viana Silva Andrade, Maria Leonor de Fátima, Maria Lídia Pedra, Maria Lúcia dos Santos Oliveira, Maria Lúcia Teixeira Alves dos Santos, Maria Luzinete Prudente da Silva Franca, Maria Márcia de Oliveira, Maria Nascimento de Araújo Prudente, Maria Otília da Cunha, Maria Rivaneide Pereira, Maria Sílvia do Nascimento, Maria Sirlei Reino, Maria Sueli de Vasconcelos, Maria Sueli Santos da Silva, Maria Suely Nunes da Silva Lourenço, Maria Vanusa Aparecida Silva, Mariana Elza Ribeiro Silva, Marieta Emília Pereira Gomes, Marilena Veras Abreu, Marilene Ferreira da Silva, Marilene Pinheiro, Marina Aceiro Antônio, Marinalva da Silva Santos, Marineusa Medeiros da Silva, Mário Antônio Gomes, Marisa de Lima Garcia, Maristela Garcia Cassemiro, Marizabel Ferreira de Souza Tavares, Marlene Aparecida Medeiros, Marlene de Paiva Barros, Marlene do Amaral, Marlene dos Santos Silva de Arruda, Marlene Gomes Guimarães de Oliveira, Marley Pereira, Marli de Jesus Nascimento Almeida, Marta da Rocha Simão, Mary Sericawa Brocco, Matilde Zigrini Gomes, Maura Deienno, Maura Sales da Silva Santos, Maurício de Gregório Santana, Maurício Ferreira Telis, Maurício Meneghetti Franco, Meire Antônio Vitorino, Meire Tassinari, Michele Rosa Oliveira, Melissa Cecília Vieira Trigo, Micheline Aparecida Souza Correa, Miluci Pirolli de Oliveira, Miriam Aparecida da Silva Ilesanmi, Miriam Gomes da Silva, Miriam Sanches Casar, Miriam Rodrigues Sanches, Mirviana Maria Graciano Abrantes, Mônica Guedes Cunha, Mônica Lemos Amoroso, Mônica Martins, Mônica Messias da Silva, Neide Rodrigues, Myrtes Faria da Silva, Nadir Ferreira Oliveira, Natalícia Alves de Souza, Neide Conceição Barbosa Perim, Neucília Borges Degelo, Neusa de Oliveira, Neusa Maria da Silva, Neusa Maria de Araújo, Neusa Procópio Pereira Rodrigues, Neuza Maria Alves Wajman, Newton José dos Santos, Nicanor Pereira da Silva, Nilce Maria de Brito Silva, Nilce Maria de Brito Nilde Antônia da Silva Fonseca, Nilsa de Sena Silva, Nilsa Nascimento, Nilton Tadeu Toledo de Almeida, Nilza de Abreu Lira, Nilza de Sena Silva, Nívea Maria Paiva Otoni, Noemia Alves de Souza, Norma Aparecida de Souza Barros, Norma Fernandes de Oliveira, Núbia Sueli Silva Carvalho, Odair Perez Bernal, Ondina Rita Pimenta de Figueiredo, Osni Breus Silva, Otoniel de Lima, Oelton Cardoso Coelho, Olga Batista de Lemos, Olímpio Jorge Cruz, Orlando Torres Filho, Oziel da Silva Lima, Patrícia Helena Procópio Cirilo, Patrícia Lopes, Patrícia Monteiro Patrian de Souza, Patrícia Rocha de Moraes, Patrícia Schatz Pelucciotti, Paula Vanessa Alves Carvalho Ribeiro, Paulo Cezar Barbosa, Paulo Eduardo Pereira Marques, Paulo Sérgio Bento Rodrigues, Pierre Chaves dos Santos, Raimundo Matias de Araújo, Raquel Crispim Garcia Lopes, Regina Angélica de Campos Faria, Regina Aparecida Alves Batista, Regina Aparecida Delomo Pereira, Regina Aparecida Paulo Lyrio, Regina Butsher Cruz, Priscila Lima Ferraz, Rafael Guilherme de Gouveia, Raimundo Matias de Araújo, Rani Chiappim Guimarães, Raquel Moretti Simão, Regiane Gomes, Regiani de Freitas Osti, Regina Angélica de Campos Faria, Regina Maura Mariano, Regina Cristina Scoton Machado Miranda, Reinado Penteado Rafaini, Reinaldo Bispo Pereira, Reinaldo Penteado Rafaini, Rejane Júlia da Silva, Rejane Márcia Gomes Ferreira Macedo, Renata Rodrigues Ludovino, Renata Paula de Almeida Fornazare, Renato Alves de Melo, Reni Oliveira Pereira, Reujacy Euyda Braz, Ricardo de Palma Alvarez, Ricardo Marcolino Pinto, Rita de Cássia da Rocha Cunha, Rita de Cássia Sandes Figueiredo, Rivanda Oliveira de Santana, Robicilane B. da Silva, Roberta Batista Apolinário da Silva, Roberta Batista dos Santos, Roberto Jorge Guanaes Simões, Roberto Marçal da Silva, Rodrigo Muniz Munhoz, Rogério M. Oliveira, Ronaldo Coelho de Sousa, Ronaldo Vicente Vaio, Roque de Campos, Roque Melchior, Rosa Ângela Falce de Souza, Rosa Maria Santana Magalhães, Rosa Maria Rossano Evangelisti, Rosalina de Paula, Rosana Alves dos Santos, Rosana Aparecida Bezerra, Rosana Rodrigues da Silva, Rosângela A. Pagano de Oliveira G. da Silva, Rosângela Galvão Cavalcante de Queiroz, Rosângela Moreira Yamanaka, Rosângela Ribeiro Rocha, Rosângela Terassi, Rosamaria de Fátima Pilheri, Roseleine da Gama, Roselene de Jesus Santana, Roseli Barbosa, Roseli da Silva Cerqueira, Roseli D'Agostino Jurevits, Roseli Malvina dos Santos, Roseli Santos de Oliveira, Rosely Aparecida Corrêa Pinto Reis, Rosemeire Aparecida Viana de Lacerda, Rosemeire Cardini Pereira, Rosilene Cândida do Nascimento, Rosimari Leal Schemid, Rosimeire Camargo Moros, Rosimeire Lopes Mendes da Silva, Rubens de Rício, Ruy Barboza, Rute Ângelo de Melo, Salete Pereira, Salma Felix Mendonça Cruces, Sandra Cátia Gonçalves da Silva, Sandra Nascimento de Araújo Costa, Sandra Regina de Carvalho Arruda, Sandra Regina Pereira Monteiro, Sara Cristina Valentin, Sarah Martins Lopes, Saulo Mares Marques, Sebastião Maximiano Silva, Selma de Fátima da Cruz, Selma Regina Alexandre Pereira, Selmo Henrique de Araújo, Semirans Perillo Correia Lopes, Sérgio de Oliveira, Sérgio Roberto Cardoso, Severina Maria Padilha dos Santos, Sidinei de Souza, Silvana de Oliveira Castilho Costa, Silvana Ramos da Silva, Silvania Ruede Felipe Elias, Sílvia Néia da Silveira, Sílvia Carlos Pareso, Sílvia César da Silva, Sílvia Marciel Monari, Sílvia Zanin da Silva Lisboa, Simone Correia de Souza, Simone dos Santos Bastos, Simone Maria Martins Cruz, Solange Aparecida de Oliveira, Solange Benedita Gomes, Solange Ferreira Leite, Solange Izabel Eugênio de Castro, Sônia Aparecida de Brito Valdivieso, Sônia Aparecida Tomé, Sônia Conceição Santos, Sônia Maria Gama Silva, Sônia Maria Marçal, Sônia Maria Moreira, Sônia Maria Nascimento de Matos, Sônia Maria Rodrigues Lucin, Sônia Natalina dos Santos, Sônia Rachel Rodrigues Bettoni, Sônia Regina Piesco, Sônia Regina Thomaz dos Santos Ribeiro, Sônia Rosa Augusto Ingesta, Sônia Soares Andrade, Sônia Valle Otero Altran, Soraia Cristina dos Santos, Soraia Emiko Sekii Stizz, Sueli Aparecida Aceiro, Sueli Cholla, Sueli de Moraes, Sueli Fernandes, Sueli Gomes, Sueli Gomes de Souza, Sueli Leite Monteiro Matias, Sueli Marta de Moura Fidalgo, Sueli Monteiro Matias, Sueli Pozzani, Suely Gomes, Suely Santos Ladislau Nogueira, Suhaila Abdou Kalik Cedro, Suzana Ludovina Ramos de Souza, Suzeli Oliveira Pereira, Susamar Pereira da Costa, Suze Modesto de Souza Dias, Suzete Natalina dos Santos, Tais Patrícia Viegas de Andrade, Takako Tamaki Inove, Tânia Cristina Viana Lemos, Tânia Expedita de Oliveira, Tânia Fiszuk, Tânia Meire Ferraz, Telma Geralda Felipe, Temício Firmino da Costa, Teresa Cristina dos Santos Martins, Teresa

de Fátima Mendes, Teresinha Chiappim, Terezinha Belo Oliveira Garbosa, Terezinha de Souza Oliveira, Terezinha Figueiredo, Thais Souza da Silva Santos, Thania Lucien Feitosa da Silva, Thuanny dos Santos Barbosa, Tuiti Tamandaré de Lima, Ubirajara Araújo Julião, Umberto Crespilho, Ursula Andrade Furian Alves, Vagner Corrêa Leite, Valdete de Fátima Soares Caetano, Valdiva Ribeiro do Nascimento Santana, Vagner Sérgio dos Santos, Valdete Rodrigues de Sousa Dias Araújo, Valdir Pianezzer, Valéria de Jesus Silva, Valéria Maria Ferreira Szlapak, Valério de Jesus Silva, Valtair Justino da Rocha, Valquíria Caetana Franco Peixoto, Vanda Aparecida Batista, Vanderlei José Domingos, Vanessa Lilian de Oliveira Nunes, Vanessa Soares Benetti, Vânia Helena Silva dos Santos, Vasti Terue Takamatsu, Vera Lúcia Ferrenha Cerqueira, Vera Lúcia Gonçalves Stramaro, Vera Heloísa Boaretto, Vera Lúcia Malinauskas, Verônica Maria Garbim, Victor Rhafael de Paula Oliveira, Vita Mizael da Veiga Dias, Viviane dos Santos, Vivian Pereira Senna, Viviane Pavanello Garcia Artero, Viviane Roberto, Wallace Laboissiere, Walkisse Moura, Walquíria de Jesus, Wânia Teresa Soares Berloff, Washington Luiz Guiran de Assunção, Wellington Santos de Assis, Wigna Begna de Souza, Wilma Aparecida Soares, Wilson Akio Kyomen, Wilson Albuquerque Oliveira, Wilson Antônio da Silva, Wilson Martins, Winstya Peixoto de Mesquita Eufrásio, Yara Arroyo Gomes Corrêa, Yuri Alexandre Lisboa, Ziclenda Malkowski, Zilberto Luiz Salim, Zilda Camilo, Zilda Kugler, Zilma Santos de Souza e Zuleika de Camargo Martins.

ASSINAM AS EMENDAS

GRUPO 2 – CORRENTE PROLETÁRIA NA EDUCAÇÃO

Adriana Oliveira Costa, Agnaldo Ferreira, Alexandre Guimarães da Silva, Ana Carolina da Silva Santos, Ana Cecília Buzo, Ana Eloisa Carvalho, Ana Gomes dos S. Souza, Ana Lucia Aparecida Ferreira, Ana Maria dos Santos Toseti, Ana Maria Esteves, Ana Paula Carvalho, Antônio Sergio Figueiredo, Arlete Francisco Arantes, Carlos Napolitano, Célia Regina Carvalho, Cibele Badu, Cibele da Silva Luko, Cintia Lucia de Oliveira Freire, Claudia Aparecida Rocha Galante, Claudia Valeria Mattos, Cleide Pires Maciel Sanchez, Cristiane Augusta Gomes Arakaki, Cristina Freitas Ramos, Daniela de Santana Lobato, Daniela Duarte Castro, Denise Assis da Silva, Dhiancarlo de Oliveira Miranda, Dilma Correa de Oliveira, Domingas Maria de Almeida, Douglas Boccia, Edem Elhage Omar, Edson Caro, Elaine Ap. Toso Matuda, Elenice Emerick Borsanyi, Eliana Almeida Antunes Queiroz, Elias Santos de Oliveira, Elisangela Lisboa Micheletti, Elizabete Baptista De Godoy, Eloisa Siqueira Assencio Barbosa, Elzira Rodrigues Oliveira, Enio Tadeu de Freitas, Ezilda Gonçalves, Fernanda Carreira Mendes, Francisca Vanderlúcia Ribeiro Rainha, Gertrudes Maria Holanda lavor, Gislene Mercês Assunção, Guilherme Redondo, Gustavo de Andrade Galbes, Gustavo Tadeu Sanches, Ivani Aparecida de Azevedo, Ivone Paladini, Izilda Gomes Zanardo, Jacqueline Siqueira Nunes, Janaína Saldanha Ramos, Jessica Helena Monteiro Paganini, José Antonio Valourav, José Roberto M. Vasconcelos, Karen Gonçalves, Karina dos Santos Cabral, Léia Santos de Souza, Luciana Brasil Souza, Luciana da Costa, Lucilene Faria de Souza, Luís Carlos de Sales Pinto, Márcia Maria Alves Lima, Marcia Tonelotto Bruns, Maria Angélica de Oliveira, Maria Antonia V. Pecegueiro, Maria Aparecida Delfino da Silva, Maria Cristina de Amorim Alves, Maria de Fatima Aguiar Cordeiro, Maria Deusly Correia De Holanda, Maria Dilma da Chaga, Maria Gorete da Costa Silva, Maria Isabel Porcaro, Maria Izabel da Penha Cortizio, Maria Marta Alves de Lima de Oliveira, Maria Marta Santos de Campos, Maria Novaes de Oliveira, Maria Odete de Santana, Marilene Pereira da Silva, Marina Beatriz dos Santos, Mario Moraes Jr., Marisa Vital Caetano, Marta Júlia de Souza Silva, Meire Cristina Ferreira, Mônica da Silva Rodrigues, Mônica Mendes e Silva Rocha, Monica Palarthy, Neuza Carvalho Melo, Nilda Alves dos Santos Ikemoto, Nilton Carlos Pereira, Nilzeti Miranda da Silva, Noemi Batista Soares, Oscar Olegario Garcia Robayo, Patrícia Hora de Melo, Patrícia Lapo, Patrícia Salviano da Silva Sobral, Priscila Cristina Santos, Priscila Leme Brugnerto Malaquias, Renata Nauheimer de Arruda, Rita de Cassia Aroni, Roberta Cristina Garcia, Roberto Cezario Leite, Rosalinda Marlene do Nascimento, Rosana Guimarães da Silva Gomes, Roseli Nogueira de Assis Oliveira, Rosely Alves Carmona Kiss, Rosemarie R M Barros, Rosmeiry Tanaka Costa, Sandra Francisco, Selma Fernanda Garofalo, Sérgio Augusto Brunetto, Silmara Cândida Martins Costa Lopes, Silvia Carvalho dos Santos, Silvia Regina dos Santos Piza, Sonia Maria Cordeiro, Sonia Maria de Pontes Lima, Sonia Maria Pereira, Sonia Pereira, Sonia Regina de Lima, Sonia Regina Silva Martins, Sonia Regina V. Veiga, Suzete Natalina dos Santos, Tania Mara Gonçalves, Tatiane Fernandes Braga da Silva, Telma Cristina Menecatte de Oliveira, Vania Ap. Moreira da Silva, Vânia Perejon Haro, Vera Lucia Conceição dos Santos, Vera Lúcia de Lima, Vera Lucia Dias Ferreira de Albuquerque, Wagner Rodrigues de Oliveira, Wendel Luiz Maio e Yanê Pinheiro Nogueira de Souza Silva.

GRUPO 3 – ALTERNATIVA PARA RESISTIR E AVANÇAR (APRA)

Laura de Carvalho Cymbalista, Eduardo Terra Coelho, Gabriel Vicente França, Josafá Rehem Nascimento Vieira, Leonardo Soares e Rodrigues de Oliveira, Marco Antônio Mattos de Abreu, Maria Aparecida Freitas Sales, Maria Hildete Gonçalves Nepomuceno Resende, Rosilene Valério da Silva e Solange Oliveira Ferreira. Também assinam: Adair Rodrigues Gonçalves Borloth, Adenildo dos Santos Júnior, Adilson Silvestre Júnior, Adriana Miranda Ferreira, Ana Elidia de Barros Araújo, Ana Lúcia da Silva Oliveira, Andreia Edineusa de Farias, Andreia Pereira Quinquinato, Avany Viana de Oliveira, Caroline Ferrarezi Fernandes, Cassia Gisele Ribeiro Morganti, Claudia Andrade Cardoso, Cláudio Henrique Ribeiro, Cleonice Lopes Souto Santana, Conceição Ribeiro de Oliveira, Cristiane da Silva Prada, Cristiane Dias Ribeiro, Cristiane Paiva da Silva, Danielle Rocha, Davi Costa Duarte, Deise Rosário Silva, Denilce Cruz Pauliquevis, Edely Zan, Eder Marques Lolola, Edmilson dos Santos, Edna Ferreira dos Santos Panepinto, Edna Medeiros Sampaio, Edson Antônio Alberton, Edson Aparecido Gonçalves, Eduardo Kawamura, Elaine Cristina Cardoso Pratico, Elaine Emi Ishii, Elder de Lima Magalhães, Eliane Marchione, Eliene de Oliveira Aleixo, Eloisa Cabete Dias, Eloisa de Alcantara Santana Lima, Euclides Sereno Júnior, Fabrício Monteiro Pomponet, Felipe Almeida dos Santos, Fernanda Medeiros Bezerra das Neves, Fernanda Silva Noronha, Francisco José de Lima Neto, Geraldo dos Santos Júnior, Gilmar Gomes dos Reis, Gisleide Rosa Ferreira da Silva, Irene Aparecida do Nascimento de Oliveira Lima, Iviani Mancini de Almeida Rodrigues, Izabel Conceição G. N. R. Silva, Izabel Cristina Marcelino, Jessica Felipe da Cruz, João Santiago Moreira Neto, José Carlos Carvalho de Lima, José Odir Soares de Oliveira, Juliana Borges, Lauro Cornélio da Rocha, Leandro Montalvão de Souza, Leonardo de Almeida Mannini, Livia Regina de Oliveira, Luane Alves dos Santos, Luanna Nascimento Gomes de Figueiredo, Luciana Bilhó Gatamorta, Luciana Caparro Costa, Luciana Criado Gomes Cocco, Luciana Lemes Barbosa, Mabel Martins Mansano, Maisa da Silva, Mara Rubia Martins de Novais, Marcio da Silva Batista, Marcos César da Costa, Marcos Rogério G. Anselmo, Maria Angélica Limas Segóvia, Maria Aparecida Moraes, Maria Cláudia Vieira Fernandes, Maria Cristina Morales, Maria Flavia Sobreira Gandara Meira, Maria Liduina de Aquino, Maria Regina Gomes, Marili Ferreira da Silva, Marla Andressa de Oliveira Santos, Michelle Carolina Bernardes dos Santos, Nadir Clemente Santiago, Nilson Alves de Souza, Norma Gonçalves Dias Siqueira, Ozelma Maria Pereira Campos, Patrícia Sales Gonçalves, Philipi Raphael Vieira Bueno Oliveira, Pierre Chaves, Regina Maria Tavares, Roberta Andressa Villa Gonçalves, Ronaldo de Lima Costa, Rosangela Almeida Santos Sebastião, Rosangela Justino da Silva, Sandra Gil Flores do Carmo, Shirley Souza Ferreira Martins, Sidnei Gomes de Leal, Silvia Cristina Araújo de Souza Bonucci, Simone Gorete de Oliveira, Simone Maria Martins Cruz, Simone Rocha, Simone Sanches da Rocha Silva, Suelen Girote do Prado, Sueli Aparecida Manja, Sueli de Souza Silva, Sueli Magalhães Freitas, Sumara Regina Santiago Almeida, Sylvie Bonifácio Klein, Valguénia Ferné de Souza Torres, Vanessa Machado Nunes, Vera Lúcia Gomes, Vera Lucia Oliveira Ferreira, Vivian Alves Nunes, Wagner Roberto de Castro e Wellington de Oliveira Fernandes.

GRUPO 4 – CONSPIRAÇÃO SOCIALISTA

Adilson Silvestre, Adna Caetano e Silva Moreira, Adriana Aparecida Marcelino Prete, Adriana Bannwart Myashiro, Ailda Marcia Pereira de Oliveira, Alessandra Henriques Gomes Stefano, Alexandra Monteiro de Abreu, Aline Cristina Jordão, Ana Carine Azevedo Silva, Ana Carolina Barbosa, Ana Maria Dias, Anderson Osawa, Aparecida dos Santos Pontes, Barbara Soares de Barros, Brenda Lee G. M. Oliveira, Camila Santos Lisboa, Carlos Luís da Silva, Carlos Roberto Bortodotto, Célia Cristina Gonzaga de Oliveira da Silva, Celso Marcon, Claudete Maria Vendramim Carraci, Cláudia Moreira Graminhholli O. Della Fina, Cristiana Viana Quintaleu, Cristiane da Conceição Burlina, Cristiane Maria de Souza Alcântara, Cristiane Silva Mattioli, Daniela Cavalcanti Gonini, Daniela Marcoantonio Morgato, Danilo Gomes Guedes, Débora Maria do Nascimento, Diana Macedo da Silva, Edson Carlos dos Santos, Edson Silvino, Elza Viana dos Santos, Eneide Isaura de Aquino, Flora Moia Botter, Francisco Henrique Alvares, Gabriela Bianchi Miranda, Gozete KhooDr Hamad, Hugo Fernando Jardim Muniz de Souza da Silva, Isabel Cristina Oliveira Guedes, Isabela Sanches, Ivone Rodrigues Gomes Prazeres, Izabel de Almeida Araújo, Jacson Sousa Bezerra, Jadir dos Santos, Janaina Nardocci, Jane Clementino de Souza, Jeferson Correa da Silva, Joice de Souza Cheles, Joiza Helena de Souza Almeida, Josete Dias Alves, Juan Francisco Amaral Ramos, Júlia Gerônimo dos Santos, Juliana de Medeiros, Karina Pultrini, Kell Silene Silva Neve, Kelly Cristina de Souza Diniz, Leda Rocha Pampolin Peron, Lilian Tavares Dias, Luciana Regina Pita de Sousa, Luciano Bezerra de Lima, Luiz Carlos da Silva, Luciano Delgado, Luiz Carlos de Freitas, Luiz Carlos Rodrigues de Jesus, Luiza Maria Resende, Tatiane Regina Pinto, Magaly Azevedo de Lima, Marcelo Dias de Campos, Marcia Cristina de Lima, Marcia Lopes de Alencar, Márcia Maria dos Santos, Marcia Victor, Marcia Zavarese, Márcio da Silva Luiz, Mário Augusto Alexandre, Marcos Antônio da Silva Oliveira, Margarete de Andrade Simões, Maria Alice Carvalho da Silva, Maria Aparecida Cardozo, Maria das Mercês Leão, Maria de Fátima Souza Andrade, Maria do Carmo Nogueira Lopes Alves, Maria Gersonita Nascimento, Maria Izabel P. Pires, Marly Mari Brito, Mirian Cecília Silva, Mônica Cristina Bezerra Pereira, Nasser Issani Abdul, Paloma Magalhães e Silva, Patrícia Gutierrez Sato, Pedrina Machado Lolola, Quesia Alves de Souza, Raimundo Alceu dos Santos Filho, Renata Guedes Cardozo Lima, Renato Rodrigues dos Santos, Rita de Cássia Moura Pereira, Roberto Pereira da Silva, Rogério Batista da Silva, Rosalina de Lima Pereira, Rosana Almeida Micacio Manocchi, Rosana Calza Zanini, Rosana Cristina Zaguetto Person, Rosangela de Sousa, Rui Lopes Alencar, Sandra Carolina Andrade de Moura, Sandra Regina Saracini, Sandro Ribeiro Chagas, Silene Aparecida Albuquerque da Silva, Simone S. da Rocha Silva, Soraia Assis Garcia, Sueli Penha Peres Vazques, Suse Montuori Garcez, Tamy Marinovic Casanova de Oliveira, Tania Regina A. Silva, Tatiana Oliveira Galdini, Terezinha Lemes da Silva, Valéria de Fátima Monteiro Alves, Vanessa Chinelato dos Anjos, Vera Lucia Gomes da Silva, Vivian Godim, Viviane Aline dos Santos, Vladimir Congo e Zenia Maria da Cunha Galvino,

GRUPO 5 – COLETIVO INDEPENDENTES DE LUTA

Adomicio Lopes da Silva, Adriana Teixeira Gomes, Agmar Ribeiro Justino dos Santos, Alessandra Zampolo Almeida, Alexandra Pena da Silva, Aline Aparecida Perce Eugênio, Ana Lúcia Barbosa Cerqueira, Ana Martins de Moraes Oliveira, Anay Fernandes S. Santana, Andreia Oliveira Paulino dos Santos, Angela Marques Silva, Antônio Onofre dos Anjos, Arlita Clarice dos Santos Moura, Chitose Nakamura Matsui, Cilene Reimberg, Claudia Maria Carvalho Barbosa, Claudia Maria Leite Cabral, Cleide Simone Maia, Cristiano Aparecido Mendes, Daniele Cristina de Oliveira Floes, Edivaldo dos Santos Nascimento, Ednaldo de Faria Soares, Elaine Cristina Alves da Silva, Eleiriane Martins Rodrigues, Eliane Souza Santos Pereira, Elisabeth do Carmo, Elizabete De Andrade, Emerson Ricardo V. de Moraes, Everton de Ávila Morais, Fabiana de Fátima Oliveira, Fabiana Moura dos Santos, Fernanda Aline, Fernanda Lucia de Souza, Francilene C. Araújo, Gilvana Oliveira Brandão Prado, Glaysya Maria da Silva, Idemar Josias da Silva, João Batista de Sá, João Carlos da Silva, José Maria de Andrade Filho, Luceny Souza Gomes, Lúcia Maria Prado, Luciana Alves dos Santos, Luciano Augusto da Silva, Luciano Félix Macedo, Luciano Silva Lemos, Mara Rubia Gonçalves Gadote, Mara Teresinha Jonson Silva, Márcia Dias dos Santos, Marcia Regina Martins, Márcia Vieira da Silva, Maria Cristina Oliveira Silva, Maria Dalva Felisbino, Maria das Graças de Matos Teixeira, Maria Helena de Oliveira Cruz Voelsanger, Maria José de Melo, Maria Vilany Rodrigues da Silva, Marília De Araújo Castro, Marisa Aparecida Visú Teixeira, Marizete Aparecida Viana Pontes, Marly de Almeida Lopes, Meire da Silva Galdino, Miriam dos Santos Mattiuzzi, Mirian Souza Gois, Osenir dos Santos Soares e Silva, Osvaldo Rodrigues de Oliveira, Paula Cristina Lemos Dias, Plínio Roberto Zangirolami, Rosângela Luiza Torres, Rosilene Augusta Moreira dos Santos, Rosimeire Oliveira da Hora Tirelli, Rute Santos Queiroz, Sandra Elida Teixeira, Sandra Rufino, Severina Cardoso da Silva, Silvania Regina de Sousa, Sílvia Regina Ribeiro Santos, Simone Gimeenez Palazzi, Simone Meguim Kamei, Solange Baézio Silva, Tania Aparecida Conceição Ribeiro, Tiago Martins dos Santos, Valdirene de Jesus Maia, Vanessa Gustavo, Vania Maria dos Santos, Vera Lucia Coelho Alves, Vera Lucia Lopes de Assis, Walkiria Barbosa da S. Nascimento, Washington Roberto da Silva, Wilson Osmário Ferreirae Yamara Soares de Melo.

GRUPO 6 – RESISTÊNCIA E LUTA NA EDUCAÇÃO

Adilson de Oliveira, Adriana Jorge Caria, Adriana Martins Souza Lima, Adriana Pinheiro Costa, Alexandre Pinheiro Costa, Alice Jardim dos Santos Pereira, Alvaci Amorim Santos, Ana Maria da Silva Oliveira, Andréa Augusto, Andréia Ferreira Lima de Souza, Angela Aparecida Mele Cazagrande, Antônio Bonfim Moreira, Antônio Carlos Santana, Barbara T. Francisco Scapucim, Beatriz Claret P. F. de Oliveira, Bruno Ochman Lustoza, Calorina Marcelino Amorim, Carla Cristina Theodoro, Carolina Inês da Silva Farias, César de Vasconcellos Ferreira, Claudemiro Esperança Claudio, Claudete Ap. Coimbra Lira Silva, Claudia Lima Ortega, Claudia Luzia Rodrigues Melli, Cláudia Machado Alves, Clóvis dos Santos Costa Júnior, Daniela Maria Assunção Chaves, Danilo Babachinas, Denise Santolin Vietri, Denize Carla Correia, Deolinda Pereira Neta, Dilma Sacramento de Sousa, Eden Correia Carli, Ednei Ferreira Moraes, Edson Abreu Bonfim, Elizabeth Oliveira, Erika Martins Braga, Fabiana Cola de Lima Rodrigues, Fabiana Moreira da Silva, Fábio Figueiredo Resende, Fábio Soares do Amaral, Fabíola Soares Teixeira, Gicélia Santos Silva, Gilberto de Araújo, Hronaldo de Jesus dos Santos Paulo, Job de Souza Menezes Júnior, Jorge Donizete Almeida Silva, José Roberto Marques da Silva, Josimar Libel, Juliana Alves da Silva, Juramir Freitas Santos, Katia Elias de Oliveira, Lucéli de Fátima Memdes Vieira, Luciana Salvatori, Luís Carlos Rodrigues, Marcia Aparecida Favretto Roveri, Marcia Micsik Rodrigues, Marcio Fernando Aranha, Marcos Muller, Maria Aparecida Martins, Maria Luiza Fernandes, Maria Rita de Castro Lopes, Maria Tereza de Oliveira Simões, Mariana E. de Lisboa E. Zanetti, Mario Welington Colombo, Mariza F. Cipriano, Marizilda de Souza Mangerona, Marta Aparecida Conceição Panachao, Marta Ribeiro da Silva, Michel Pereira Argula, Mirian Helena Cugler, Natalia Gonçalves Felicissimo, Neide Aparecida Mackert, Neusa de Oliveira, Neuza Gonçalves dos Santos Felicissimo, Patrícia de Oliveira Bezerra, Patrícia Franco Mendes, Paulo Rogério Nascimento, Raquel Pisetta, Regiane S. da Veiga Lima, Rosa Maria Vieira da Rocha Orfo, Rosana Lima Molena, Rosângela da Cruz Alves, Rui Augusti, Sandra Cristina de Castro, Sheila Martins de Oliveira, Silvana de Castro Monteiro Balivieira, Sílvia Maria Antoniazzi, Simone Cristina Garcia, Soraia Aparecida Magri, Soraia Souza Cardoso, Tatiana Uva Isoldi, Tatiane Santos Rissatto, Thaís de Andrade, Thereza Cristina Cardoso e Lima, Tiago Pinto de Souza, Vagner Soares da Cunha Santos, Valéria Andrade Silva, Vanessa Alves dos Santos, Vanessa Vedolim Siufi Jorge, Vitória Gomes de Mendonça, Viviane Batista Feltran da Mota, Willian Robson Soares Lucindo, Zélia de Miranda Costa e Zuleine Ceschi Monteiro.

GRUPO 7 – REVIRAVOLTA NA EDUCAÇÃO/CSP CONLUTAS

Alexandra Lúcia Leal G. Marotta, Aleksandra de Barros Cavalcante, Aline Abade Reis Santos, Ana Aparecida Curcio, Ana Carine Azevedo Silva, Ana Maria do Nascimento, Analice de Araújo Martins Andrade Silva, Andréa Campello de Almeida, Andrea Tiemi Ono, Andrea Vianna, Andréia Silva Rabelo, Anna Luísa de Castro, Anna Victória Zimmerli, Aparecida da Cruz Cardoso, Ariana Matos Gonçalves, Armando Antônio Rodrigues, Avelina Pimentel, Bruno Raphael Santos, Bruno Silva Santos, Carla Gizele Pilatti, Carla Pimentel, Carlos Eduardo Pinto Vergueiro, Carmendores Braga O. Agostinho, Carolina de Fatima A. G., Teixeira, Carolina Ferreira Pereira da Fonseca, Cassiano Ricardo Moraes, Clarice Bonfim, Cláudia Andrade Cardoso, Claudia dos Santos Codognato, Cláudia Lúcia de Medeiros, Claudia Ribeiro Pinto, Claudio Sousa, Cleide de Jesus da Silva, Cornélio Ayres Neto, Cristiane Fatima Rodrigues, Cristina Barboza da Silva, Daniela Cândido de Caires, Davi Alves dos Santos, David Crabbe Teixeira, Denise Gil, Maronice Gomes A. de Oliveira, Diogo Dionizio Batista de Fátima Cunha, Donizete Alves de Almeida, Ederito Freire de Castro, Elisa Cristina Lorio, Emanuelli da Silva, Medeiros, Érica Silva Lima, Erika Vieira Lima Monfardini, Evandro de Deus Souza, Fabia Rocha Tiede Vicentin, Fábio Spina Monteiro, Felipe Guedes Leite, Fernanda de Melo Gerez, Fernanda Maria da Silva, Flávia Marin Wiira, Gisélia Camelo, Ivanessa Carvalho de Seles, João Alves Macedo, João Batista M Paes de Barros Filho, José Augusto Tavares Rocha, José Carlos Silveira, José Geraldo Valadão, José Rosemberg Santana, Joseane L. Sousa, Joyce Gomes Trajano, Júlia Lelis de Almeida, Juliana Macêdo de Souza, Juliane Karin Pfersich, Karina Ribeiro Moreno, Karla Cristina, Katia Brandão, Katia Ideli Lourenço, Klayton Bueno, Liliane C. B. Macena, Liliane Monteiro Caetano, Luciana Rodrigues B. Fonseca, Lucimara Vettori, Marcella Nagali Picim, Márcia Amaral Lucas, Marcia Chagas Tobias, Marcia Santos de Souza, Marcia Shimae Tokashima Nishiye, Maria Amélia Bastos Gabriel, Maria Antonia Pereira, Maria Aparecida Alves, Maria Aparecida Rocha Motta, Maria Claudia Moreira, Maria de Fátima M. Monteiro, Maria de Fátima Souza Andrade, Maria Helena Felipe de Oliveira, Maria Helena Rodrigues, Maria Lúcia de Assis Volpini, Maria Vitória de Medeiros, Marilene dos Reis Leite Germano, Marina Maniezo de Moraes, Maristela Suemi Araneo, Michele Maria Barbosa Garcia, Michele Santa Proza Rossi, Nádia da Silva Santos, Natália Cardoso de Oliveira, Natalia Thimotheo Lourenção, Neffertite Marques da Costa, Nivia Leão Almeida, Pamela dos Santo Mariano Coelho, Patrícia Dias Corrêa, Patrícia Farias, Patrícia Marquezi, Paula A. da Silva Oliveira, Paulo José Pedroso, Priscila Helena Moysés Leme, Rafael Cícero de Oliveira, Rafael Fernandes Soares, Regina Claudia Nagali Picim, Ricardo do Carmo Viana, Roberta Hirata, Rosana Dias Silva, Roselene Tavares Lippman, Rosemeire Belchior, Rosilene Aparecida Albuquerque, Rute Viana de Jesus, Samira Ezequiel da Silva, Sandra Mara Gonçalves Macedo, Sheila de Oliveira, Silmara Sonni, Silvia Helena Crispim, Sônia Kronka, Sônia Miranda da Silva Santana, Soraya A. O. A. Santos, Sueli Pereira de Almeida, Tânia Magalhães Pio Rodrigues, Tatiana Kujomi Moriya, Thaísa Cristina Ferreira, Thiago Calixto Eduardo, Vanessa Lara Santos, Vitória Keiko Vassoler, Viviane Faria de Miranda, Viviane Regina Ramos dos Santos, Wagner Gomes Alves Júnior, Wanderleia Lima e Yasminne Lessa.

GRUPO 8 – MOVIMENTO ALTERNATIVO INDEPENDENTE SOCIALISTA (MAIS)

Acácia Pedronez Trevisan, Adriana Olivares, Alessandro Rubens de Matos, Alex Henrique Jacinto, Ana Carolina Silva de Alcântara, Angela Aparecida da Fonseca, Angela Santiago Gímenes, Antônia Ortega, Antônio Souza Maia, Carlos Eduardo Pires de Moraes, Cecília Teodoro Gomes da Costa, Célia Maria Alves Ribeiro, Celina Julie Ferreira Pisso, Claudia Andressa de B. Estevão, Claudia Cristina A. de Souza, Claudinei Martins, Cleiton Ferreira de Lima, Cleusa Aparecida Costa Janoswky, Daniel de Souza Lopes, Daniela Farias, Diego Henrique Fernandes, Divanira da Silva Souza, Douglas Rosseto, Edi Alves de Souza, Edson Novaques Abdoral, Elaine Albuquerque da Silva Catâneo, Eliane Borges Rodrigues, Eliete Gomes Tenório, Eliseu Ribeiro Silva Filho, Erickson de Almeida Soares, Érico Ricardo Rodrigues de Moraes, Evelin Aline Alves, Fabiana de Abreu Machado, Fábio dos Santos Pinheiro, Flavio Stefanio Alves, Francisca Telma de Azevedo Matias, Helena Maria Martins da Silva, Helenice de Jesus Neri, Irany Castardo, Ivani Pacheco, Jaqueline Moises Sales, José Saraiva Silva, Juscinaldo Souza Azevedo, Kelly Cristina Carvalho, Lourdes Quadros Alves, Luceny Souza Gomes, Luciana Assumpção, Luciana Aparecida Isaías, Luciana do Amaral e Silva, Lucielma Pereira Costa, Marcelo Barbosa de Oliveira, Marcio Peroni Lemos, Maria Alice Freitas, Maria Cristina Mendonça, Maria da Conceição Pereira da Silva, Maria da Penha Pinto Silva, Maria Elizabete de Amorim, Maria Emilia F. de Moraes, Maria Inês F. da Rocha, Marisa Brito, Marisa Maresti, Marta Branco Lopes, Marta Regina Rocha, Maurizalen Vieira Avila, Miranice Souza Azevedo, Neuza S Mattos, Neyde P Oliveira, Norival Francisco Gonçalves, Norma Rocha de Castro, Regina Marcia Stevanato, Renata Prestes Martiniano, Richard Araújo, Rildo Niedson Mota de Souza, Rita de Cassia Coelho, Roberta Andressa Villa Gonçalves, Roberta Kelly dos Nascimento, Ronaldo Gomes da Costa, Rosa Maria de Araújo, Rosimara Maciel, Salete Maria do Nascimento, Salete Rodrigues, Sidnei Reinaldo dos Santos, Silvania Moreira dos Santos, Sirlene S. Maciel, Sueli França Uchoa, Tania Gonçalves Magalhaes, Teresinha Regina Veloso Pinto, Tiago Ianicelli Amorim, Valdice Rosa dos S. Lima, Valdo Prado, Vanessa Santana dos Santos, Vera Lúcia Campos, Vilson Antônio Fiorentin, Vitória Keiko Vassoler e Vivian Correia Falconeris.

GRUPO 9 – OPOSIÇÃO DE LUTA

Adauto Dias Rosa, Adriana Costa, Alessandro Julherdes Juns Gonçalves, Ana Aparecida S. Batista, Ana Lígia Conteel, Ana Lucia Flaminio, Ana Lucia Gomes da Silva, Ana Maria Prado Benevides, Ana Marta Mendonça Lima, André Vicente dos Santos, Antônio Carlos Pedrão, Aparecida Henrique Santana Coseki, Camila de Oliveira, Carla Correia da Silva, Carlos Alberto Pereira Campos, Cátia Cristina G. Lima, Cinthya Eugenio Armelindo, Cintia Lobo Whitaker, Claudia Maria Chabloz Farias da Silva, Daniele Esteves Pacheco, Djanira Fernandes, Donizete Antônio Sudário, Edina Viana dos Santos, Eduardo Vaz, Elaine Souza Campos Soares, Elen Alves de Souza, Eliana Spinelli, Eliane Pereira da Silva, Eliane Rodrigues Mestre, Elisete Maria Timóteo, Ermelinda Vigilante, Fábio Serra da Fonseca, Gautier Pereira de Oliveira, Gislene de Oliveira Gonçalves, Jessica Monteiro, Jocilene Barbosa da Silva, Juliana Mendes de Freitas, Jussara Aparecida Carnevali, Kleber Henriques Massi, Ligia Messias da Silva de Paula, Luciana Soares Faria, Lucienne Murasse Horikawa, Luzineide S. Carneiro, Marcia de Jesus Paulo Pereira, Marcia Elaine de Freitas, Marcia Vansan Ignácio, Maria Bernadete Ribeiro, Maria Cristina de Camargo Esteves, Maria das Graças S. Freitas, Maria José J. Sá Teles, Maria Sonia Henrique, Maria Tereza Máximo Aragão, Mariza Aparecida Regina Sabino, Mauricio C. Genu, Mauro Custódio Alves, Mauro Romera Peinado, Mayara Oliveira do Carmo, Morgana Voros de Campos, Nadia Portela, Nadir Marangoni, Nathalia Costa Barros, Oldenice de Lourdes Pereira, Osvaldo Siqueira, Paulo Ubiratan Costa Tormente, Priscila Antunes Villoslada, Regiane da Silva Nascimento, Regiane Dias Bertolini, Regiane Ivanise Gama, Rinaldo Araújo, Rita de Cassia Gomes dos Santos, Rita Josefa Nunes, Roberta de Souza Simões, Roberto Rosas de Moraes, Rodrigo Capobianco Pires, Rosana Ramos, Rosana Reis de Souza, Rosângela Batista, Roseli Aguilera Yoshizaki, Roseli Dias da Silva, Rosemary Alves Natal Sena, Sandra Fontana, Sandra Paula dos Santos, Sara de Paula Rodrigues, Sebastião Eduardo de Lira, Selma Barbosa Gomes, Sergio Estevam Carlos de Araújo, Sergio Ricardo Bonazzi, Sheila Silva de Oliveira Santiago, Sidnei B. de Carvalho, Silvia Xavier, Soraya Donini Freitas Gonçalves, Sueli Gomes Landim, Tatiane Eline Martins Bazanini, Valdelice Luiza Araujo Mantovani, Vânia Maria Melchiori e Verônica Cardoso da Silva.

GRUPO 10 – ALANI, CARIN, JULIANO, NELSON E OUTROS

Alani Stefania Widniczek, Carin Moraes, Fabiana Oshiro, Felipe Augusto Soares Leite (Bone), Flávia Bezerra, Francisco D. da Silva, Juliano Godoi, Luana Vieira, Luciana Zucchi, Marco Antônio Ferreira, Marcos Antônio Nóbrega, Nelson Galvão, Paula Renato Leão Pio, Raquel Foresti, Rogério Marinelli, Rosana Magnani, Teresa Mendes. Também assinam: Adriana Cutri, Adriana de O. Caetano, Alice Pereira da Fonseca, Aline Moreira Sanches, Alitéia Moreira Santos, Álvaro de O. Nascimento, Ana Paula Palmeira, Ana Paula Vieira, Anália Santos Teles, Anderson Jose Rodrigues Maturana, Bárbara Menezes, Benelia J Silva, Bruno F Manente, Bruno Gonçalves Lippi, Camila Rezende, Carina K H Fernandes Motta, Carla Beserra de Oliveira, Carla Serezuelo, Carmem A. Sasso Garcia, Catiane Cichorski, Estevam de Barros, Cicera de S Chamone, Claudia A Amaral, Cláudia Aparecida Cicerelli, Claudia Roberta Dalcin, Clélia Nascimento de Souza, Cleuza Alves de Araújo, Conceição Aparecida Ribeiro, Damaris G. Santos, Daniela Alves Barbosa, Débora Rodrigues da Silva de Farias, Deise Y Souza Lopes, Dener Matteazzi de Jesus, Dilma de Souza Melim, Edilson Santos, Edmar Aparecido Lebron, Edna B. Queiroz Ferreira, Edna Horochk, Eduardo Antônio Gonçalves, Elaine Ap. Ulmam, Eliane C. E. dos Santos, Elizabeth Nascimento Saravali, Ertci Simone dias Luiz, Fabiana E. Oshiro, Fabiana Emiko Oshiro, Fátima Ap. de F M Moreira, Fernando S. de Lima, Flávia Alves Bezerra, Florisvaldo Reis, Francisca Selma S. Almeida, Francisco Assis S. Souza, Geozilda G Campos, Gilson Ledoino de Siqueira, Gisele Mendonça, Gislene Gomes Nogueira, Guaraciara Alves Mures, Ione Marly Pereira, Íris Eliana Siqueira Bozolão, Isabel Ap. Crema Dálago, Ismenia Marques Jacomo, Jaqueline Maranhão, Jéssica da Cruz Moura Campos, Jéssica G. Moreira, José Gomes, José Vitor Alves, Josefa Solanja de O. Missirolli Gomes, Júlio César dos Santos, Katia Cristina F Costa, Leandro De Nóbrega, Leonora D. P. Silva, Luana Moraes Vieira, Lúcia Fatima R da Silva, Luciane Cordeiro Ignácio, Lucinalva de Souza, Luiz Carlos da Silva, Manoel Messias de Lima, Marcia Regina, Marco A. de Nobrega, Maria Ap. B Pereira, Maria Aparecida Araújo Ricci, Maria Aparecida Machado dos Santos, Maria Aparecida Osório, Maria Cecilia Briselli H., Maria D'Ajuda CC de Melo, Maria do Socorro A. da Silva, Maria Gisele G. Coelho, Maria R. F. de Araújo, Maria Rita De Andrade Pereira, Mário José Pereira, Marisa Barbosa Marta dos S. Pessuti, Miriam Valéria Frota, Nair De Fatima Fernandes, Paula Regina Scarano, Pedro dos Santos Garcia, Priscila Raed, Renata Bodani Pereira, Ricardo Puerta, Ronize J Nascimento, Rosângela A. Santana Teixeira, Roseliana Dos Santos Damasceno, Rovenda de Toledo, Rozelino J Nascimento, Rubens Nascimento Firmino, Rutilene dos Santos, Samuel de Jesus pereira, Sérgio Akio Iamamura, Simone R dos Santos, Simone S. C. de Jesus, Susana Satie Matsuoka, Suzana O. Moreira, Talita Martins, Thais Aparecida Conceição Guimarães, Thais Fernando Carvalho, Valéria Zanachi Sulas, Valerio Antonio Santos, Anderlândia Carvalho Lima, Vilma Yara Pereira Cruz, Viviane S. Pereira, Viviane Santana, Wilma da Silva, Zenaide Pereira de Carvalho e Zilma da Silva Brito.

GRUPO 11 – LIGA PROLETÁRIA MARXISTA

Adriano de Jesus Soares, Agnes Roberta Soares de Lima, Aline Cristina Correia, Amanda F. Costa Silva, Amauri Valadão, Ana Cristina A. Oliveira, Ana Lúcia Cersosmo, Ana Paula Narciso da C. Rodrigues, Andreia Vieira Pereira Braga, Ângela Cristina Custódio, Antônio Vieira de Moraes, Antonio Amaral de Silva, Antonio Benedito Marques, Bianca Lionda, Camila Lopes Pereira, Claudete Aparecida dos Anjos, Claudia P. A. Nascimento, Cleidenice B. de Mello, Denise Nunes de Azevedo, Denise Silva de Araújo, Derly Gaspar Orsi, Deuciete P. De Mello, Eliana K. Kawahara Sato, Eliane de Oliveira, Elisete Fatima do Amaral, Elzilaíne Magalhães Correia, Fabiana Gouvêa Rodrigues, Fernanda Candida Oliveira Alves, Francisca de Padua Leite, Gabriele Dalarte, Gustavo da Costa Silva, Hanrieth Anair R. Medeiros, Iara Augusto Leão, Ieda Cristina de Paula Coelho, Inácio Schons, Iracélia Alves Custódio, Jacqueline Taveira Szabo, James Carlos Udoirise, Jasumua Xavier Wenceslau, João Felício de Oliveira, João Zaffalon, José Albino de Andrade Rodrigues, Judenice Moura da Silva, Juliana Lima, Juraci Lopes Duarte, Lígia Maria Garcia, Lillian Cristina P. Cangussu, Luana A. Nicanor, Lucia Rosa da Silva, Lucilene Alexandre dos Santos, Luiz Francisco Gomes, Marcelo Araújo Rios, Marcos A. Nascimento, Marcos Vinicius Martin Gimenes, Maria de Lourdes Reis, Maria Goretti Elme, Maria Inez Colatruglio, Maria Izabel Ramos, Maria Jose M. Rodrigues, Maria Paula de S. Lucena, Maria Terezinha do C. C. Rodrigues, Nilza Barros, Odilia de Souza, Olímpio Jorge Cruz, Regina Alves de Oliveira da Silva, Regina Célia Soares de Souza, Reginaldo Gonçalves, Reinaldo Fernandes, Rodrigo Andrade e Silva, Rogério M. de Oliveira, Romilda B. Haga, Rosa Maria B. Valéria, Rosana C. Gama, Roseli Princatti Andoruz, Roseli Rita Fernandes, Roseli Santos de Oliveira, Rosemeire Rodrigues dos Santos, Samar Ferraz da Silva, Sandra Ap. da Silva, Shirley Elias, Sidnei Rodrigues, Silvio Valentim Liviliano, Simone Maria Martin, Simone Santana Rosa, Solange de Souza Pereira Moura, Sostheni Machado, Talvânio Lima de Sousa, Tania Regina M. dos Santos, Tatiane de Moraes Silva, Thais de Souza Santana, Valdenice Campos Sobrado, Vanessa T. M. de F. O. Rocha, Vânia Ap. Pio Brandão Porcho, Vitorio Marinho de Souza, Viviane Aparecida Correa, Wadson Rogério Menegildo, Waglene Nogueira de O., Wilson R. Cattezzato e Zilda Alves Monteiro da Silva.

GRUPO 12 – DEMOCRACIA E LUTA NO SINPEEM

Almir Bento de Freitas, Lindonil Rodrigues dos Reis, Marcelo Pavan, Natanael Bispo e Romildo Rodrigues. Também assinam:

Adriana Bertani Leite, Alana Micaela Formazza, Ana Cristina Santos Silva, Ana Lucia da Silva Oliveira, Ana Lúcia de Barros Aranha, Andréia Ferreira de Souza, Andréia Nogueira dos Anjos, Ângela Regina Ferreira, Bernardete de Lourdes Bellanger, Carlos Luiz da Silva, Catia Roberta Santos, Célia Regina Vigatto, Cleber Ferreira Santos, Cleiton Gonçalves Senna, Cleonice da Silva, Cristiane Viana Brito, Cristina Helena Cortez, Dalva das Graças Araújo, Débora A. Sasso, Edite dos Santos Diniz, Edson W. Machado, Elenice Neves Romualdo, Elenita de Lemos Valero, Eloá dos Santos Mattos Fonseca, Eloisa Lima Bicudo, Fábio Alves Bertelli, Fernanda de A. Fernandes, Fernando Araújo de Oliveira, Gislene Cristina da S. Mendes, Inês Burriel de Araújo, Ivani dos Santos, Jairo Alves Martins, Jamayka Tabata Marchetti, Janice H. dos Santos, Jefferson C. Oliveira, Jessica Silva, João Maria de Sene, Joelma da S. Oliveira, José Alves Pereira, José Nilton Gilo da Silva, Juliana Rodrigues Chinelli Santos, Justina Cimino Cardoso, Juvenal Francisco da Silveira, Livia Magdalena Ribeiro, Luanah Farias Alves, Lúcia Candido, Luciana Ferraz Francisco, Lucy Gabrielli Bonifácio da Silva, Luiza A. M. Sanchez, Márcia Barboza Meira, Márcia Solange Braz Sobrinho, Márcia V. Cezário, Marcos Roberto da Silva, Maria das Dores, Maria de Andrade de Lourdes Alves, Maria E. G. Souza, Maria Jose de S. Santos, Marlei Pereira, Marta Aparecida O. Ronchi, Mateus Carvalho Manço, Mercia Aparecida da Silva Alvez, Michelle Santos Rodrigues, Miriam Vieira, Nelita K. Santos, Vitarelli Miraglia, Neusa Aparecida dos Santos, Otávio Câmara Filho, Paulo de França Silva, Raquel Delfino, Ronaldo José da Silva, Rosa Maria Faccio, Rosemeire Rodrigues, Rubens Pereira, Samuel Firmo, Sandra Regina Carvalho, Silvana Maria Rodrigues da Conceição, Silvia Aparecida Costa M. de Souza, Simone Aparecida de Lima, Sonia Maria da Silva, Taiz Soares da Silva, Tatiane Silva de Farias, Tereza Baldo Gomes Mazoni, Valdete Asteria de O. B. Ferreira, Valéria da Silva Santos, Vânia Chrispiniano, Wagner Rezende, Wagner Sanches, William Antônio, Guimarães e William José dos Santos.

ANOTAÇÕES

Sindicato dos Profissionais em Educação no Ensino Municipal de São Paulo

Avenida Santos Dumont, 596, Luz - CEP 01101-000 - São Paulo-SP

Fone 3329-4500 – www.sinpeem.com.br – e-mail: sinpeem@sinpeem.com.br

DIRETORIA

Presidente	Claudio Fonseca
Vice-presidente	José Donizete Fernandes
Secretário-geral	Cleiton Gomes da Silva
Vice-secretária-geral	Laura de Carvalho Cymbalista
Secretária de Finanças	Doroty Keiko Sato
Vice-secretária de Finanças	Cleide Filizzola da Silva
Secretário de Administração e Patrimônio	Josafá Araújo de Souza
Secretário de Imprensa e Comunicação	Adelson Cavalcanti de Queiroz
Vice-secretária de Imprensa e Comunicação	Lourdes Quadros Alves
Secretária de Assuntos Jurídicos	Nilda Santana de Souza
Vice-secretário de Assuntos Jurídicos	Almir Bento de Freitas
Secretária de Formação	Mônica dos Santos Castellano Rodrigues
Vice-secretário de Formação	Edson Silvino Barbosa da Silva
Secretária de Assuntos Educacionais e Culturais	Patrícia Pimenta Furbino
Secretário de Política Sindical	João Baptista Nazareth Jr.
Secretário de Assuntos do Quadro de Apoio	José Corsino da Costa
Vice-secretário de Assuntos do Quadro de Apoio	Fábio Figueiredo Resende
Secretária de Seguridade Social/Aposentados	Júlia Maia
Secretária para Assuntos da Mulher Trabalhadora	Luzinete Josefa da Rocha
Secretária de Políticas Sociais	Lílian Maria Pacheco
Secretário de Saúde e Segurança do Trabalhador	Floreal Marim Botias Júnior
Secretário de Organização Regional	Eliazar Alves Varela

DIRETORES REGIONAIS

Alexandre Pinheiro Costa - Ariana Matos Gonçalves - Célia Cordeiro da Costa - Cleusa Maria Marques

Eduardo Henriques de Macêdo - Gabriel Vicente França - Maria Aparecida Freitas Sales

Nelice Isabel Fonseca Pompeu - Priscila Pita - Renato Rodrigues dos Santos

Ricardo Cardoso de Moraes - Romildo Rodrigues da Conceição - Rosemeire Rodrigues Bittencourt



SINPEEM

**SINDICATO DOS PROFISSIONAIS EM
EDUCAÇÃO NO ENSINO MUNICIPAL-SP**

CONSULTE NO SITE DO SINPEEM:

legislação, manuais, informativos,
programação do SINPEEM Park Hotel
e do SINPEEM Peruíbe Hotel,
excursões, hotéis conveniados,
convênios diversos, Jornal do SINPEEM
relação de todas as escolas,
boletins de representantes e sites úteis.

APROVEITE E MANTENHA SEU CADASTRO ATUALIZADO.

Entre em contato com a Secretaria do sindicato.

3329-4516

informes@sinpeem.com.br

Você também pode fazer a atualização
preenchendo a ficha disponível no nosso site

www.sinpeem.com.br

